

Orçamento Municipal 2021

Novembro 2020

MUNICÍPIO DA
ChamuSCa

O Coração do Ribatejo

Índice

Enquadramento Técnico	2
Nota Introdutória.....	4
Resumo das Reuniões Preparatórias.....	8
Áreas Estratégicas das Grandes Opções do Plano	12
Recursos Humanos.....	25
Normas de Execução do Orçamento	29
Apresentação Legal do Orçamento.....	50
Previsão de Receita e Despesa	51
Grandes Opções do Plano 2021- 2025	61
Plano Plurianual de Investimentos (PPI) 2021-2025	76
Atividades Mais Relevantes 2021- 2025	83
Orçamento 2021- 2025	91
Resumo da Despesa por Classificação Económica	108
Mapa Previsional de Endividamento – Empréstimos	114
Mapa de Pessoal.....	116

ENQUADRAMENTO TÉCNICO

Os documentos previsionais, que integram o orçamento e as grandes opções do plano, constituem um instrumento essencial à gestão do município e refletem a vontade política para o próximo ano e anos seguintes.

Trata-se, portanto, de um documento que, após a sua aprovação pelo órgão deliberativo, pretende assumir-se como um plano de ações e um plano financeiro do Município para o ano em referência e seguintes.

As propostas de orçamento dos municípios são influenciadas por diversos diplomas legais, dos quais se destacam, pela sua relevância, os seguintes:

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelos Decretos Lei n.º(s) 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio e retificação n.º 22/2018, de 10 de julho, revogando assim o POCAL (Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro), com exceção dos pontos 2.9- ‘controlo interno’, 3.3 – ‘regras previsionais’ e 8.3.1 – ‘modificações do orçamento’.

A Norma de contabilidade pública 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) do SNC-AP, que tem como objetivo regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

Nesta sequência, o n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, define como demonstrações previsionais a adotar pelas Autarquias Locais:

- o orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);
- o plano plurianual de investimentos(PPI).

A alínea e) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), na sua redação atual, refere ainda:

*“A proposta das grandes opções do plano, compostas pelas **atividades mais relevantes** e plano plurianual de investimentos, com nota explicativa que a fundamenta, a qual integra a justificação das opções de desenvolvimento estratégico, a sua compatibilização com os objetivos de política orçamental, e a*

*descrição dos programas, incluindo projetos de investimento e **atividades mais relevantes da gestão.***”

Neste contexto, também deverão ser elaboradas as ‘atividades mais relevantes(AMR)’

Por outro lado, de acordo com o n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 do SNC-AP “*As entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes.*”

A referida Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro (Lei que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais - RFALEI), estabelece no seu artigo 44.º que o órgão executivo municipal apresenta ao órgão deliberativo municipal uma proposta de “quadro plurianual municipal” em simultâneo com a proposta de orçamento municipal, em articulação com as Grandes Opções do Plano, definindo os limites para a despesa do Município, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo Município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes.

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), as GOP - que incluem PPI e AMR - e a proposta de Orçamento devem ser apresentados e submetidos à apreciação e deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.

A elaboração da proposta de orçamento para o próximo exercício resulta, de entre outros, do cumprimento do princípio de autonomia financeira das autarquias locais, que confere aos respetivos órgãos poderes de elaboração, aprovação e modificação das opções do plano, orçamento e outros documentos previsionais, cujos princípios e regras aplicáveis são regulados, para além das disposições anualmente consagradas nas Leis de Orçamento de Estado, por três diplomas legais – SNC_AP, RJAL e RFALEI.

NOTA INTRODUTÓRIA

A gestão financeira do Município da Chamusca assenta num processo de rigor, competência, transparência e sobretudo de planeamento e de programação, assentando na boa gestão dos recursos humanos e financeiros e na articulação entre autarquias, nomeadamente com as juntas de freguesia.

A multiplicação de ações estruturantes de apoio às famílias, às associações e às empresas e empresários, a criação de condições para o acesso à cultura e à educação de qualidade, a igualdade de oportunidades e o desenvolvimento sustentável, têm como objetivo o reforço das políticas de proximidade ao cidadão assim como da sua participação e acompanhamento.

A gestão financeira da despesa corrente e as opções de investimento têm sido e estão consideradas no orçamento municipal de 2021 em consonância com o horizonte do quadro comunitário Portugal 2020, Alentejo 2020 e na articulação com o Programa Territorial Integrado Lezíria 2020, enquanto instrumento base para a gestão dos fundos comunitários destinados à região.

Num ano em que a incerteza das opções relativamente aos impactos da pandemia mundial da COVID-19, seja a nível das famílias, das IPSS's e das empresas, levam a que o orçamento municipal esteja também direcionado para as respostas aos problemas sociais emergentes decorrentes da alteração do paradigma nacional, regional e local. Neste sentido é criado o Fundo de Emergência Municipal, numa primeira fase para o apoio a famílias que tenham perdido mais de 25% do seu rendimento mensal para fazer face a despesas de rendas, consumos de eletricidade, água e gás.

Se por um lado há a necessidade de criação de mecanismos de apoio para o aumento da participação dos munícipes, das instituições e das empresas, numa perspetiva de interação de participação cívica e de cooperação, estabelecendo relações positivas nos processos de decisão e de cidadania ativa, para atingir as metas de desenvolvimento local, por outro lado, o isolamento, as alterações das condições de trabalho e do ensino, muitas vezes à distância, levam a que as

ferramentas de proximidade tenham um papel cada vez mais importante, com um elevado investimento na modernização administrativa dos serviços.

O contexto atual exige medidas adicionais nas áreas de intervenção social e reforço das existentes, que possam dar resposta às dificuldades da comunidade, não só motivadas pelo abrandamento da atividade económica e consequente aumento das taxas de desemprego, levando à redução dos rendimentos das famílias, como pelos desafios da mudança de paradigma em diversas áreas: educação; juventude; ação social, nomeadamente no apoio à população em situação de vulnerabilidade ou isolamento; saúde, nomeadamente os impactos da pandemia na saúde mental; emprego e empreendedorismo, nomeadamente com a reestruturação ou reconversão de negócios.

O planeamento estratégico de desenvolvimento do concelho assenta na proteção da economia local, das empresas e das famílias, dando continuidade à criação de condições de investimento nas zonas industriais, do comércio, serviços e hotelaria, prioritários para o concelho, de forma a dinamizar o crescimento das condições socioeconómicas e empreendedorismo, de fixação de população e de desenvolvimento territorial em todos os sectores, criando um concelho inclusivo, sustentado, moderno e inteligente, que reforça o posicionamento estratégico na região.

Nos projetos das Parcerias para o Impacto, em que o município é o investidor social, garante-se a continuidade dos projetos “Agitar da Mente” para a área da educação, “Hivework Social” para a ação social, “Asas do Tempo” para o envelhecimento ativo e a Fábrica do Empreendedor para a comunidade e empresas em geral.

Na área da educação de destacar o apoio aos alunos e famílias, nomeadamente com os as bolsas de estudo e de mérito, o apoio em vales para material escolar e livros de fichas e o projeto Escola Digital com o aumento do banco de computadores para alunos beneficiários de ASE (escalão A e B) e plataformas de gestão para os vários ciclos de ensino.

A nível das infraestruturas de ensino, destaca-se a inclusão do projeto de requalificação e ampliação da Escola do Ensino Básico e Secundário e a

comparticipação do projeto de requalificação da Creche da Santa Casa da Misericórdia, única estrutura desta tipologia no concelho.

Em relação aos equipamentos sociais, e com a abertura do PARES – Programa de Apoio à Requalificação de Equipamentos Sociais, o município apoiará as IPSS's na requalificação, ampliação e construção das Estruturas Residenciais Para Idosos, numa base de 25% da componente nacional.

Nas infraestruturas de Saúde, será dada a continuidade de acompanhamento do projeto de construção do Centro de Saúde da Chamusca e apoio à ARS LVT.

Na cultura, valorização do património e promoção local do território, sendo um ano em que não se perspetivam grandes eventos, os recursos serão direcionados para a valorização do património, dos recursos endógenos e da paisagem, nas mais diversas parcerias de dinamização territorial numa vertente turística e desportiva, onde se destacam os projetos do Centro Cycling – Centro de BTT do Arripiado, e as áreas de serviço de autocaravanismo. A valorização do património documental também tem destaque com a construção do Arquivo Histórico e Municipal.

De realçar os investimentos nas infraestruturas lúdicas e desportivas de todo o concelho, preparando-as para a sua reabertura após o levantamento das restrições decorrentes da pandemia. Da mesma forma, estão considerados apoios às associações culturais e desportivas na requalificação de sedes, principalmente onde decorrem escolas de formação.

Nas áreas estratégicas, os projetos em execução e que transitam financeiramente para o próximo exercício, estão refletidos no enquadramento estratégico e nas GOP, destacando-se os projetos financiados do Plano de Ação de Regeneração Urbana e do Plano de Mobilidade da Chamusca. Estes projetos terão um grande impacto na urbe, em que a articulação do edificado com o espaço público permitirá uma nova dinâmica para a habitação, integrando aqui a Estratégia Local de Habitação, para a reconversão dos espaços de comércio e serviços, nomeadamente na envolvente do Mercado Municipal, permitindo a usufruto do espaço urbano de uma forma mais amigável e sustentável,

ambientalmente e economicamente. Nestas áreas serão intervencionadas as infraestruturas de água, saneamento e telecomunicações.

A nível de segurança rodoviária, destaque para o projeto requalificação da estrada municipal (EM) 574 entre o Faia e o Semideiro. Dado o valor envolvido, e pela prioridade que esta via tem na sua requalificação, foi submetida a contratação de empréstimo bancário para a sua execução.

As opções estratégicas do plano e orçamento de 2021 são elementos fundamentais para a persecução dos objetivos e para a sua concretização de forma sustentável, mantendo os princípios básicos de equilíbrio orçamental, sem colocar em risco os compromissos assumidos, fazendo a gestão de forma equilibrada entre a priorização do investimento com base nos projetos financiáveis no atual quadro comunitário e as medidas de potenciação das ações de investimento e de apoio ao desenvolvimento socioeconómico.

Paulo Queimado

Presidente da Câmara Municipal da Chamusca

RESUMO DAS REUNIÕES PREPARATÓRIAS

Executivo Municipal

O Executivo Municipal refletiu sobre os investimentos mais relevantes para o Concelho da Chamusca e recolha de contributos para incluir nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021.

O Presidente da Câmara informou os senhores vereadores sobre a evolução dos projetos em curso e novos projetos para o ano de 2021.

Deu ainda conhecimento das propostas dos eleitos do PS com o devido enquadramento em cada uma das áreas estratégicas, elencando os principais projetos a incluir no orçamento 2021 e no Plano Plurianual de Investimentos.

Informou também dos projetos submetidos a financiamento no quadro comunitário enquadrando cada um com o seu grau de maturação, respetivamente os que se encontram em análise, os que estão aprovados e aqueles já em fase de execução.

Os senhores vereadores deram os seus contributos, concordando com a generalidade das propostas.

Presidentes de Junta

Foram consultados os Senhores Presidentes das Juntas (Uniões) de Freguesia(s) nos dias 24, 25 e 26 de novembro de 2020, com o objetivo de recolher contributos relativamente a necessidades de intervenção ou investimento Municipal nas respetivas Freguesias.

Nas diversas reuniões, foram intervenientes:

- Vereador da Câmara Municipal da Chamusca – Rui Ferreira
- Presidente da Junta de Freguesia da Carregueira – Rui Gonçalves
- Presidente da Junta de Freguesia de Ulme – Mário Ferreira
- Presidente da União de Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande – Rui Martinho
- Presidente da União de Freguesias de Parreira e Chouto – Bruno Oliveira
- Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Cavalos – José Trindade

Depois de informados os Srs. Presidentes de Junta dos investimentos de maior relevância e de dimensão concelhia, previstos para o ano de 2021 e subsequentes, bem como dos projetos a concretizar nas suas áreas intervenção administrativa, foi solicitado que expusessem os contributos para o quadro de intervenções a efetuar nas respetivas Freguesias do Concelho.

Freguesia da Carregueira

O Presidente da Junta de Freguesia da Carregueira, definiu as prioridades para 2021 através dos seguintes investimentos:

- Requalificação da entrada sul da Carregueira;
- Requalificação das entradas norte e sul do Arripiado;
- Construção de passeio e marcação de estacionamento na Rua do Algaz - Carregueira;
- Requalificação do acesso à Rua da Igreja, junto à ponte sobre a N118.

Freguesia de Ulme

A requalificação da EM 574 em toda a sua extensão, é um dos investimentos previstos para arrancar em 2021, tendo o Presidente da Junta confirmado essa necessidade e sugerido outras intervenções relevantes:

- Reparação do piso do Polidesportivo de Ulme;
- Construção de abrigos para passageiros em Ulme;
- Requalificação/adaptação do recinto de festas de Ulme;
- Requalificação/adaptação do estaleiro da Junta de Freguesia;

- Requalificação da zona envolvente ao polidesportivo de Ulme;
- Construção de espaço verde no loteamento de Santa Marta;
- Reparação do pavimento na Rua da Facaia e Rua do Cemitério em Ulme e na Rua do Vale, no semideiro.

União de Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande

O Presidente da União de Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande, concordou com a prioridade dos investimentos definidos pela Câmara Municipal, onde se inclui:

- Requalificação da Rua do Vale do Inferno;
- Intervenção na Rua da Ladeira do Pinhal, ambas no Pinheiro Grande.

União das Freguesias da Parreira e Chouto

O Presidente da União de Freguesias da Parreira e Chouto, deu os seus contributos de investimento para este mandato e informou que mantém a capacidade de avançar com algumas das propostas por administração direta, através da celebração de contratos interadministrativos.

As intervenções propostas foram as seguintes:

- Construção de passeio para ligação à ZAE do Chouto;
- Substituição das coberturas em fibrocimento, do salão de festas;
- Reiterou a construção da 1ª Fase do Loteamento Urbano da Parreira;
- Requalificação de casa devoluta na Rua Nova do Chouto.

Freguesia de Vale de Cavalos

O Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Cavalos, deu o seu contributo para desenvolvimento da Freguesia com os seguintes investimentos:

- Requalificação da Rua da Fonte na zona do Alto da Amendoeira;
- Reabilitação de jardim na EB1 de Vale de Cavalos;
- Reparação do piso do Polidesportivo da Caniceira.

Terminadas as reuniões com os Srs. Presidentes de Junta, o Vereador, agradeceu a cada um a sua disponibilidade para discussão dos investimentos fundamentais em cada uma das Freguesias e informou que o executivo partilha da opinião que muitas dessas intervenções trarão melhorias consideráveis na qualidade de vida da população do Concelho da Chamusca.

Foi ainda informado aos Srs. Presidentes de Junta que grande parte destas intervenções será feita de forma faseada conforme a disponibilidade financeira e de pessoal por parte do Município.

ÁREAS ESTRATÉGICAS DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

As áreas estratégicas definidas para o mandato em curso, refletidas nas Grandes Opções do Plano de forma consistente para o quadriénio 2017-2021, mantêm-se coerentes com as prioridades atuais, permitindo não só a consolidação dos projetos em curso, como a resposta aos novos desafios motivados pela crise sanitária.



Educação e Qualificação do Potencial Humano

A estratégia governativa é assente na contínua persecução de uma comunidade efetivamente inclusiva, onde todos contam, onde todos sintam a confiança de poder participar livremente, com sentido de compromisso, assente em conhecimento fundamentado e motivado por uma vontade de agir no sentido de criar mais valor para a sociedade. O investimento na capacitação individual e

coletiva assume, por isso, um papel determinante no desenvolvimento de competências e no estímulo para as aprendizagens ao longo da vida, fulcrais para a promoção da cidadania e para o incremento das formas de participação pública, bem como para a emergência de novos empreendedores que em cada um dos três setores da economia - empresarial, público e social - sejam capazes de veicular soluções inovadoras, sustentáveis, e relevantes para o crescimento do Concelho.

Educação: depois das intervenções nos estabelecimentos de ensino que acolhem o pré-escolar e o primeiro ciclo nas freguesias do concelho – com a requalificação de espaços, renovação de equipamentos e instalação de climatização – e depois da ampliação e requalificação do Centro Escolar JI e 1.º Ciclo da Chamusca, já se encontram em curso os procedimentos para a requalificação da Escola Sede, que irá completar o conjunto de ações para modernização da rede de equipamentos escolares do Concelho. Além do investimento nas infraestruturas, reforçam-se os projetos que visam o desenvolvimento de competências nas crianças e jovens, quer em contexto escolar, quer fora dele. Além da renovação do projeto para promoção de competências empreendedoras, propõe-se, para 2021, a criação do Programa Municipal de Estágios Profissionais, permitindo aos jovens do Concelho o desenvolvimento de competências em contexto de trabalho, bem como o incentivo à participação em projetos existentes e criação de projetos de interesse municipal;

Ações para a promoção do sucesso escolar: avaliado e reconhecido pela comunidade escolar o impacto positivo do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar da Lezíria do Tejo, o projeto avança para a 2ª fase, permitindo a continuidade das ações desenvolvidas no âmbito dos seus eixos de atuação, nomeadamente a Educação pela Positiva e Educação pela Inovação.

Coesão Social, Económica e Territorial

Em nenhum território se pode perspetivar o melhor desenvolvimento sem se refletir profundamente sobre as suas desigualdades sociais e promover uma estratégia de intervenção efetiva para as atenuar. A diminuição de desigualdades e assimetrias, garantindo o acesso generalizado e transversal a bens, serviços e apoios é, portanto, uma prioridade, procurando melhores condições de vida para todos e igualdade de oportunidades como premissas fundamentais num concelho que se quer justo, atrativo e promissor, e onde se possa assegurar aos habitantes a satisfação das necessidades basilares, das fisiológicas, às de autorrealização, passando pelas necessidades de segurança, de relacionamento ou de estima (Maslow, 1943). Esta é, por isso, a área estratégica que mais diretamente se debruça sobre a melhoria da qualidade de vida dos munícipes e sobre o próprio planeamento estratégico, onde se refletem questões como o bem-estar, o conforto, a mobilidade, o acesso à cultura e ao lazer, o envelhecimento ativo, a proteção social, a proximidade, a relação com os munícipes, entre tantas outras.

O investimento no planeamento estratégico continua a ser uma prioridade para o ano de 2021, envolvendo, num processo participativo, os agentes internos e externos. Este plano aponta para que as medidas concelhias sejam sustentáveis, que priorizem a qualidade de vida da população, que considerem medidas que possam perspetivar a capacitação dos agentes, a atratividade do território, a sua modernidade e a sua resiliência.

Relativamente ao apoio direto às famílias: para além das medidas de apoio já implementadas, como atribuição de bolsas de estudo para o pagamento de propinas do ensino superior, a atribuição de vales escolares, a determinação da comparticipação de IMI pelo valor mínimo legalmente admissível e com reduções para agregados familiares com dependentes a cargo, propõe-se para 2021 a redução da participação variável de IRS, e a implementação do recém-criado Fundo de Emergência Municipal - Famílias;

Como parceiros fundamentais na promoção da coesão social, económica e territorial, consideram-se as Juntas de Freguesia. São elas que veiculam a

proximidade aos munícipes em todo o território e que podem assumir o papel facilitador na relação com os mesmos, conhecendo de mais perto as suas necessidades e os seus anseios, dando continuidade aos projetos partilhados com as juntas por contratos interadministrativos, onde se delegam competências em projetos como as Academias/Universidades Sénior, os Campos de Férias e o Balcão do Múncipe, permitem adequar as respostas às especificidades de cada comunidade.

As coletividades, associações e IPSS's são também agentes e parceiros imprescindíveis no desenvolvimento do concelho, dada a sua importância nas dinâmicas sociais, culturais, económicas, recreativas e desportivas. O seu apoio deverá, por isso, ser refletido do ponto de vista estratégico, ultrapassando o plano das subvenções financeiras, permitindo também a sua capacitação e conseqüente crescimento, otimizando a sua atividade às necessidades e aspirações da população, estimulando o empreendedorismo associativo e a criação de novos postos de trabalho.

Estando inerentes ao bem-estar da população, apesar de não constituírem uma competência direta da autarquia, as questões relacionadas com a saúde são também refletidas nesta área, como a preocupação com os serviços de saúde garantidos aos munícipes. Apesar dos apelos da autarquia à tutela, a cobertura dos serviços de saúde no concelho foi reduzida nos últimos anos, pelo que a urgência da intervenção na Unidade de Saúde Familiar da sede de Concelho passou a constituir uma prioridade. Em parceria com a ARS, foi candidatado ao Portugal 2020 o projeto da nova Unidade de Saúde Familiar, ficando o concurso deserto, e que durante o ano de 2021 será submetido a novo concurso, estando o projeto já aprovado e com conclusão prevista para 2022.

Com a inclusão do Concelho no programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social de 4ª Geração, tendo o envelhecimento ativo como eixo prioritário, a população sénior passou a ter uma equipa técnica dedicada em exclusivo à promoção de ações direcionadas ao seu acompanhamento. Em 2021, o Município continuará a acompanhar este projeto, na qualidade de Entidade Local Executora das Ações, tendo a Santa Casa da Misericórdia da Chamusca como Entidade Coordenadora Local da Parceria.

Prevê-se a entrada em funcionamento da valência para Centro de Dia da EB1 do Semideiro que passa a ser reprogramada para 2021, devido às circunstâncias da pandemia.

No que diz respeito à Inovação Social: os projetos no âmbito das Parcerias para o Impacto iniciados em 2018 terão o seu término no ano de 2021. No entanto, reconhecendo o impacto da inovação e empreendedorismo social na geração de novas soluções para problemas sociais, complementando respostas tradicionais, e numa maior resiliência e desenvolvimento sustentável dos territórios, propõe-se para 2021 a captação de novas parcerias, com agentes internos e externos, bem como a consolidação das já existentes, com vista a estruturação de novos projetos, alinhados com as prioridades de financiamento no âmbito do quadro comunitário.

Em suma, a estratégia de desenvolvimento para o concelho é encarada a médio/longo prazo, permitindo o crescimento inclusivo, estimulando uma economia com oportunidades de emprego e criação de emprego que assegure coesão social e territorial e promova a equidade na distribuição dos recursos e serviços e a cidadania ativa.

Empreendedorismo e Apoio à Criação/Fixação de Emprego

Uma das áreas fundamentais para o fortalecimento da economia local e a consequente fixação de população, passa pela promoção do investimento no empreendedorismo e pelo desenvolvimento de condições de suporte a iniciativas de criação de emprego.

Para criar estas condições, desenvolveu-se uma estratégia de atração de investimento externo, criando condições para a implantação de investimento em edifícios municipais e zonas industriais, privilegiando a promoção de relações diretas com os novos empreendedores e investidores. O desenvolvimento desta

estratégia assenta no funcionamento do Centro de Desenvolvimento Económico e Empresarial do Concelho da Chamusca, que congrega a Fábrica do Empreendedor, projeto de inovação social em que o Município é investidor social, inclui a Incubadora de Empresas e onde está instalado o Gabinete de Apoio ao Empreendedor e às Empresas uma vez que, para além da atração de investimento, é fundamental conseguir garantir às empresas já existentes o apoio necessário à sua modernização, sustentabilidade e crescimento, por via do seu aconselhamento. Neste espaço mantem-se em funcionamento o Gabinete de Inserção Profissional do IEFP.

O objetivo principal é incentivar, assim, o espírito empreendedor e valorizar iniciativas locais de criação de emprego através da agilização de procedimentos e da capacitação dos munícipes, e da atratividade de novos investidores para o concelho, não esquecendo a dificuldade atravessada por muitas micro e pequenas empresas, que devido à crise sanitária, sofreram uma grande redução na sua faturação, necessitando de medidas adicionais de apoio para fazer face aos novos desafios, como a redução de liquidez e a alteração dos hábitos de consumo.

É fundamental que estes projetos sejam desenvolvidos de forma plural, com intervenção e empenho de diversos agentes, possibilitando a ligação a projetos complementares, através de modelos de criação de autoemprego e emprego e reconversão/restruturação de negócio, que garantam a sustentabilidade financeira.

A conclusão da requalificação do Mercado Municipal assume, também, um papel determinante na promoção de produtos endógenos, enquanto conceito inovador de promoção do comércio local e de incentivo à criação e certificação de produtos locais, situado no centro urbano da vila da Chamusca, local de excelência para a cativação da visita e utilização por parte da população, sendo também o polo central essencial para a revitalização comercial nesta zona da vila.

Cultura e Valorização do Património

A identidade de uma comunidade é composta pelas expressões da sua memória coletiva e pelo seu património material e imaterial.

O programa de valorização e animação do Património deve priorizar a intervenção nas referências construídas, realçando a sua função original ou readaptando-as. A divulgação de práticas culturais deve remeter para a globalidade da expressão social da comunidade.

O contexto pandémico obriga a que se procurem novas formas de difusão das expressões artísticas e culturais. O Município reconhece que essa procura deve persistir, não só na promoção de eventos culturais adaptados às normas de segurança e mitigação, como também na estruturação de novas soluções que permitam maior envolvimento dos agentes culturais na retoma pós-pandemia.

O património associado ao espaço rural, urbano e natural, assume um potencial que deve ser valorizado na estruturação de novas rotas temáticas e projetos a desenvolver em conjunto com os agentes culturais e turísticos, valorizando o património do concelho.

A valorização do património cultural, tem como principal objetivo a salvaguarda da história de um povo e de uma região, seja este património material ou imaterial, sendo fundamental a criação de materiais áudio visuais para registo e publicações que perpetuem estas memórias. Projetos como o Arquivo Histórico Municipal e o Centro de Estudos de Arqueologia são essenciais para a salvaguarda da memória dos Chamusquenses e para o profundo conhecimento das nossas raízes e da nossa história. Projetos como a recolha de fotografias antigas e atualização do estudo da alteração da paisagem rural e urbana, à recolha do património imaterial, são essenciais para o fundo histórico municipal. A par do projeto de salvaguarda do património do concelho da Chamusca, é essencial a criação do Gabinete de Conservação, Restauro e Valorização do Património, dando suporte técnico especializado ao Município, mas também aos detentores de património artístico, nomeadamente às Paróquias e à Santa Casa da Misericórdia.

O património natural deve ser trabalhado pela valorização do rio Tejo, da Lezíria e da Charneca, tendo em conta os instrumentos de gestão do território, nomeadamente o PROT-LVT, tendo sempre em linha de conta os programas estratégicos da ERT do Alentejo e Ribatejo.

Turismo e Promoção Local

A promoção das valências turísticas locais é fundamental para compaginar o investimento municipal com a incontornável relevância económica deste sector no contexto nacional.

Os territórios devem sublinhar os fatores e as circunstâncias que promovam a diferenciação, no sentido de atrair fluxos turísticos potenciadores de sustentabilidade económica local e relevância regional. Essa capacidade de sedução de públicos e visitantes está intimamente ligada, numa primeira fase, ao esforço de investimento em sectores tão distintos como o património, a reabilitação e regeneração urbana, a dignificação do mundo rural e a animação cultural. Posteriormente há que investir na capacidade de atrair agentes e visitantes para conhecer e viver o que o concelho da Chamusca tem para oferecer.

O investimento divide-se em duas áreas fundamentais: por um lado, a qualificação dos recursos de potencial turístico, intimamente ligada ao desenvolvimento e valorização dos aspetos identitários do concelho, seja nos seus principais aspetos territoriais, seja nas suas tradições; por outro lado, a organização e a promoção da oferta turística, com a implementação física de rotas temáticas, a renovação e atualização de informação e sinalética e a própria reorganização de eventos de promoção local.

A promoção do património cultural e natural, assim como a promoção dos recursos endógenos do território, estão diretamente ligados com os produtos locais, como o artesanato e a gastronomia.

A qualificação dos recursos de elevado potencial turístico, está direcionada para a zona do território designada no PROT-LVT, nomeadamente a aldeia do

Arripiado, com o projeto de requalificação da zona verde. Este projeto está inserido na ARU Arripiado, projeto importante para conservação da malha urbana e dos elementos identificativos da aldeia.

O projeto de circuitos pedestres e cicláveis, é um projeto intermunicipal que visa a promoção do potencial turístico local, assim como o incentivo à mobilidade verde e adoção de modos de vida saudável. Também neste eixo se enquadram as ações turísticas ligadas à prática desportiva, e que terá com o Centro de BTT do Arripiado e a marcação de percursos, uma dinâmica acrescida a norte do Concelho.

A sustentabilidade dos projetos turísticos e de promoção local, está intimamente ligada à oferta de alojamento. Deverá também o Município ser agente de promoção para a instalação de unidades de alojamento local, nomeadamente por aquisição de edifícios devolutos, facilitando e dando o contributo e exemplo nos processos de reabilitação e de regeneração urbana.

O Município terá de ser o motor de incentivo ao investimento turístico e à criação de emprego associado ao sector.

Ordenamento do Território e Regeneração Urbana

A revisão e atualização dos Instrumentos de Gestão Territorial em vigor no concelho permite uma renovação da estratégia concelhia, adaptando-a não só ao contexto orientador e regulamentar nacional, mas também às dinâmicas internas de desenvolvimento.

O sucesso e eficácia dos processos de elaboração e revisão dos Instrumentos de Gestão Territorial está em larga medida relacionado com os níveis de transparência, envolvimento e participação responsável dos cidadãos, na consolidação de objetivos comuns e de metas intercalares de monitorização.

A reabilitação urbana afirma-se como uma componente fundamental das políticas urbanas e de habitação. Reflete uma nova lógica de ocupação do território, assente na contenção dos perímetros urbanos, na mobilização dos

seus solos expectantes, na utilização dos edifícios existentes e na requalificação dos espaços públicos que os servem.

Visa a manutenção do tecido urbano existente e a sua modernização, através da realização de obras de remodelação ou beneficiação dos sistemas de infraestruturas urbanas, equipamentos e espaços verdes de utilização coletiva e de obras nos edifícios.

Pretende-se a melhoria da qualidade de vida, da mobilidade e do ambiente urbano em geral, tal como o reforço da atratividade turística, da valorização do Património, da centralidade e da multifuncionalidade urbana.

No que concerne aos projetos urbanos estruturantes, em particular no projeto de regeneração urbana, as medidas a ser adotadas e incluídas nos Planos Estratégicos de Regeneração Urbana (PERU) das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) do concelho Chamusca, a sistematização de intervenção nas malhas urbanas, foram priorizadas de acordo com a utilização do espaço público e dos edifícios de utilização pública. A requalificação e dinamização de edifícios municipais e os projetos de desenvolvimento local tiveram um papel determinante na delimitação da primeira fase de intervenção de regeneração urbana, nomeadamente o Plano de Ação para a Regeneração Urbana na ARU1, e que tem nos objetivos gerais e estratégicos a elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana Sustentável, criando condições de mobilidade de excelência no centro urbano, devolvendo o espaço público à circulação dos cidadãos, preferencialmente pela circulação pedonal ou com a utilização da bicicleta.

Para a concretização desta medida, há que criar as condições de estacionamento favoráveis, estando contempladas três bolsas de estacionamento para cerca de 100 viaturas, estando duas delas candidatas a fundos comunitários. Estes parques estarão dotados de estações de bicicletas e bicicletas elétricas partilhadas, e de estações de carregamento rápido de viaturas elétricas.

A promoção da qualidade ambiental, urbanística e paisagística do centro urbano é essencial para a melhoria da qualidade de vida dos moradores e dos

utilizadores. É através da valorização dos sistemas e estruturas ecológicas urbanas que se irá dar uma nova utilização das infraestruturas, valorizando desta forma a reocupação dos edifícios devolutos, potenciando a atividade comercial e captando investimento para o concelho.

O Município tem também um papel fundamental para a reocupação dos edifícios devolutos para habitação e irá atuar em duas medidas. A primeira, pela aquisição de edifícios que, pela sua arquitetura estão enquadrados na malha urbana e que se considere que a sua fachada deverá ser salvaguardada. A segunda, pela criação de bolsa de imóveis particulares para habitação, através de contratos de comodato pelo período de amortização do investimento. Estes investimentos na requalificação e reabilitação dos imóveis, possibilitará a criação de uma bolsa e arrendamento jovem a custos controlados, incentivando assim à ocupação do centro da vila, enquadrados no Plano Estratégico da Regeneração Urbana e na Estratégia Local de Habitação.

Dada a dimensão do projeto de regeneração e revitalização urbana, e uma vez que esta deverá ser uma intervenção integrada e contínua, haverá a necessidade de recorrer ao IFRRU.

Consciência Ambiental e Sustentabilidade no Uso de Recursos

O investimento na consciencialização sobre o ambiente e na sustentabilidade no uso dos recursos é uma aposta no equilíbrio e na qualidade de vida das gerações futuras, é uma ação local para o reflexo global.

A organização da medida, estrutura-se em diversos âmbitos: começa na dignificação e valorização do Mundo Rural tanto no sentido da proteção dos recursos e valores naturais como no desenvolvimento e dinamização da capacidade produtiva agrícola. De igual modo, prevê-se um reforço na monitorização ambiental e de controle de parâmetros de qualidade do ar e da água.

Por fim, impõe-se a definição de uma estratégia de melhoria no desempenho energético do Município, nas suas variadas expressões.

Um outro conceito igualmente interessante para o entendimento do Desenvolvimento Sustentável é a Pegada Ecológica. O conceito de Pegada Ecológica foi desenvolvido para tentar explicar e destacar o impacto que os territórios apresentam sobre o ambiente, e é representado pela área do território que é necessária para fornecer os recursos necessários e absorver os resíduos gerados pela comunidade. É necessário avaliar as inter-relações existentes nas diversas atividades numa perspetiva alargada às questões ambientais e sociais indispensáveis ao desenvolvimento da sociedade. O número de organizações que incluem na sua estratégia os princípios da sustentabilidade crescem a cada dia, deixando antever que estão lançados os princípios para uma verdadeira cultura ambiental assente em três pilares: económico, ambiental e social.

Esta medida está intimamente ligada ao conceito das Smart Villages, em que os objetivos gerais do conceito são a proteção e valorização dos recursos. Para a sua aplicabilidade, há que despertar e fortalecer a consciência ambiental da população e dos agentes económicos através de ações de sensibilização e formação nas escolas e no seio da comunidade.

Inclusive, no eixo estratégico da regeneração urbana, há que proteger e valorizar os processos ecológicos e os espaços verdes em ambiente urbano, com o efetivo apoio nas ações e medidas de consciencialização relativas ao consumo de energia e emissões de CO₂, e na promoção da eficiência energética do Município, seja a nível das viaturas municipais, seja a nível da iluminação pública e da iluminação dos edifícios públicos com tecnologia LED, projetos em fase de conclusão em que se perspetivam uma redução de quase 50% dos consumos energéticos. Incluídas nesta medida, estão as estações de carregamento de viaturas elétricas nos estacionamento públicos em todo o concelho, incentivando a utilização desta tipologia de viaturas.

Pelas características do território há a necessidade de dignificar e valorizar o mundo rural e a paisagem. É fundamental dinamizar o sector agrícola, nomeadamente através das novas competências do Município em matérias de ordenamento e de emparcelamento, assim como há a premente necessidade de

valorizar os recursos florestais, através do ordenamento e da exploração rentável e sustentável, reforçando a fiscalização e a limpeza de terrenos públicos e privados.

O Concelho da Chamusca está profundamente empenhado na transformação estrutural do seu modelo de desenvolvimento, tornando-o mais competitivo e resiliente, promovendo uma trajetória de crescimento sustentável assente no menor consumo de recursos naturais e energéticos e que, ao mesmo tempo, gere novas oportunidades de emprego, de criação de riqueza e de reforço do conhecimento, numa perspetiva dinâmica que relaciona competitividade e sustentabilidade, e na promoção de maior resistência face aos riscos climáticos e às catástrofes, procurando desta forma criar condições para uma maior coesão e convergência no contexto nacional.

RECURSOS HUMANOS

O mapa de pessoal que se propõe para 2021 identifica o número e o perfil dos recursos humanos necessários para assegurar a missão e as atividades do Município da Chamusca durante esse ano.

A Câmara Municipal da Chamusca só concretizará a sua estratégia e alcançará os objetivos consagrados no programa do Município, se estiver dotada da força de trabalho necessária, sendo esta uma parte essencial para alcançar os mesmos.

Compreendendo a importância estratégica dos recursos humanos, fazer uma gestão de pessoas não significa garantir tarefas administrativas, mas sim fazer uma gestão previsional dos postos de trabalho e das competências, que aliado a uma organização mais eficaz do tempo e do trabalho permite ao Município funcionar com eficácia e eficiência.

Esta proposta de mapa de pessoal reflete a política de gestão de recursos humanos definida pelo Município e que pressupõe a avaliação dos impactos das saídas registadas nos últimos três anos, resultantes dos sucessivos constrangimentos introduzidos pelas leis do Orçamento de Estado.

Este mapa projeta também a abertura de procedimentos concursais nas áreas operacionais e técnicas mais deficitárias e a aplicação da mobilidade intercarreiras e intercategorias por conveniência de serviço.

Enquadramento Legal

O Município da Chamusca, como empregador público e numa lógica de gestão cada vez mais eficiente e de qualidade, em cada exercício orçamental, planeia as atividades de natureza permanente ou temporária, considerando a missão, as atribuições, as estratégias, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis, de acordo com as disposições conjugadas no nº 1 do artigo 28º e no artigo 29º da Lei Geral de Trabalho em

Funções Públicas (LTPF), aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Neste quadro, os órgãos ou serviços, preveem anualmente, de acordo com as atividades a desenvolver, as respetivas necessidades em pessoal, caracterizadas em função dos seguintes parâmetros:

Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou executar;

Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;

Dentro da carreira e/ou categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;

Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria.

Na indicação dos postos de trabalho nele incluídos, a proposta de Mapa de Pessoal contempla ainda as diversas modalidades de relação de emprego público existentes no Município da Chamusca.

A proposta de Mapa de Pessoal, que ora se pretende submeter à aprovação dos órgãos autárquicos, designadamente Câmara e Assembleia Municipal, resulta um diagnóstico das necessidades verificadas nos diferentes serviços e unidades orgânicas, articulado com o cumprimento das regras orçamentais impostas pela legislação em vigor em matéria de gestão de pessoal.

O Mapa de Pessoal é aprovado pela entidade competente com a aprovação da proposta de orçamento, sendo afixado no órgão ou serviço e inserido em página eletrónica.

Considerando que uma gestão estratégica dos recursos humanos, vai muito para além de garantir tarefas administrativas, implica sobretudo efetuar uma gestão previsional dos postos de trabalho e das competências, que aliado a uma organização mais eficaz do tempo e do trabalho permite ao Município funcionar com eficácia e eficiência.

Considerando que o capital humano se constitui como um elemento fundamental para a concretização da estratégia e o cumprimento dos objetivos consagrados no programa da Câmara Municipal da Chamusca.

A presente proposta de mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que, *in casu*, a autarquia, carece para o desenvolvimento das suas atividades, caracterizados em função do respetivo perfil, projetando ainda a abertura de procedimentos concursais nas áreas operacionais e técnicas mais deficitárias e a aplicação da mobilidade intercarreiras e intercategorias por conveniência de serviço.

Definições e Estrutura do Mapa

O Mapa de Pessoal encontra-se estruturado e organizado da seguinte forma:

CARREIRA		CATEGORIA / CARGO
		Cargos Dirigentes
Carreiras Gerais	Técnico Superior	Técnico Superior
	Assistente Técnico	Coordenador Técnico
		Assistente Técnico
	Assistente Operacional	Encarregado Geral Operacional
		Encarregado Operacional
		Assistente Operacional
Carreiras Especiais	(Não Revista)	Especialista de Informática; Técnico de Informática
		Fiscal de Leituras e Cobranças
		Chefe de Administração Escolar

Os postos de trabalho integrados no mapa de pessoal encontram-se divididos em:

- Postos de trabalho necessários: consistem na totalidade dos postos que se preveem necessários para o cumprimento das missões, das atribuições, dos objetivos e das atividades fixadas para o ano 2021;
- Postos de trabalho existentes: correspondem aos postos de trabalhadores em exercício de funções.

Resumo do Mapa de Pessoal

Cargo/Carreira/ Categoria	CTFP TI			CTFP TC			CS e N		
	N	E	T	N	E	T	N	E	T
Chefe de Gabinete							1	1	0
Adjunto do Presidente							1	1	0
Secretário da Vereação							1	1	0
Dirigente Intermédios de 2º grau							2	2	0
Coordenador Municipal de Proteção Civil							1	1	0
Técnicos Superiores	39	28	11	4	0	4			
Coordenador Técnico	12	11	1						
Assistente Técnico	40	38	2						
Encarregado Geral Operacional	1	1	0						
Encarregado Operacional	3	2	1						
Assistente Operacional	118	114	4	7	1	6			
Especialista de Informática	1	1	0						
Técnico de Informática	1	1	0						
Chefe de Serviços de Administração Escolar	1	1	0						
Fiscal de Leituras e Cobranças	1	0	1						
Totais	217	197	20	11	1	10	6	6	0

OBSERVAÇÕES:

- 4 T.S. em mobilidade-1 contabilidade, 1 Eng.Civil, 1 Geografa, 1 R. Humanos.
- Mobilidades internas - 1 A. O. em T S, - 2 A.O. em A.T.,- 1 AO em E.O.
- 2 Técnicos Superiores em mobilidade noutras entidades
- 1 Técnico Superior em período experimental de função
- 1 Assistente Operacional em mobilidade noutra entidade
- Cedência de interesse publico- Águas do Ribatejo: - 1 C.T., 1 F.L.C., 4 A.O.
- Procedimentos Concursais a decorrer: Tempo indeterminado - 1 T.S.- Eng. Civil;
- A termo certo :1T.S. design, 3 T.S. - EMIC , - 3 A.O. Educação; 1 A.O. coveiro; 2 A.O. Indiferenciados
- 1 T.S. em comissão de serviço em Dirigente Intermédio de 2º grau

NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Capítulo I **Âmbito e princípios genéricos**

Artigo 1.º **Definição e objeto**

As presentes normas contêm as medidas aplicáveis à execução do Orçamento do Município da Chamusca para o ano de 2021 - 2025, em conformidade com as disposições constantes dos seguintes diplomas legais, na sua redação atual:

- a) O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, “integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente decreto-lei, e que dele fazem parte integrante”;
- b) A Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades;
- c) Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.

Artigo 2.º **Execução orçamental**

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente

da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

2. O Presidente da Câmara Municipal é responsável pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade e tomará as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, bem como as diligências para promover o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

Artigo 3.º

Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita a liquidar e cobrar de acordo com a Tabela de Taxas e Licenças em vigor.

2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a subunidade orgânica de Apoio Administrativo que procederá ao seu registo informático no MYDOC (Sistema de Gestão Documental).

3. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas e autorizadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de €10.000 por mês, devem ser enviados à subunidade orgânica Contratação Pública, Aprovisionamento e Gestão de Stocks em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até 5.º dia útil após a realização da despesa.

4. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à subunidade orgânica de Contratação Pública, Aprovisionamento e Gestão de Stocks em 5 dias, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

Artigo 4.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário do Imobilizado Corpóreo da Autarquia.

2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as GOP (Grandes Opções do Plano), nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações da Câmara Municipal.

Artigo 5.º

Aquisição de bens e serviços

1. Compete à subunidade orgânica de Contratação Pública, Aprovisionamento e Gestão de Stocks, promover a locação e aquisição de bens e serviços, sendo condicionado a uma prévia verificação de conformidade orçamental.
2. A aquisição de imobilizado é condicionada a uma prévia verificação de conformidade com o Plano Plurianual de Investimento (PPI) e Orçamento.
3. O Original das requisições externas e dos contratos destinam-se aos fornecedores ou prestadores de serviços.

Artigo 6.º

Contratação de empreitadas

1. Compete à subunidade orgânica de Contratação Pública, Aprovisionamento e Gestão de Stocks, promover os processos de concurso e adjudicação de empreitadas, após a verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.
2. O original dos contratos destina-se aos empreiteiros, cabendo uma cópia ao serviço de Contabilidade e Património.

Artigo 7.º

Receção de bens

1. A receção de bens é feita pelo serviço requisitante.
2. São serviços requisitantes:

- a) O armazém da Câmara no que se refere às existências;
 - b) As unidades (divisões) e subunidades orgânicas de destino dos bens, no que respeita ao imobilizado.
3. O serviço requisitante, tendo em consideração os aspetos quantitativos e qualitativos, confere e confirma a receção dos bens, fazendo menção disso na guia de remessa ou documento equivalente, enviando-a de seguida para a subunidade orgânica de Contratação Pública, Aprovisionamento e Gestão de Stocks.
4. A menção prevista no número anterior deve conter de forma bem legível:
- a) Indicação de «CONFERIDO» e «RECEBIDO»;
 - b) Identificação da unidade/subunidade orgânica;
 - c) Identificação do funcionário;
 - d) Rubrica do funcionário;
 - e) Data.
5. Na posse da guia de remessa referida no n.º 3 deste artigo, a subunidade orgânica de Contratação Pública, Aprovisionamento e Gestão de Stocks procede;
- a) À conferência da guia de remessa, com menção expressa nesse documento, através da confrontação com a requisição;
 - b) Ao registo da entrada em armazém, quando se trata de existências;
 - c) Ao fornecimento de uma cópia ao património, quando respeitar ao imobilizado.
6. A menção prevista na alínea a) do n.º 5 deve conter de forma bem legível:
- a) Indicação de «CONFERIDO»;
 - b) Identificação da unidade/subunidade orgânica;
 - c) Identificação do funcionário;
 - d) Rubrica do funcionamento;
 - e) Data.

Artigo 8.º
Faturação de Terceiros

1. As faturas enviadas por terceiros dão entrada no Município na subunidade orgânica de Serviço de Apoio Administrativo – Expediente Geral.
2. Com base nas cópias das requisições ou contratos, referidas no n.º 3 do artigo 5.º das guias de remessa em conformidade com os requisitos legais exigidos.
3. Caso existam faturas recebidas com mais de uma via, é apostado nas cópias, de forma clara e evidente, um carimbo de «Duplicado».

Artigo 9.º

Gestão do Armazém

1. Compete à subunidade orgânica de Contratação Pública, Aprovisionamento e Gestão de Stocks efetuar os registos na aplicação informática GES (Sistema de Gestão de Stocks), no mais curto espaço de tempo possível, após a verificação dos factos a registar (entradas e saídas em armazém) a fim de garantir que o seu saldo corresponda permanentemente aos bens existentes no respetivo armazém, para além da obtenção de um nível ótimo que permita fazer face às necessidades, sem que existam nem artigos em excesso, nem ruturas de stocks.
2. Compete ao Presidente da Câmara designar o responsável pelo armazém, bem como os responsáveis por cada local de armazenagem.
3. Compete aos responsáveis de cada armazém, na dependência da subunidade orgânica de Contratação Pública, Aprovisionamento e Gestão de Stocks, a receção, o armazenamento e a entrega de todas as existências necessárias ao regular funcionamento dos serviços municipais.
4. A receção far-se-á:
 - a) De acordo com o previsto nos n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 7.º, para o caso de bens fornecidos por terceiros;
 - b) Mediante guia de devolução ao armazém, no que se refere aos bens devolvidos ao mesmo.

5. O armazenamento será feito em instalações que garantam boas condições de conservação dos bens, segundo um sistema a implementar que permita facilidade no acesso, no manuseamento e no controle dos mesmos.
6. As entregas serão efetuadas mediante a apresentação de pedido.
7. As saídas serão assinadas pelos funcionários que levantam os bens que por sua vez já se encontram autorizados por quem tem competências para tal.
8. As notas de devolução são assinadas pelos funcionários que devolvem os bens, bem como pelos que procedem à sua receção.

Artigo 10.º

Controlo de existências

1. Para cada local de armazenagem de existências, será nomeado pelo Presidente, sob proposta do Coordenador Técnico da subunidade orgânica de Contratação Pública, Aprovisionamento e Gestão de Stocks, um responsável pela gestão e controlo dos bens aí depositados.
2. As existências são sujeitas às seguintes inventariações físicas:
 - a) No final de cada mês, através de testes de amostragem;
 - b) No final do ano, através de contagem de todos os bens.
3. Após as inventariações referidas no número anterior, proceder-se-á às necessárias, regularizações e ao apuramento de responsabilidades, quando for caso disso.
4. As inventariações previstas nos números anteriores são efetuadas por funcionários que não estejam afetos à receção e entrega de bens, designados pelo Presidente da Câmara Municipal.
5. É adotado o sistema de inventário permanente, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o SNC-AP, onde é excluído a revogação do ponto 2.9.10.3.3 do POCAL.

Artigo 11.º

Contabilidade de gestão

1. A execução orçamental do ano de 2021 deverá estar refletida por centros de responsabilidade de forma a:

- a) Permitir o apuramento de custos diretos e indiretos da mesma;
- b) Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.

Artigo 12.º

Entidades Participadas

1. Na execução do orçamento da Autarquia para 2021 fica o Presidente autorizado a celebrar os contratos e protocolos com Entidades Participadas, nos termos do disposto na Lei 50/2012, de 31 de agosto, com vista à execução dos planos de atividades respetivos.

2. A dotação orçamental destinada às Entidades Participadas para assegurar a contrapartida municipal em projetos ou ações comparticipadas por outras entidades, apenas poderá ser disponibilizada após aprovação das respetivas participações externas pelas entidades competentes.

Artigo 13.º

Outras entidades

1. A subscrição, por parte do Município, de candidaturas aos fundos comunitários e à administração central, cuja execução física ficará a cargo de terceiras entidades, deverá ser precedida de elaboração do respetivo Acordo de Colaboração/Contrato.

Artigo 14.º

Candidaturas a fundos comunitários e outras participações

1. A subunidade orgânica de Contratação Pública, Aprovisionamento e Gestão de Stocks é o serviço municipal responsável pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários.

Capítulo II

Receita orçamental

Secção I

Princípios

Artigo 15.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobradas além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.

Secção II

Entrega das receitas cobradas

Artigo 16.º

Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações. Quando se trate dos serviços externos, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, mediante guias de recebimento previamente assinadas pelo responsável do serviço que cobrar as receitas.
2. Quando se trate de cobranças feitas por entidade diversa do tesoureiro (posto de cobrança externo), a receita deverá ainda ser depositada mensalmente pelos serviços na agência bancária mais próxima do local de cobrança, sendo o número de conta indicado pela Tesouraria.
3. A entrega de receita na Tesouraria deverá ser acompanhada de listagem resumo de faturação à qual terão de ser anexados, para conferência, os talões ou recibos que lhe deram origem, bem como, os comprovativos do depósito.

Artigo 17.º

Valores recebidos pelo correio

1. O serviço que rececione um valor por correio, cheque ou vale postal, deve entregar na Tesouraria o respetivo cheque ou Vale Postal acompanhado de Guia de Receita correspondente. Estes elementos devem ser entregues, no próprio dia, na Tesouraria. A cópia ou outros elementos identificativos deverão ser remetidos ao serviço emissor.
2. Quando não for possível identificar o serviço emissor, a lista e respetivos valores são remetidos à Tesouraria para identificação.

Artigo 18.º

Valores recebidos através dos terminais de pagamento automático

1. Os terminais de pagamento automático existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da autarquia.

2. A Tesouraria relaciona as faturas-recibo com os fechos diários dos respetivos TPA's, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.

Artigo 19.º

Restituição de importâncias recebidas

1. A restituição de importâncias recebidas compete à subunidade orgânica de Contabilidade e Património mediante proposta prévia dos serviços municipais, que deverão obrigatoriamente fundamentar as razões que a justificam.

Artigo 20.º

Cauções

1. Os serviços que rececionem cauções sob qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal, entre outros, deverão registar a receção, o reforço e a diminuição, assim como, a devolução da caução e remeter o original, de imediato, à subunidade orgânica Contabilidade e Património que procederá ao seu envio e remeterá diretamente à Tesouraria.

2. Para cumprimento do disposto no número anterior, o documento em causa deverá ser fotocopiado pela secção de onde emanam os respetivos processos e o correspondente arquivo de uma cópia no processo administrativo.

4. As garantias referidas no número 1 e 2 ficarão à guarda da Tesouraria.

5. Para efeitos de libertação de cauções os serviços responsáveis devem registar a informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções existentes com a identificação da referência

de cada uma e dos processos que as originaram e remeter à Contabilidade e Tesouraria.

6. A liberação de cauções efetuada no âmbito das empreitadas, obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal, terá de ser comunicada à Tesouraria e à Contabilidade e Património através de cópia do ofício remetido à entidade bancária, para efeitos de arquivamento do respetivo processo administrativo.

Capítulo III
Despesa orçamental
Secção I
Princípios e regras

Artigo 21.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.

2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

- a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
- b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
- c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda ou documento equivalente;

3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.

4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos seis meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizando de seis meses. De igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.

5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 22.º

Tramitação dos processos de despesa

1. Em 2021 os serviços responsáveis devem utilizar preferencialmente a plataforma eletrónica para as aquisições de bens, serviços ou concessões, quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não, sendo preferencialmente para aquisições com consulta a mais do que um fornecedor.

2. Cumpre ao Serviço de Contratação Pública, Aprovisionamento e Gestão de Stocks e ao Serviço de Obras Municipais, realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos, em articulação com os serviços.

3. Para efeitos do referido no número anterior cada serviço, ou equiparado, responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas,

nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pela subunidade orgânica de Contratação Pública, Aprovisionamento e Gestão de Stocks.

4. O Júri dos procedimentos deve integrar pelo menos um elemento da área a que diz respeito o procedimento.

5. Em 2021 a subunidade orgânica de Contratação Pública, Aprovisionamento e Gestão de Stocks deve utilizar obrigatoriamente para contratação de todas as empreitadas uma plataforma de contratação pública.

Artigo 23.º

Gestão de contratos

1. Compete a cada um dos serviços requisitantes, sempre com supervisão do Presidente, a gestão dos contratos em vigor.

2. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas ao Presidente para assegurar a competente análise e tramitação adequada.

Artigo 24.º

Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados, consoante a especificidade e a fase de realização da despesa, pelas subunidades orgânicas de Contabilidade e Património e de Recursos Humanos, nos termos referidos a seguir:

2.1. Os Recursos Humanos asseguram a informação necessária ao processamento das despesas com pessoal nos termos do artigo seguinte.

Artigo 25.º

Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela Contabilidade e Património com informação disponibilizada pelos Recursos Humanos, de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. A relação com os descontos da Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social devem ser remetidas à Contabilidade e Património até três dias antes do fim do mês.

Artigo 26.º

Fundos de maneiio

1. Responsabilidades específicas e documentação de suporte constam do Regulamento de Fundo de Maneio.

Secção II

Autorização da despesa

Artigo 27.º

Competências

1. Em tudo quanto não se encontrar especificamente regulado no presente artigo, o Presidente da Câmara Municipal autoriza despesa, sem prejuízo da adoção de regras e demais procedimentos estabelecidos sobre esta matéria pela legislação em vigor.

Artigo 28.º

Apoios a entidades terceiras

1. Os apoios a entidades que prosseguem fins não lucrativos e de utilidade pública que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de bens, carecem de proposta fundamentada do respetivo Pelouro e de informação financeira prévia da subunidade orgânica de Contabilidade e Património, que a submeterá à decisão do Presidente da Câmara.

Artigo 29.º

Apoio às Freguesias

1. A prestação de serviços e/ou a cedência de bens móveis, solicitadas pelas Freguesias do Concelho da Chamusca, para apoio a atividades de interesse municipal, nomeadamente, de natureza social, cultural, desportiva ou recreativa, consubstanciam-se num apoio traduzido a custo zero para a Freguesia requerente.

2. Este apoio carece de pedido fundamentado da Freguesia e de informação financeira prévia da subunidade orgânica de Contabilidade e Património, que submeterá à decisão do Presidente da Câmara.

Artigo 30.º

Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº1, do art.º 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei nº. 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.

2. Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos três anos seguintes não ultrapassem 99.759,58 €.

Artigo 31.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, as despesas com:

- a) Salários;
- b) Rendas;
- c) Eletricidade;
- d) Pagamento de prestações diversas.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Secção III

Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa

Artigo 32.º

Equipamento e soluções informáticas

1. As necessidades de hardware e software devem ser encaminhadas para o Gabinete de Informática, a quem cabe avaliar conjuntamente com o executivo municipal as solicitações apresentadas.

2. Os procedimentos de negociação ficam centralizados na subunidade orgânica de Contratação Pública, Aprovisionamento e Gestão de Stocks, tendo com base a observância de todos os pressupostos legais.

3. Quaisquer necessidades de soluções informáticas deverão ser endereçadas ao executivo municipal, de forma clara, fundamentada e depois de verificação em conformidade do orçamento e demais pressupostos legais. O Gabinete de Informática avaliará a oportunidade dos pedidos sob o ponto de vista técnico-financeiro. Estes pedidos deverão ser enviados via GES, baseando-se na estrutura de pedidos definida no sistema.

4. Todo e qualquer projeto informático, validado pelo Gabinete de Informática para desenvolvimento, deverá ter um custo orçamental estimado de acordo com os respetivos planos de projeto e caderno de requisitos detalhados. Eventuais desvios ao caderno de requisitos (acordado no início do projeto com o Gabinete de Informática) que revelem custos financeiros adicionais ao projeto deverão ser imputados ao orçamento municipal.

Artigo 33.º

Vertente seguradora

1. Cabe à subunidade orgânica de Contratação Pública, Aprovisionamento e Gestão de Stocks desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.

2. Os serviços municipais devem encaminhar àquela secção uma estimativa anual das necessidades de cobertura de risco até dia 30 de setembro do ano civil ao ano de entrada em vigor do orçamento.

3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de:

- a) Recursos Humanos no dia da ocorrência ou no dia útil seguinte;
- b) Demais serviços no prazo de dois dias úteis seguintes à ocorrência à respetiva seguradora.

4. Sempre que das informações constantes de um processo de sinistros se conclua pela negligência ou qualquer outro facto associado à não intervenção atempada dos serviços, (por exemplo, deficiente estado de conservação, reparação ou sinalização da via pública), deverão os responsáveis máximos

desses serviços instaurar processo formal de averiguações, a fim de corrigir disfuncionalidades, apurar responsabilidades e, eventualmente, ressarcir o cofre municipal dos prejuízos causados.

Artigo 34.º

Despesas de deslocação

1. As deslocações em serviço e respetivo alojamento de colaboradores municipais são efetuados tendo em consideração autorização prévia dada pelo executivo.
2. A utilização de viatura própria ou transporte coletivo e as deslocações carecem sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara.
3. Aquando da elaboração da requisição para deslocações que contemplem estadia, tem de ser identificado o local preciso de destino para facilitar a escolha da localização de alojamento.
4. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 10 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.
5. Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues nos Recursos Humanos, deverá esta proceder à emissão da guia de reposição abatida e proceder ao encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 35.º

Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:

- a) Por meio de guia de reposição ou por desconto em folhas de abonos;
- b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.

2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.

Secção IV

Celebração e formalização de contratos e protocolos

Artigo 36.º

Protocolos

1. Os Protocolos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o prévio parecer da subunidade orgânica de Contabilidade e Património para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.
2. Competirá à subunidade orgânica Contabilidade e Património proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos protocolos referidos no ponto anterior.
3. Os protocolos a celebrar devem conter todos os pressupostos estabelecidos na Lei.

Artigo 37.º

Contratos de tarefa e avença

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos

os requisitos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação e demais legislações complementares.

2. Relativamente à celebração dos contratos de tarefa e avença, a verificação do cumprimento das disposições legais é da responsabilidade da subunidade orgânica de Contratação Pública, Aprovisionamento e Gestão de Stocks.

3. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos na classificação económica correspondente todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual. Os restantes contratos que, em nome individual, têm carácter esporádico, não têm qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02.

4. Os contratos de tarefa e de avença celebrados com violação dos requisitos legais são nulos, fazendo incorrer o seu responsável em responsabilidade civil, financeira e disciplinar.

Capítulo IV

Disposições finais

Artigo 38.º

Delegações de competências nas Freguesias

1. Para efeito da execução do Acordo de Cooperação da Educação Pré-Escolar celebrado nos termos da Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro, e o Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de junho, é autorizado o executivo a celebrar Protocolos de transferência de verbas consignadas a projetos financiados pela Administração Central a cargo das respetivas freguesias.

2. A Câmara Municipal é autorizada a delegar nas Juntas de Freguesia do concelho de Chamusca competências em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, nos termos e em cumprimento do disposto nos artigos 116.º e seguintes da Lei n.º

75/2013, de 12 de setembro, por via da celebração de contratos com as juntas de freguesia interessadas.

Artigo 39.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara, sobre parecer dos serviços envolvidos.

APRESENTAÇÃO LEGAL DO ORÇAMENTO

Os presentes documentos previsionais, para o exercício de 2021-2025, estão elaborados em conformidade com os princípios e regras definidos no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual.

Tais documentos previsionais são constituídos pelas Grandes Opções do Plano (GOP) que, por sua vez, são constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI) que contém o investimento previsto realizar em 2021, indicando também a projeção desse investimento nos anos seguintes, e pelas Atividades Mais Relevantes (AMR) – atividades que embora não constituam propriamente investimento, tem um importante impacto no desenvolvimento socioeconómico do Município do Chamusca.

Na estrutura dos objetivos e programas das Grandes Opções do Plano manteve-se a estrutura decorrente da classificação funcional das despesas estabelecidas no POCAL, para que continue a existir uma comparabilidade entre orçamentos efetuados em POCAL versus SNC-AP., onde foram enquadradas todas as ações a levar a efeito pelos órgãos e serviços municipais.

O SNC-AP, estabelece na alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º, a exclusão da revogação do ponto 3.3 – ‘regras previsionais’ do POCAL, pelo que na previsão das receitas foram aplicadas as regras previsionais do POCAL, alteradas pelo Decreto-Lei nº 84-A/2002, de 5 de abril.

A classificação económica das receitas e das despesas é a estabelecida no Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro, com as devidas alterações, tendo-se também utilizado a classificação orgânica para os diversos sectores de atividade municipais.

PREVISÃO DE RECEITA E DESPESA

O orçamento de uma Autarquia Local deve evidenciar todos os recursos que a mesma prevê arrecadar e realizar no decorrer do ano civil. Deste modo, a gestão económica e financeira assenta na premissa de que a atividade a desenvolver pelo Município deve orientar-se, numa perspetiva previsional, pela arrecadação de receitas e pela realização de despesas.

Esta previsão anual de receita e de despesa encontra-se organizada em respeito pelos códigos de classificação em vigor para as Autarquias Locais, que constam no classificador aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, na sua versão atualizada.

Para 2021, o valor global da proposta de Orçamento Municipal é de 14.252.184€, distribuídos da seguinte forma:



Parte das receitas destinadas às despesas correntes foi considerada para despesas de capital, sob pena de se comprometer investimento considerado necessário no imediato para o concelho.

Previsão das Receitas

De acordo com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que estabelece o Regime Financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, constituem receitas dos Municípios:

- O produto da cobrança do imposto municipal sobre imóveis (IMI), sem prejuízo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- O produto da cobrança de derramas lançadas nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- A parcela do produto do imposto único de circulação que caiba aos Municípios, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 22-A/2007, de 29 de junho;
- O produto da cobrança de taxas e preços resultantes da concessão de licenças e da prestação de serviços pelo Município, de acordo com o disposto nos artigos 15.º e 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- O produto da participação nos recursos públicos determinada nos termos do disposto nos artigos 25.º e seguintes, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- O produto da cobrança de encargos de mais-valias destinados por lei ao Município;
- O produto de multas e coimas fixadas por lei, regulamento ou postura que caibam ao Município;
- O rendimento de bens próprios, móveis ou imóveis, por eles administrados, dados em concessão ou cedidos para exploração;
- A participação nos lucros de sociedades e nos resultados de outras entidades em que o Município tome parte;
- O produto de heranças, legados, doações e outras liberalidades a favor do Município;
- O produto da alienação de bens próprios, móveis ou imóveis;
- O produto de empréstimos, incluindo as resultantes da emissão de obrigações municipais;
- Outras receitas estabelecidas por lei ou regulamento a favor dos Municípios.

O SNC-AP, estabelece na alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º, a exclusão da revogação do ponto 3.3 – ‘regras previsionais’ do POCAL, pelo que na previsão das receitas foram aplicadas as regras previsionais do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), caracterizando-se assim, por uma previsão mais rigorosa.

Na discriminação das receitas, para efeitos do cumprimento do princípio orçamental da especificação, foi utilizado o esquema de classificação económica, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro com as devidas alterações.

RESUMO DAS RECEITAS

RECEITAS	MONTANTE (€)	% (1)	% (2)
RECEITAS CORRENTES			
01 - Impostos Diretos	1.460.139	13,02%	10,25%
02 - Impostos Indiretos	4.060	0,04%	0,03%
04 - Taxas, Multas e Outras Penalidades	47.111	0,42%	0,33%
05 - Rendimentos de Propriedade	115.158	1,03%	0,81%
06 - Transferências Correntes:		0,00%	0,00%
- <i>Fundo de Equilíbrio Financeiro</i>	6.540.013	58,30%	45,89%
- <i>Fundo Social Municipal</i>	164.946	1,47%	1,16%
- <i>Participação fixa no IRS</i>	204.173	1,82%	1,43%
- <i>Outras</i>	1.296.786	11,56%	9,10%
07 - Venda de Bens e Serviços Correntes:			
- <i>Venda de Bens</i>	1.691	0,02%	0,01%
- <i>Serviços</i>	195.782	1,75%	1,37%
- <i>Rendas</i>	540.655	4,82%	3,79%
08 - Outras Receitas Correntes	648.006	5,78%	4,55%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	11.218.520	100,00%	78,71%
RECEITAS DE CAPITAL			
09 - Venda de Bens de Investimento	1.972	0,07%	0,01%
10 - Transferências de Capital:			
- <i>Fundo de Equilíbrio Financeiro</i>	726.668	23,95%	5,10%
- <i>Outros</i>	2.299.559	75,80%	16,13%
11 - Ativos Financeiros	15	0,00%	0,00%
12 - Passivos Financeiros	5	0,00%	0,00%
13 - Outras Receitas de Capital	100	0,00%	0,00%
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	5.345	0,18%	0,04%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	3.033.664	100,00%	21,29%
TOTAL GERAL	14.252.184		100,00%

(1) Percentagem relativamente ao total das receitas em que se integram (correntes e de capital)

(2) Percentagem relativamente ao total das receitas

Previsão da Despesa

Tendo em conta o montante previsível das receitas foram estabelecidas as dotações para as despesas municipais, que incluem o financiamento dos Projetos de Investimento e das Atividades Mais Relevantes do Município para 2021. Refira-se que nesta previsão também foram aplicadas as regras previsionais do POCAL, as quais não foram revogadas, conforme se encontra estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do SNC_AP.

À semelhança da previsão das receitas, também foi utilizado o esquema de classificação económica, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, com as devidas alterações, para efeitos do cumprimento do princípio orçamental da especificação.

RESUMO DAS DESPESAS

DESPESAS	MONTANTE (€)	% (1)	% (2)
DESPESAS CORRENTES			
01 - Despesas com o Pessoal	3.379.246	34,90%	23,71%
02 - Aquisição de Bens e Serviços			
- <i>Aquisição de Bens</i>	746.986	7,71%	5,24%
- <i>Aquisição de Serviços</i>	2.962.348	30,60%	20,79%
03 - Juros e Outros Encargos	6.270	0,06%	0,04%
04 - Transferências Correntes:		0,00%	0,00%
- <i>Transferências para as Freguesias</i>	1.079.836	11,15%	7,58%
- <i>Outras</i>	1.426.502	14,73%	10,01%
05 - Subsídios	0	0,00%	0,00%
06 - Outras Despesas Correntes	81.234	0,84%	0,57%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	9.682.422	100,00%	67,94%
DESPESAS DE CAPITAL			
07 - Aquisição de Bens de Capital			
- <i>Investimentos</i>	3.679.631	80,52%	25,82%
- <i>Locação Financeira</i>	49.657	1,09%	0,35%
- <i>Bens do Domínio Público</i>	204.383	4,47%	1,43%
08 - Transferências de Capital:			
- <i>Transferências para as Freguesias</i>	10.850	0,24%	0,08%
- <i>Outras</i>	617.084	13,50%	4,33%
09 - Ativos Financeiros	0	0,00%	0,00%
10 - Passivos Financeiros	5	0,00%	0,00%
11 - Outras despesas de Capital	8.152	0,18%	0,06%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	4.569.762	100,00%	32,06%
TOTAL GERAL	14.252.184		100,00%

(1) Percentagem relativamente ao total das despesas em que se integram (correntes e de capital)

(2) Percentagem relativamente ao total das despesas

Equilíbrio Orçamental

O nº 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI) preconiza que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações media de empréstimos de médio e longo prazo.

Só é possível aferir o valor da receita corrente bruta cobrada em sede de prestação de contas.

A receita corrente prevista para o ano de 2021 é de 11.218.520 € e a despesa corrente prevista para o mesmo período é de 9.682.422 €. À data de preparação deste documento o Município da Chamusca não tem qualquer empréstimo, pois já liquidou a totalidade do empréstimo no âmbito do PAEL.

Assim verifica-se que a receita corrente prevista para o ano de 2021 é superior à despesa corrente encontrando-se assegurado o equilíbrio orçamental.

Quadro Plurianual de Programação Orçamental

O Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) a seguir apresentado configura um exercício voluntário do Município da Chamusca, sendo que o planeamento plurianual dele decorrente não poderá ter quaisquer consequências vinculativas para 2022.

Aos valores apresentados será acrescido os respetivos saldos da gerência anterior.

	RECEITAS				DESPESAS		
	CORRENTES	CAPITAL	OUTRAS	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
2021	11.218.520 €	3.028.319 €	5.345 €	14.252.184 €	9.682.422 €	4.569.762 €	14.252.184 €
2022	11.115.097 €	2.634.719 €	5.345 €	13.755.161 €	10.090.129 €	3.665.032 €	13.755.161 €
2023	11.115.097 €	1418.902 €	5.345 €	12.539.344 €	10.441.702 €	2.097.642 €	12.539.344 €
2024	11.115.097 €	1418.902 €	5.345 €	12.539.344 €	10.438.392 €	2.100.952 €	12.539.344 €
2025	11.115.097 €	1418.902 €	5.345 €	12.539.344 €	10.436.202 €	2.103.142 €	12.539.344 €

Responsabilidades contingentes

Estão em curso os processos judiciais a seguir indicados, mas à data não é expectável que originem encargos para o Município da Chamusca.

PROCESSOS DE DECLARAÇÃO DE NULIDADE – loteamentos:

- **Processo n.º 559/06.9 BELRA (N/ Processo 10/99):** alvará 3/2000: (índices de 40%, e insuficiência de área de estacionamento proposta

Foi interposta ação executiva na sentença do trânsito em julgado que declarou nula a deliberação de aprovação do loteamento. Foi deduzida oposição à execução. Foram juntos documentos solicitados pelo Tribunal. Aguarda-se decisão. Foi determinada a suspensão do processo a aguardar a legalização do loteamento decorrente da alteração do Regulamento do PDM. Foi deliberada a legalização oficiosa do loteamento na sequência da alteração do Regulamento do PDM e remetida cópia dessa deliberação para o TAF de Leiria. Aguarda-se sentença de conclusão do processo.

TAF – BELRA:

- **Processo n.º 597/16.3 BELRA:** ação administrativa, processo declarativo sob a forma de ação administrativa destinada à condenação à prática de ato administrativo devido – abono para falhas. Foi apresentada contestação pelo Município da Chamusca, e aguarda-se sentença. O Município foi notificado para apresentar processo administrativo. Aguarda-se sentença. Foi proferida sentença pelo TAF de Leiria que indeferiu a petição apresentada pela Trabalhadora não reconhecendo o direito ao abono para falhas. Sentença transitada em julgado.
- **Processo n.º 395/19.2BELRA:** Nuno Miguel Barroso, Lda; pedido de anulação da deliberação da CMC que determinou a demolição dos fornos de carvão. Aguarda-se decisão;
- **Processo 779/18.8BELRS:** Biocarbo – Comercio de Derivados de Madeira, Lda; Impugnação da deliberação da CMC de 03.04.2018 de resolver contratos de cedência para instalação de fornos de carvão e revogar as deliberações anteriores.

A CMC resolveu revogar a deliberação de 03.04.2018 e submeter nova deliberação a audiência prévia, que foi comunicado ao processo. O processo foi extinto. No entanto, a Biocarbo depois de receber a nova deliberação, solicitou a reabertura do processo, para impugnar a nova deliberação de 16.10.2018. Foi apresentada contestação em 28.05.2019. Aguarda-se decisão.

- **Processo n.º 733/19.8BELRS** – TAF de Leiria; ação interposta contra o Município da Chamusca e contra o Grupo Motard da Carregueira; ação de responsabilidade civil por danos decorrentes de um acidente numa prova de BTT com organização conjunta dos Réus. Foi apresentada contestação. Aguarda marcação da data de julgamento.

TRIBUNAL CENTRAL ADMINISTRATIVO SUL:

- **Processo n.º 1319/13.6 BELRA-B** – Execução de sentença / Processo 40 horas: STAL. Foi deduzida oposição ao processo executivo. A 31 de dezembro o processo aguardava decisão. Entretanto, em 2019 a CMC foi notificada da decisão do TAF de Leiria que indeferiu o processo executivo. Foi apresentado recurso dessa sentença pelo STAL e encontra-se a decorrer o prazo de contra-alegações. Foram apresentadas contra-alegações em 15.05.2019. Encontra-se no Tribunal Central Administrativo. A aguardar decisão

TRIBUNAL JUDICIAL DO ENTRONCAMENTO:

- **Processo n.º 4174/18.6T8SNT** – Juízo de competência genérica do Entroncamento – Juiz 2, ação interposta pelo Município da Chamusca para declaração da nulidade parcial do contrato de compra venda de um terreno em Vale de Cavalos e a redução do preço desse contrato em € 18.952,10. A ação foi contestada pelo Réu e encontra-se agendado o julgamento.

Decorreu o julgamento em 30.04.2019. Foi proferida sentença em 06.01.2020 condenando o Réu a pagar € 26.076,53 ao Município da Chamusca. Não foi interposto recurso pelo que já transitou em julgado. O Réu ficou de apresentar uma proposta de pagamento do referido valor. Não foi possível chegar a acordo para pagamento do valor em dívida, pelo que vai ser apresentada acção executiva.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LEIRIA:

Processos a aguardar regularização através da revisão do PDM:

- **N/ Processo n.º 4/96:** respeita à largura dos lotes inferior a 20m e frente livre destes, de menos de 5m, e inexistência de zonas verdes e estacionamento públicos;
- **N/ Processo n.º 1/98:** respeita à previsão de edifícios plurifamiliares com mais de 2 pisos, onde apenas são permitidas moradias;
- **N/ Processo n.º 8/99:** devido a inclusão de parte dos lotes em REN.

Mapa das entidades participadas

Designação	NIPC	Capital Social (€)	Participação	
			Valor subscrito (€)	% da participação
Entidades Societárias				
Sisav - Sistema Integrado de Tratamento e Eliminação de Resíduos, S.A.	507461150	2.500.000,00 €	62.500,00 €	2,50%
Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.	503956538	12.500.000,00 €	6.730,00 €	0,05%
Ecodeal - Gestão Integral de Resíduos Industriais, S.A.	506554791	2.500.000,00 €	62.490,00 €	2,50%
Ar - Aguas do Ribatejo, Em, Sa.	508345464	6.871.681,00 €	559.907,14 €	8,15%
RSTJ-Gestão e tratamento de Resíduos, EIM, S.A.	515332607	50.000,00 €	5.000,00 €	10,00%
PARQUE ALMOUROL - PROMOÇÃO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, LDA	505154919	212.500,00 €	34.000,00 €	16,00%
FAM - Fundo de Apoio Municipal *	513319182	650.000.000,00 €	370.435,50 €	0,09%
Entidades não societárias				
Anmp - Associação Nacional Municípios Portugueses	501627413			
Ampv - Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430			
Amvt - Associação de Municípios do Vale do Tejo	514203846			
Cimlt - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo	508787033			
Resitejo - Associação de Gestão de Tratamento de Lixos do Médio Tejo	503914096			

* Regulamentado pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto o capital inicial era de 576.232,08 € e passou para 370.435,50 €

O FAM foi inicialmente previsto no RFALEI, vindo posteriormente a ser regulamentado através da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto. Esta Lei prevê a criação de um Fundo, constituído por um capital social de 650 milhões de euros, repartido entre o Estado (50%) e os municípios.

A realização do capital social do FAM tem vindo a ser efetuada, desde junho de 2015. Com a entrada em vigor do Orçamento do Estado para 2019, foi alterado o artigo 19.º da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, através da qual a subscrição do capital social do FAM foi alterada por redução dos montantes anuais a realizar pelo Estado e pelos municípios, para um montante total de 417.857.175 €.

Face a esta alteração foi efetuado o ajustamento do valor da participação no capital social do FAM de 576.232,08 € para 370.435,50 €.

À data atual o Município da Chamusca já liquidou a totalidade da sua participação no capital social do FAM.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2021- 2025

As Grandes Opções do Plano 2021 – 2025, refletem todos os programas, projetos e ações definidos pelo Executivo para um horizonte temporal de **cinco anos**.

A estrutura das Grandes Opções do Plano inclui o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes (AMR).

O presente Plano encontra-se ordenado por objetivos, programas, projetos e, pontualmente, por ações estando desagregado por investimentos (identificados por “ano/x” nas Grandes Opções do Plano e apresentados em separado no documento “Plano Plurianual de Investimentos”) e por atividades mais relevantes (identificados por ano/**500**x nas Grandes Opções do Plano e apresentados em separado no documento “).

Toda a previsão da atuação municipal está contida nas competências e atribuições das Autarquias Locais e definiu-se até ao projeto de investimento / atividade relevante, indicando-se sempre os respetivos encargos previstos para o ano (desagregados por financiamento definido e não definido) e para os anos seguintes (apenas no que respeita aos projetos de investimentos), as rubricas orçamentais por onde tais encargos vão ser satisfeitos, bem como outros elementos importantes sobre a sua execução, como a forma de realização, a fonte de financiamento, o responsável e a fase de execução.

A fim de explicar melhor este documento, descreve-se o conteúdo de algumas colunas:

- Objetivo, Programa – Corresponde ao código dos Objetivos e programas enunciados no ponto seguinte;
- Projeto (Ano/Nº. e Ação) – Corresponde ao código dos projetos de investimento (identificado por ano do projeto/nº. sequencial do projeto dentro de cada ano) e das atividades (identificado por ano da atividade/nº. sequencial da atividade, começando no nº. 5001). Cada projeto de investimento/atividade, poderá estar desagregada em ações

(identificadas apenas por um número sequencial dentro de cada projeto de investimento / atividade);

- Designação – Corresponde à nomenclatura atribuída aos Objetivos e Programas e também à identificação resumida dos projetos de investimento / atividades e respectivas ações;
- Código da Classificação Económica – Indica a classificação orçamental orgânica e económica, por onde as despesas relativas a cada projeto de investimento / atividade serão satisfeitas, permitindo o relacionamento direto do Plano com o Orçamento;
- Formas de Realização – Utilizaram-se os códigos definidos A – para administração direta, E – para empreitadas e O – para fornecimento e outras;
- Fonte de Financiamento – Inscreveram-se as percentagens de financiamento externo já assegurado;
- Fase de Execução – Utilizaram-se os códigos 0 – não iniciada, 1 – com projeto técnico, 2 – adjudicada, 3 – execução física até 50%, 4 – execução física superior a 50% e o código 5 – Não é relevante.
- Despesa de 2021 – Total – Indica a despesa prevista em cada projeto de investimento / atividade e corresponde à soma das despesas de 2021 com financiamento definido e com financiamento não definido;
- Despesa de 2021 – Financiamento Definido – Indica a parte da dotação total da despesa do projeto de investimento / atividade já considerada no orçamento;
- Despesa de 2021 – Financiamento Não Definido – Indica a parte da dotação total da despesa do projeto de investimento / atividade, cujo financiamento se encontra em negociação;
- Total Previsto – Indica a importância total já realizada e a realizar (em 2021 e em anos seguintes) com o projeto de investimento / atividade.

ESTRUTURA DO PLANO

CLASSIFICAÇÃO POR OBJECTIVOS E PROGRAMAS

01 – Funções Gerais

- 001 – Administração Geral
- 002 – Modernização Administrativa
- 003 – Protecção Civil

02 – Educação E Qualificação do Potencial Humano

- 001 – Infraestruturas Escolares
- 002 - Educação

03 – Coesão Social, Económica e Territorial

- 001 – Saúde
- 002 – Promoção da Inclusão e Desenvolvimento Social
- 003 – Parque Habitacional Municipal
- 004 – Promoção de Modos de Vida Saudável, Prática de Desporto
- 005 – Apoio às Associações
- 006 – Ocupação Sénior
- 007 - Acessibilidades

04 – Empreendedorismo E Apoio à Criação / Fixação de Emprego

- 001 – Zonas Industriais Zonas de Atividades Económicas
- 002 – Comercio Local

05 – Cultura E Valorização do Património

- 001 – Cultura
- 002 – Valorização do Património

06 – Turismo e Promoção Local

- 001 – Feiras E Certames
- 002 – Qualificação dos Recursos de Potencial Turístico

07 – Ordenamento do Território e Regeneração Urbana

- 001 – Projetos Urbanos estruturantes

08 – Consciência Ambiental e Sustentabilidade no uso de Recursos

001 – Saneamento

002 – Resíduos Sólidos

003 – Proteção do ambiente e Conservação da Natureza

004 - Energia

09 – Operações da dívida pública

001 – Passivos Financeiros

10 – Transferências Entre Administrações

001 – Transferências para Juntas de (União de) Freguesias

002 – Contratos Interadministrativos

11 – Diversas não especificado

001 – Ativos Financeiros

Os mapas com a discriminação dos objetivos, programas de investimento/atividades e ações são apresentados nas páginas seguintes.

Após os mapas são apresentadas as designações dos projetos de investimento/atividades mais relevantes, ordenadas por objetivo e por programa, com o intuito de facilitar a identificação e interpretação dos mesmos.

Os valores inscritos em cada projeto não correspondem, necessariamente, a uma única empreitada ou fornecimento. Por razões técnicas, nuns casos, e financeiras noutros, o projeto poderá ser faseado e executado, em cada momento, as componentes que se revelam mais adequadas ao bom andamento físico do projeto e aos fluxos financeiros do Município.

Município de Chamusca

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)
01				FUNÇÕES GERAIS																				
01	001			ADMINISTRAÇÃO GERAL																				
01	001	2017/3	0/17	Conservação e requalificação de infraestruturas municipais	0102 07010203	E	100				01	01/2017	12/2021	5		13.732	13.732						13.732	
01	001	2018/2	0/18	Aquisição de autocarro	0102 070205	O	100				01	01/2018	12/2026	5		41.260	41.260		33.682	33.879	34.077	34.277	51.537	228.712
01	001	2019/5001		Procedimentos de aquisição de bens e serviços																				
01	001	2019/5001 1/19		Combustíveis									01/2019											
01	001	2019/5001 1/1/19		Gasolina	0102 02010201	O	100				01	01/2019	12/2021	5		4.910	4.910						4.910	
01	001	2019/5001 1/2/19		Gasóleo	0102 02010202	O	100				01	01/2019	12/2021	5		106.957	106.957						106.957	
01	001	2019/5001 1/3/19		Lubrificantes	0102 02010299	O	100				01	01/2019	12/2021	5		3.851	3.851						3.851	
01	001	2019/5001 1/4/19		Gás	0102 02010299	O	100				01	01/2019	12/2021	5		70.307	70.307						70.307	
01	001	2019/5001 2/19		Serviços de higiene, segurança e saúde no trabalho	0102 020220	O	100				01	01/2019	12/2021	5		7.809	7.809						7.809	
01	001	2019/5001 4/19		Seguros									01/2019											
01	001	2019/5001 4/1/19		Acidentes de trabalho	0102 01030901	O	100				01	01/2019	12/2021	5		30.542	30.542						30.542	
01	001	2019/5001 4/2/19		Outros seguros	0102 020212	O	100				01	01/2019	12/2021	5		101.817	101.817						101.817	
01	001	2020/2		Aquisição. conservação e reparação de bens móveis																				
01	001	2020/2	1/20	Aquisição e grandes reparações de equipamento básico	0102 07011002	O	100				01	01/2020	12/2021	5		2.564	2.564						2.564	
01	001	2020/2	2/20	Ferramentas e utensílios	0102 070111	O	100				01	01/2020	12/2021	5		1.907	1.907						1.907	
01	001	2020/3	0/20	Aquisição, conservação e requalificação de outros bens do domínio público	0102 070306	O	100				01	01/2020	12/2021	5		7.892	7.892						7.892	
01	001	2020/4	0/20	Aquisição, Construção, Conservação e Requalificação de Edifícios de serviços	0102 07010301	O	100				01	01/2020	12/2022	5		67.388	67.388		335.000	335.000			737.388	
01	001	2020/5	0/20	Aquisição, Conservação e Requalificação de vários Edifícios	0102 07010307	O	100				01	01/2020	12/2022	5		36.464	36.464		50.000	50.000			136.464	
01	001	2020/5001		Procedimentos de aquisição de bens e serviços (Central de Compras)																				
01	001	2020/5001 4/20		Aquisição de serviços de comunicações									01/2020											
01	001	2020/5001 4/1/20		Dados e voz moveis	0102 020209	O	100				01	01/2020	12/2023	5		4.755	4.755						4.755	
01	001	2020/5001 4/2/20		Fixas	0102 020209	O	100				01	01/2020	12/2023	5		2.322	2.322						2.322	
01	001	2020/5002 0/20		Proatividade e manutenção técnica	0102 020220	O	100				01	01/2020	12/2021	5		26.928	26.928						26.928	
01	001	2021/1	0/21	Aquisição de terrenos	0102 070101	O	100				01	01/2021	12/2021	0		50.000	50.000						50.000	
01	001	2021/2	0/21	Aquisição de artigos e objetos de valor	0102 070112	O	100				01	01/2021	12/2021	0		5	5						5	
01	001	2021/3		Aquisição conservação e reparação de bens																				
01	001	2021/3	1/21	Edifícios de serviços	0102 07010301	O	100				01	01/2021	12/2021	0		1.000	1.000						1.000	

Município de Chamusca

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)
01 FUNÇÕES GERAIS																								
01 001 ADMINISTRAÇÃO GERAL																								
01	001	2021/3	2/21	Outros edifícios	0102 07010307	O	100					01	01/2021	12/2021	0	1.000	1.000						1.000	
01	001	2021/3	3/21	Equipamento de transporte	0102 07010602	O	100					01	01/2021	12/2021	0	1.000	1.000	10.000	10.000					21.000
01	001	2021/3	4/21	Equipamento administrativo	0102 070109	O	100					01	01/2021	12/2021	0	1.000	1.000							1.000
01	001	2021/3	5/21	Equipamento básico	0102 07011002	O	100					01	01/2021	12/2021	0	1.000	1.000							1.000
01	001	2021/3	6/21	Ferramentas e utensílios	0102 070111	O	100					01	01/2021	12/2021	0	1.000	1.000							1.000
01	001	2021/3	7/21	Outros investimentos	0102 070115	O	100					01	01/2021	12/2021	0	1.000	1.000							1.000
01	001	2021/3	8/21	Bens do domínio público	0102 070306	O	100					01	01/2021	12/2021	0	1.000	1.000							1.000
01	001	2021/3	9/21	PAMEAP - Veiculos eletricos	0102 070205	O		33				01	01/2021	12/2025	0	8.397	8.397	7.282	7.392	7.484	1.000			31.555
01	001	2021/5001		Procedimentos de aquisição de bens e serviços (Central de Compras)																				
01	001	2021/5001 1/21		Combustiveis									01/2021											
01	001	2021/5001 1/1/21		Gasolina	0102 02010201	O	100					01	01/2021	12/2024	0	615	615	4.305	4.305	4.305				13.530
01	001	2021/5001 1/2/21		Gasóleo	0102 02010202	O	100					01	01/2021	12/2024	0	6.150	6.150	110.700	110.700	110.700				338.250
01	001	2021/5001 1/3/21		Lubrificantes	0102 02010299	O	100					01	01/2021	12/2024	0	615	615	3.690	3.690	3.690				11.685
01	001	2021/5001 1/4/21		Gás	0102 02010299	O	100					01	01/2021	12/2024	0	1.230	1.230	36.900	36.900	36.900				111.930
01	001	2021/5001 2/21		Comunicações									01/2021											
01	001	2021/5001 2/1/21		Moveis (dados e voz)	0102 020209	O	100					01	01/2021	12/2024	0	22.140	22.140	22.140	22.140	22.140				88.560
01	001	2021/5001 2/2/21		Fixas	0102 020209	O	100					01	01/2021	12/2024	0	24.600	24.600	24.600	24.600	24.600				98.400
01	001	2021/5001 3/21		Medidas de autoproteção									01/2021											
01	001	2021/5001 3/1/21		Medidas de autoproteção	0102 020225	O	100					01	01/2021	12/2023	0	5	5	615.000	615.000					1.230.005
01	001	2021/5001 4/21		Seguros									01/2021											
01	001	2021/5001 4/1/21		Acidentes de trabalho	0102 01030901	O	100					01	01/2021	12/2024	0	30.000	30.000	60.000	60.000	60.000				210.000
01	001	2021/5001 4/2/21		Outros seguros	0102 020212	O	100					01	01/2021	12/2024	0	55.000	55.000	110.000	110.000	110.000				385.000
01	001	2021/5001 5/21		Manutenção de campos com relvado sintetico	0102 020225	O	100					01	01/2021	12/2024	0	1.993	1.993	1.993	1.993	1.993				7.972
01	001	2021/5001 6/21		Manutenção de extintores e carreteis	0102 020203	O	100					01	01/2021	12/2024	0	2.460	2.460	2.460	2.460	2.460				9.840
01	001	2021/5001 7/21		Manutenção de instalações de elevação	0102 020203	O	100					01	01/2021	12/2024	0	738	738	738	738	738				2.952
01	001	2021/5001 8/21		Equipamentos de Proteção Individual	0102 020107	O	100					01	01/2021	12/2022	0	9.225	9.225	9.225						18.450
Totais do Programa 001:															752.578	752.578	1.437.715	1.428.797	419.087	35.277	51.537	4.124.991		

Município de Chamusca

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes				
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)
03		COESÃO SOCIAL, ECONÓMICA E TERRITORIAL																					
03 002		PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCI																					
03 002	2021/5017	Projetos de inovação social																					
03 002	2021/5017 1/21	Aquisição de serviços	0102 020225	O	100					01	01/2021	12/2021	0		1.000	1.000						1.000	
03 002	2021/5017 2/21	Parcerias	0102 040701	O	100					01	01/2021	12/2021	0		1.000	1.000						1.000	
Totais do Programa 002:															203.860	203.860		62.000					265.860
03 003		PARQUE HABITACIONAL MUNICIPAL																					
03 003	2017/16 0/17	Requalificação de habitações municipais	0102 07010203	E	100					01	01/2017	12/2021	5		58.366	58.366						58.366	
03 003	2021/11	Estratégia local de habitação																					
03 003	2021/11 1/21	Requalificação de habitações municipais	0102 07010203	E	100					01	01/2021	12/2021	0		20.000	20.000						20.000	
Totais do Programa 003:															78.366	78.366						78.366	
03 004		PROMOÇÃO DE MODOS DE VIDA SAUDÁVEL, PRÁTICA																					
03 004	2019/11	Requalificação de instalações lúdicas e desportivas																					
03 004	2019/11 1/19	Manutenção	0102 07010406	O	100					01	01/2019	12/2021	5		59.225	59.225						59.225	
03 004	2019/13 0/19	Requalificação da Piscina Municipal	0102 07010406	E	100					01	01/2019	12/2021	5		531.807	531.807						531.807	
03 004	2019/22 0/19	Requalificação de parques infantis	0102 07010405	E	100					01	01/2019	12/2021	5		107.395	107.395						107.395	
03 004	2020/5014	Gestão e utilização de infraestruturas Municipais																					
03 004	2020/5014 1/20	Campo Municipal de Futebol - Protocolo	0102 040701	O	100					01	01/2020	12/2021	5		5.532	5.532						5.532	
03 004	2021/12 0/21	Equipamento para instalações lúdicas e desportivas	0102 07011002	O	100					01	01/2021	12/2021	0		5.000	5.000						5.000	
03 004	2021/13 0/21	Requalificação de instalações lúdicas e desportivas	0102 07010406	E	100					01	01/2021	12/2021	0		20.000	20.000						20.000	
03 004	2021/5018 0/21	Protocolo Campo de futebol	0102 040701	O	100					01	01/2021	12/2021	0		15.000	15.000						15.000	
Totais do Programa 004:															743.959	743.959						743.959	
03 005		APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES																					
03 005	2019/5012 0/19	Apoio à construção e requalificação de infraestruturas associativas																					
03 005	2021/5019	Apoios ao abrigo do RACH																					
03 005	2021/5019 1/21	Associações desportivas	0102 040701	O	100					01	01/2021	12/2021	0		10.000	10.000						10.000	
03 005	2021/5019 2/21	Associações culturais	0102 040701	O	100					01	01/2021	12/2021	0		10.000	10.000						10.000	
03 005	2021/5019 3/21	Outras	0102 040701	O	100					01	01/2021	12/2021	0		5	5						5	
Totais do Programa 005:															44.019	44.019						44.019	

Município de Chamusca

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2021			Anos seguintes				
		Ano / N.º	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)		2023 (f)	2024 (g)			2025 (h)	2026 e seg. (i)						
05 CULTURA E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO																							
05 002 VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO																							
05	002	2018/12		Centro de interpretação do Tejo																			
05	002	2018/12	1/18	Estudos e projetos	0102 070115	O	100			01	01/2018	12/2021	5		5	5				5			
05	002	2018/12	2/18	Conteudos e equipamentos	0102 070115	O	100			01	01/2018	12/2021	5		5	5				5			
05	002	2020/16	0/20	Construção do Centro de interpretação do Tejo	0102 070115	E	100			01	01/2020	12/2021	5		5	5				5			
Totais do Programa 002:															15	15							15
Totais do Objetivo 05:														0	122.478	122.478	0	900.000	200.000	0	0	0	1.222.478
06 TURISMO E PROMOÇÃO LOCAL																							
06 001 FEIRAS E CERTAMES																							
06	001	2020/5018		Eventos e Promoção Local e Dinamização Territorial																			
06	001	2020/5018	1/20	Aquisição de serviços	0102 020225	O	100			01	01/2020	12/2021	5		85.086	85.086				85.086			
06	001	2021/5021		Eventos e Promoção Local e Dinamização Territorial																			
06	001	2021/5021	1/21	Aquisição de serviços	0102 020225	O	100			01	01/2021	12/2021	0		35.000	35.000				35.000			
06	001	2021/5021	2/21	Aluguer de equipamentos para eventos	0102 020208	O	100			01	01/2021	12/2021	0		60.947	60.947				60.947			
06	001	2021/5022	0/21	Mobilidade artística e desenvolvimento de públicos	0102 020225	O	100			01	01/2021	12/2021	0		15.000	15.000				15.000			
Totais do Programa 001:															196.033	196.033							196.033
06 002 QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS DE POTENCIAL TURIS																							
06	002	2017/28		Projeto Turismo Acessível																			
06	002	2017/28	1/17	Estudos e Projetos	0102 070113	O	100			01	01/2017	12/2021	5		1.782	1.782				1.782			
06	002	2017/28	2/17	Cais S.M.- Arripiado	0102 07010413	E	100			01	01/2017	12/2021	5		5	5				5			
06	002	2020/17		Parque dos Amores Impossíveis																			
06	002	2020/17	1/20	Requalificação da zona ribeirinha do Arripiado	0102 07010413	E	100			01	01/2020	12/2021	5		50.000	50.000				50.000			
06	002	2020/17	2/20	Infraestruturas de apoio	0102 07010413	E	100			01	01/2020	12/2021	5		50.000	50.000				50.000			
06	002	2021/16		Infraestruturas para autocaravanismo																			
06	002	2021/16	1/21	Instalações	0102 07010406	O	100			01	01/2021	12/2021	0		102.405	102.405				102.405			
06	002	2021/16	2/21	Outros	0102 070115	O	100			01	01/2021	12/2021	0		5	5				5			

Município de Chamusca

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)
08		CONSCIÊNCIA AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE NO U																						
08 002		RESÍDUOS SÓLIDOS																						
08 002	2020/5021	0/20	Recolha de RSU's em baixa	0102 04050104	O	100					01	01/2020	12/2021	5	237.476	237.476		189.981	189.981	189.981	189.981		997.400	
08 002	2020/5022	0/20	Gestão de RCD's	0102 04050104	O	100					01	01/2020	12/2021	5	3.000	3.000							3.000	
08 002	2021/20	0/21	Aquisição de contentores	0102 07011001	O	100					01	01/2021	12/2021	0	5	5							5	
Totais do Programa 002:															420.481	420.481		189.981	189.981	189.981	189.981		1.180.405	
08 003		PROTEÇÃO DO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUF																						
08 003	2020/5025		Monitorização ambiental																					
08 003	2020/5025	1/20	Eco-parque	0102 020220	O	100					01	01/2020	12/2021	5	58.222	58.222		25.000					83.222	
08 003	2020/5025	2/20	Concelho	0102 020220	O	100					01	01/2020	12/2021	5	2.407	2.407		2.000					4.407	
08 003	2021/21	0/21	CRO - Centro de Recolha oficial para animais errantes	0102 07010413	E	100					01	01/2021	12/2022	0	5	5							5	
08 003	2021/5024	0/21	Medidas de adaptação às alterações climáticas	0102 020225	O	100					01	01/2021	12/2021	0	10.000	10.000							10.000	
Totais do Programa 003:															70.634	70.634		27.000					97.634	
08 004		ENERGIA																						
08 004	2017/35		Eficiência Energética																					
08 004	2017/35	3/17	Iluminação Pública									01/2017												
08 004	2017/35	3/1/17	Substituição para iluminação LED	0102 07010404	E			95			01	01/2017	12/2021	5	219	219							219	
08 004	2018/5015		Consumos eletricidade no âmbito de acordo quadro																					
08 004	2018/5015	1/18	Iluminação Pública	0102 020225	O	100					01	01/2018	12/2021	5	59.840	59.840							59.840	
08 004	2018/5015	2/18	Edifícios	0102 020201	O	100					01	01/2018	12/2021	5	2.071	2.071							2.071	
08 004	2020/23	0/20	Substituição de iluminação interior por tecnologia LED em edifícios municipais	0102 07010301	O	100					01	01/2020	12/2021	5	10.000	10.000							10.000	
08 004	2020/26	0/20	Substituição de iluminação pública por tecnologia LED nas zonas históricas	0102 07010404	O	100					01	01/2020	12/2021	5	30.000	30.000							30.000	
08 004	2020/5026		Consumos eletricidade no âmbito de acordo quadro																					
08 004	2020/5026	1/20	Iluminação Pública	0102 020225	O	100					01	01/2020	12/2022	5	878.526	878.526		615.000					1.493.526	
08 004	2020/5026	2/20	Edifícios	0102 020201	O	100					01	01/2020	12/2022	5	236.606	236.606		184.500					421.106	
08 004	2021/22	0/21	Posto de carregamento de veículos elétricos	0102 07010410	O	100					01	01/2021	12/2021	0	10.000	10.000							10.000	
Totais do Programa 004:															1.227.262	1.227.262		799.500					2.026.762	
Totais do Objetivo 08:															0	1.753.628	1.753.628	0	1.016.481	189.981	189.981	189.981	0	3.340.052

Município de Chamusca

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021		Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)	
09 OPERAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA																									
09 001 PASSIVOS FINANCEIROS																									
09	001	2021/50250/21		Emprestimo de médio/longo prtazo	0103 100603	O	100					01	01/2021	12/2026	0		5	5		664.280	664.280	664.269		1.992.834	
Totais do Programa 001:																5	5		664.280	664.280	664.269		1.992.834		
Totais do Objetivo 09:															0	5	5	0	0	664.280	664.280	664.269	0	1.992.834	
10 TRANSFERÊNCIA ENTRE ADMINISTRAÇÕES																									
10 001 TRANSFERÊNCIAS PARA JUNTAS DE (UNIÃO DE) FREG																									
10	001	2018/5017		Contratos interadministrativos																					
10	001	2018/5017 1/18		Carregueira	0102 04050102	O	100					01	01/2018	12/2021	5		124.516	124.516							124.516
10	001	2018/5017 2/18		Chamusca e Pinheiro Grande	0102 04050102	O	100					01	01/2018	12/2021	5		35.237	35.237							35.237
10	001	2018/5017 3/18		Parreira e Chouto	0102 04050102	O	100					01	01/2018	12/2021	5		69.656	69.656							69.656
10	001	2018/5017 4/18		Ulme	0102 04050102	O	100					01	01/2018	12/2021	5		51.979	51.979							51.979
10	001	2018/5017 5/18		Vale de Cavalos	0102 04050102	O	100					01	01/2018	12/2021	5		34.893	34.893							34.893
10	001	2019/50240/19		Transferências de Capital	0102 08050102	O	100					01	01/2019	12/2021	5		123.373	123.373							123.373
10	001	2020/5027		Transferências de competências (Lei 50/2018)																					
10	001	2020/5027 1/20		Carregueira	0102 04050102	O	100					01	01/2020	12/2021	5		159.044	159.044		159.044	159.044	159.044	159.044		795.220
10	001	2020/5027 2/20		Chamusca e Pinheiro Grande	0102 04050102	O	100					01	01/2020	12/2021	5		271.572	271.572		271.572	271.572	271.572	271.572		1.357.860
10	001	2020/5027 3/20		Parreira e Chouto	0102 04050102	O	100					01	01/2020	12/2021	5		123.168	123.168		123.168	123.168	123.168	123.168		615.840
10	001	2020/5027 4/20		Ulme	0102 04050102	O	100					01	01/2020	12/2021	5		68.580	68.580		68.580	68.580	68.580	68.580		342.900
10	001	2020/5027 5/20		Vale de Cavalos	0102 04050102	O	100					01	01/2020	12/2021	5		52.635	52.635		52.635	52.635	52.635	52.635		263.175
Totais do Programa 001:																1.114.653	1.114.653		674.999	674.999	674.999	674.999		3.814.649	
10 002 CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS																									
10	002	2020/5028		CIMLT																					
10	002	2020/5028 1/20		Transferências correntes	0102 04050104	O	100					01	01/2020	12/2021	5		5.000	5.000							5.000
10	002	2020/5028 2/20		Transferências de capital	0102 08050104	O	100					01	01/2020	12/2021	5		5.000	5.000							5.000
Totais do Programa 002:																10.000	10.000							10.000	
Totais do Objetivo 10:															0	1.124.653	1.124.653	0	674.999	674.999	674.999	674.999	0	3.824.649	
Total Geral:															0	11.599.217	8.896.389	2.702.828	6.473.758	3.852.693	2.641.175	1.889.917	851.537	27.308.297	

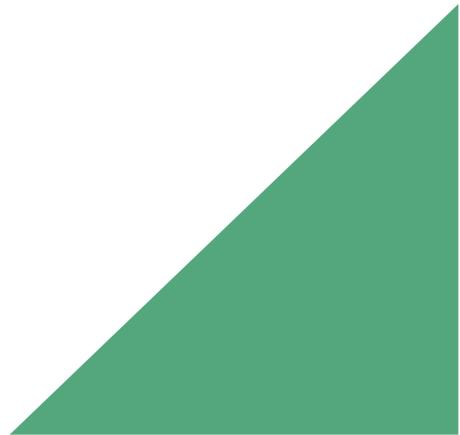
ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI) 2021-2025



Município de Chamusca

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)
01 FUNÇÕES GERAIS																								
01 002 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA																								
01	002	2021/4	1/21	Software	0102 070108	O	100				01	01/2021	12/2025	0	65.169	65.169		82.362	85.943	89.524	93.105	416.103		
01	002	2021/4	2/21	Hardware	0102 070107	O	100				01	01/2021	12/2025	0	31.480	31.480		50.971	53.187	55.403	57.619	248.660		
01	002	2021/4	3/21	Equipamento administrativo	0102 070109	O	100				01	01/2021	12/2021	0	2.000	2.000						2.000		
01	002	2021/4	4/21	Infraestruturas	0102 070115	O	100				01	01/2021	12/2025	0		5	5						5	
01	002	2021/5	0/21	Desmaterialização de processos	0102 070108	O		85			01	01/2021	12/2021	0	67.719	67.719							67.719	
01	002	2021/6	0/21	Plataforma para gestão desportiva e benefícios públicos	0102 070108	O		85			01	01/2021	12/2021	0	21.771	21.771							21.771	
Totais do Programa 002:															201.290	201.290		133.333	139.130	144.927	150.724		769.404	
01 003 PROTEÇÃO CIVIL																								
01	003	2021/7	0/21	Obras de reparação dos danos causados por eventos climáticos	0102 07030301	E	100				01	01/2021	12/2021	0	1.000	1.000							1.000	
01	003	2021/8	0/21	Reabilitação de taludes e encostas	0102 07030313	E	100				01	01/2021	12/2021	0	1.000	1.000							1.000	
Totais do Programa 003:															2.000	2.000							2.000	
Totais do Objetivo 01:															0	440.899	440.899	0	569.297	575.401	186.488	186.001	51.537	2.009.623
02 EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO POTENCIAL HUMANC																								
02 001 INFRAESTRUTURAS ESCOLARES																								
Manutenção, conservação e requalificação																								
02	001	2017/12																						
02	001	2017/12	1/17	Requalificação EB1/JI - Centro Escolar da Chamusca	0102 07010305	E		55			01	01/2017	12/2021	4	9.733	9.733							9.733	
02	001	2017/12	4/17	Equipamento e mobiliário	0102 07011002	O	100				01	01/2017	12/2021	5	2.479	2.479							2.479	
02	001	2020/12	0/20	Requalificação da EB 2,3/S	0102 07010305	E		85			01	01/2020	12/2022	1	1.085.432	375.432	710.000						1.085.432	
02	001	2021/9	0/21	Reabilitação de edifícios escolares e jardins de infância	0102 07010305	E	100				01	01/2021	12/2021	0	5	5							5	
Totais do Programa 001:															1.097.649	387.649	710.000						1.097.649	
02 002 EDUCAÇÃO																								
02	002	2021/10	0/21	Escola Digital - Equipamentos	0102 070107	O	100				01	01/2021	12/2021	0	75.000	75.000							75.000	
Totais do Programa 002:															75.000	75.000							75.000	
Totais do Objetivo 02:															0	1.172.649	462.649	710.000	0	0	0	0	0	1.172.649

Município de Chamusca

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2021			Anos seguintes						
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)	
03 COESÃO SOCIAL, ECONÓMICA E TERRITORIAL																									
03 007 ACESSIBILIDADES																									
03	007	2020/14	1/20	Sinalização horizontal e vertical	0102 07010409	O	100					01	01/2020	12/2021	5	117.298	117.298							117.298	
Totais do Programa 007:															2.303.249	310.421	1.992.828							2.303.249	
Totais do Objetivo 03:															0	3.117.526	1.124.698	1.992.828	0	0	0	0	0	0	3.117.526
04 EMPREENDEDORISMO E APOIO À CRIAÇÃO/FIXAÇÃO D																									
04 001 ZONAS INDUSTRIAIS E ZONAS DE ATIVIDADES ECONÓMIAS																									
04	001	2021/14	0/21	Construção de infraestruturas	0102 070115	E	100					01	01/2021	12/2021	0	5	5							5	
Totais do Programa 001:															5	5									5
04 002 COMÉRCIO LOCAL																									
04	002	2017/24	0/17	Requalificação Mercado Municipal	0102 07010303	E		85				01	01/2017	12/2021	5	6.953	6.953							6.953	
04	002	2017/25		Centro de Artes e Ofícios																					
04	002	2017/25	1/17	Projeto	0102 070113	O	100					01	01/2017	12/2021	5	3.690	3.690							3.690	
04	002	2017/25	2/17	Requalificação	0102 07010307	E	100					01	01/2017	12/2021	5	5	5							5	
Totais do Programa 002:															10.648	10.648									10.648
Totais do Objetivo 04:															0	10.653	10.653	0	0	0	0	0	0	10.653	
05 CULTURA E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO																									
05 001 CULTURA																									
05	001	2021/15	0/21	Arquivo historico e municipal	0102 07010307	E	100					01	01/2021	12/2023	0	100.000	100.000	900.000	200.000					1.200.000	
Totais do Programa 001:															100.000	100.000		900.000	200.000					1.200.000	
05 002 VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO																									
05	002	2018/12		Centro de interpretação do Tejo																					
05	002	2018/12	1/18	Estudos e projetos	0102 070115	O	100					01	01/2018	12/2021	5	5	5							5	
05	002	2018/12	2/18	Conteudos e equipamentos	0102 070115	O	100					01	01/2018	12/2021	5	5	5							5	
05	002	2020/16	0/20	Construção do Centro de interpretação do Tejo	0102 070115	E	100					01	01/2020	12/2021	5	5	5							5	
Totais do Programa 002:															15	15								15	
Totais do Objetivo 05:															0	100.015	100.015	0	900.000	200.000	0	0	0	1.200.015	

Município de Chamusca

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2021			Anos seguintes					
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)
06 TURISMO E PROMOÇÃO LOCAL																								
06 002 QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS DE POTENCIAL TURÍS																								
06	002	2017/28		Projeto Turismo Acessível																				
06	002	2017/28	1/17	Estudos e Projetos	0102 070113	O	100			01	01/2017	12/2021	5	1.782	1.782						1.782			
06	002	2017/28	2/17	Cais S.M.- Arripiado	0102 07010413	E	100			01	01/2017	12/2021	5	5	5						5			
06	002	2020/17		Parque dos Amores Impossíveis																				
06	002	2020/17	1/20	Requalificação da zona ribeirinha do Arripiado	0102 07010413	E	100			01	01/2020	12/2021	5	50.000	50.000						50.000			
06	002	2020/17	2/20	Infraestruturas de apoio	0102 07010413	E	100			01	01/2020	12/2021	5	50.000	50.000						50.000			
06	002	2021/16		Infraestruturas para autocaravanismo																				
06	002	2021/16	1/21	Instalações	0102 07010406	O	100			01	01/2021	12/2021	0	102.405	102.405						102.405			
06	002	2021/16	2/21	Outros	0102 070115	O	100			01	01/2021	12/2021	0	5	5						5			
Totais do Programa 002:														204.197	204.197								204.197	
Totais do Objetivo 06:														0	204.197	204.197	0	0	0	0	0	0	0	204.197
07 ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E REGENERAÇÃO UR																								
07 001 PROJETOS URBANOS ESTRUTURANTES																								
07	001	2017/32	0/17	Revisão do PDM	0102 070113	O	100			01	01/2017	12/2021	5	36.180	36.180						36.180			
07	001	2018/13	0/18	Regeneração Urbana - ARU's - Estudos e Projetos	0102 07010307	O	100			01	01/2018	12/2021	5	9.164	9.164						9.164			
07	001	2019/17		Regeneração Urbana - Reabilitação																				
07	001	2019/17	2/19	Arruamentos e estacionamento	0102 07030301	E	100			01	01/2019	12/2021	5	108.610	108.610						108.610			
07	001	2020/18		Regeneração Urbana - Reabilitação																				
07	001	2020/18	3/20	Espaços Verdes e Jardins							01/2020													
07	001	2020/18	3/3/20	Outras Construções	0102 07010413	E	100			01	01/2020	12/2021	5	17.316	17.316						17.316			
07	001	2020/21	0/20	Reabilitação de espaços verdes	0102 07030305	E	100			01	01/2020	12/2021	5	10.855	10.855						10.855			
07	001	2020/27	0/20	Mobilidade Urbana Sustentável - Centros Urbanos Complementares - fase 2 e 4	0102 07010413	E		75		01	01/2020	12/2021	5	600.000	600.000	549.267					1.149.267			
07	001	2020/28	0/20	Plano de Ação de Regeneração Urbana - Fase 1 e 3	0102 07010413	E		85		01	01/2020	12/2022	5	700.000	700.000	1.134.609					1.834.609			
07	001	2021/17	0/21	Demolições	0102 07010307	E	100			01	01/2021	12/2021	0	5	5						5			
07	001	2021/18	0/21	Plano de minimização do ruído	0102 070113	O	100			01	01/2021	12/2021	0	3.000	3.000						3.000			

Município de Chamusca

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes									
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)				
07				ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E REGENERAÇÃO UR																								
07 001				PROJETOS URBANOS ESTRUTURANTES																								
07 001	2021/19	0/21		Avaliação ambiental estratégica	0102 070113	O	100			01	01/2021	12/2021	0		19.950	19.950									19.950			
Totais do Programa 001:															1.505.080	1.505.080		1.683.875										3.188.955
Totais do Objetivo 07:															0	1.505.080	1.505.080	0	1.683.875	0	0	0	0	0	0	0	0	3.188.955
08				CONSCIÊNCIA AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE NO U																								
08 001				SANEAMENTO																								
08 001	2019/18	0/19		Requalificação de valas e ribeiros	0102 07010413	E	100			01	01/2019	12/2021	5		31.000	31.000									31.000			
08 001	2019/19	0/19		Requalificação e construção de redes pluviais	0102 07010413	E	100			01	01/2019	12/2021	5		4.251	4.251									4.251			
Totais do Programa 001:															35.251	35.251												35.251
08 002				RESIDUOS SÓLIDOS																								
08 002	2021/20	0/21		Aquisição de contentores	0102 07011001	O	100			01	01/2021	12/2021	0		5	5									5			
Totais do Programa 002:															5	5												5
08 003				PROTEÇÃO DO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUF																								
08 003	2021/21	0/21		CRO - Centro de Recolha oficial para animais errantes	0102 07010413	E	100			01	01/2021	12/2022	0		5	5									5			
Totais do Programa 003:															5	5												5
08 004				ENERGIA																								
08 004	2017/35			Eficiência Energética																								
08 004	2017/35	3/17		Iluminação Pública							01/2017																	
08 004	2017/35	3/1/17		Substituição para iluminação LED	0102 07010404	E		95		01	01/2017	12/2021	5		219	219									219			
08 004	2020/23	0/20		Substituição de iluminação interior por tecnologia LED em edifícios municipais	0102 07010301	O	100			01	01/2020	12/2021	5		10.000	10.000									10.000			
08 004	2020/26	0/20		Substituição de iluminação pública por tecnologia LED nas zonas históricas	0102 07010404	O	100			01	01/2020	12/2021	5		30.000	30.000									30.000			
08 004	2021/22	0/21		Posto de carregamento de veículos elétricos	0102 07010410	O	100			01	01/2021	12/2021	0		10.000	10.000									10.000			
Totais do Programa 004:															50.219	50.219												50.219
Totais do Objetivo 08:															0	85.480	85.480	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	85.480
Total Geral:															0	6.636.499	3.933.671	2.702.828	3.153.172	775.401	186.488	186.001	51.537	10.989.098				

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

ATIVIDADES MAIS RELEVANTES 2021- 2025



Município de Chamusca

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes				
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	
01 FUNÇÕES GERAIS																							
01 001 ADMINISTRAÇÃO GERAL																							
01	001	2019/5001		Procedimentos de aquisição de bens e serviços																			
01	001	2019/5001 1/19		Combustíveis								01/2019											
01	001	2019/5001 1/1/19		Gasolina	0102 02010201	O	100			01	01/2019	12/2021	5	4.910	4.910					4.910			
01	001	2019/5001 1/2/19		Gasóleo	0102 02010202	O	100			01	01/2019	12/2021	5	106.957	106.957					106.957			
01	001	2019/5001 1/3/19		Lubrificantes	0102 02010299	O	100			01	01/2019	12/2021	5	3.851	3.851					3.851			
01	001	2019/5001 1/4/19		Gás	0102 02010299	O	100			01	01/2019	12/2021	5	70.307	70.307					70.307			
01	001	2019/5001 2/19		Serviços de higiene, segurança e saúde no trabalho	0102 020220	O	100			01	01/2019	12/2021	5	7.809	7.809					7.809			
01	001	2019/5001 4/19		Seguros								01/2019											
01	001	2019/5001 4/1/19		Acidentes de trabalho	0102 01030901	O	100			01	01/2019	12/2021	5	30.542	30.542					30.542			
01	001	2019/5001 4/2/19		Outros seguros	0102 020212	O	100			01	01/2019	12/2021	5	101.817	101.817					101.817			
01	001	2020/5001		Procedimentos de aquisição de bens e serviços (Central de Compras)																			
01	001	2020/5001 4/20		Aquisição de serviços de comunicações								01/2020											
01	001	2020/5001 4/1/20		Dados e voz moveis	0102 020209	O	100			01	01/2020	12/2023	5	4.755	4.755					4.755			
01	001	2020/5001 4/2/20		Fixas	0102 020209	O	100			01	01/2020	12/2023	5	2.322	2.322					2.322			
01	001	2020/5002 0/20		Proatividade e manutenção técnica	0102 020220	O	100			01	01/2020	12/2021	5	26.928	26.928					26.928			
01	001	2021/5001		Procedimentos de aquisição de bens e serviços (Central de Compras)																			
01	001	2021/5001 1/21		Combustíveis								01/2021											
01	001	2021/5001 1/1/21		Gasolina	0102 02010201	O	100			01	01/2021	12/2024	0	615	615	4.305	4.305	4.305		13.530			
01	001	2021/5001 1/2/21		Gasóleo	0102 02010202	O	100			01	01/2021	12/2024	0	6.150	6.150	110.700	110.700	110.700		338.250			
01	001	2021/5001 1/3/21		Lubrificantes	0102 02010299	O	100			01	01/2021	12/2024	0	615	615	3.690	3.690	3.690		11.685			
01	001	2021/5001 1/4/21		Gás	0102 02010299	O	100			01	01/2021	12/2024	0	1.230	1.230	36.900	36.900	36.900		111.930			
01	001	2021/5001 2/21		Comunicações								01/2021											
01	001	2021/5001 2/1/21		Moveis (dados e voz)	0102 020209	O	100			01	01/2021	12/2024	0	22.140	22.140	22.140	22.140	22.140		88.560			
01	001	2021/5001 2/2/21		Fixas	0102 020209	O	100			01	01/2021	12/2024	0	24.600	24.600	24.600	24.600	24.600		98.400			
01	001	2021/5001 3/21		Medidas de autoproteção								01/2021											
01	001	2021/5001 3/1/21		Medidas de autoproteção	0102 020225	O	100			01	01/2021	12/2023	0	5	5	615.000	615.000			1.230.005			
01	001	2021/5001 4/21		Seguros								01/2021											
01	001	2021/5001 4/1/21		Acidentes de trabalho	0102 01030901	O	100			01	01/2021	12/2024	0	30.000	30.000	60.000	60.000	60.000		210.000			

Município de Chamusca

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)								
																2021			Anos seguintes										
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)					
01 FUNÇÕES GERAIS																													
01 001 ADMINISTRAÇÃO GERAL																													
01	001	2021/50014/2/21		Outros seguros	0102 020212	O	100					01	01/2021	12/2024	0		55.000	55.000		110.000	110.000	110.000						385.000	
01	001	2021/50015/2/21		Manutenção de campos com relvado sintético	0102 020225	O	100					01	01/2021	12/2024	0		1.993	1.993		1.993	1.993	1.993						7.972	
01	001	2021/50016/2/21		Manutenção de extintores e carretéis	0102 020203	O	100					01	01/2021	12/2024	0		2.460	2.460		2.460	2.460	2.460						9.840	
01	001	2021/50017/2/21		Manutenção de instalações de elevação	0102 020203	O	100					01	01/2021	12/2024	0		738	738		738	738	738						2.952	
01	001	2021/50018/2/21		Equipamentos de Proteção Individual	0102 020107	O	100					01	01/2021	12/2022	0		9.225	9.225		9.225								18.450	
Totais do Programa 001:																		514.969	514.969		1.001.751	992.526	377.526				2.886.772		
01 002 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA																													
01	002	2020/50030/20		Outsourcing impressão	0102 020205	O	100					01	05/2020	12/2023	5		34.622	34.622		26.975	12.365							73.962	
01	002	2021/50020/21		Trabalhos especializados	0102 020220	O	100					01	01/2021	12/2025	0		43.658	43.658		91.236	95.203	99.170	104.037					433.304	
01	002	2021/5003		Projetos CIMLT																									
01	002	2021/50031/21		Projetos PDII - correntes	0102 04050104	O	100					01	01/2021	12/2025	0		850	850										850	
01	002	2021/50032/21		Projetos PDII - Capital	0102 08050104	O	100					01	01/2021	12/2025	0		5	5		18.249	19.043	19.836	20.630					77.763	
01	002	2021/50040/21		Redes de Excelência para o desenvolvimento sustentável	0102 020225	O	100					01	01/2021	12/2021	0		5	5										5	
Totais do Programa 002:																		79.140	79.140		136.460	126.611	119.006	124.667			585.884		
01 003 PROTEÇÃO CIVIL																													
01	003	2020/5004		Protocolos																									
01	003	2020/50041/20		Associação Humanitária Bombeiros Voluntários da Chamusca									01/2020																
01	003	2020/50041/1/20		Funcionamento	0102 040701	O	100					01	01/2020	12/2021	5		105.850	105.850										105.850	
01	003	2020/50041/2/20		EIP	0102 040701	O	100					01	01/2020	12/2021	5		35.241	35.241										35.241	
01	003	2020/50041/3/20		DECIF	0102 040701	O	100					01	01/2020	12/2021	5		30.948	30.948										30.948	
01	003	2020/50050/20		Manutenção de espaços florestais municipais e bermas	0102 020225	O	100					01	01/2020	12/2021	5		2.722	2.722										2.722	
01	003	2020/50060/20		Faixas de interrupção de Combustíveis	0102 020225	O	100					01	01/2020	12/2021	5		5.904	5.904										5.904	
01	003	2021/50050/21		Limpeza de linhas de água	0102 020225	O	100					01	01/2021	12/2021	0		1.000	1.000										1.000	
Totais do Programa 003:																		181.665	181.665							181.665			
Totais do Objetivo 01:																	0	775.774	775.774	0	1.138.211	1.119.137	496.532	124.667	0	3.654.321			

Município de Chamusca

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2021			Anos seguintes			
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)		2023 (f)	2024 (g)			2025 (h)	2026 e seg. (i)					
02 EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO POTENCIAL HUMANO																						
02 002 EDUCAÇÃO																						
02	002	2019/5008		Transportes escolares																		
02	002	2019/5008 1/19		Protocolos							01/2019											
02	002	2019/5008 1/1/19		Associações	0102 040701	O	100			01	01/2019 12/2021	5	4.500	4.500				4.500				
02	002	2019/5008 1/2/19		Juntas de freguesia	0102 04050102	O	100			01	01/2019 12/2021	5	63.557	63.557				63.557				
02	002	2019/5008 1/3/19		Município	0102 04050101	O	100			01	01/2019 12/2021	5	5	5				5				
02	002	2019/5008 2/19		Aquisição de serviços	0102 020210	O	100			01	01/2019 12/2021	5	127.372	127.372				127.372				
02	002	2020/5008 0/20		Refeições escolares	0102 020105	O	100			01	01/2020 12/2022	5	223.767	223.767				223.767				
02	002	2020/5010 0/20		Ações para a Comunidade Escolar	0102 020225	O	100			01	01/2020 12/2021	5	15.467	15.467				15.467				
02	002	2020/5011 0/20		Material e equipamento pedagógico e didático	0102 020120	O	100			01	01/2020 12/2021	5	8.587	8.587				8.587				
02	002	2020/5013		Programa de Apoio à Docência																		
02	002	2020/5013 1/20		Atividades de Enriquecimento Curricular - AEC's	0102 040701	O	100			01	01/2020 12/2021	5	19.194	19.194				19.194				
02	002	2020/5013 2/20		Atividades de Animação e Apoio à Família - AAAF's	0102 040701	O	100			01	01/2020 12/2021	5	4.629	4.629				4.629				
02	002	2020/5029 0/20		Apoio à remodelação da Creche "O Coelhoinho"	0102 080701	O	100			01	06/2020 12/2021	5	194.923	194.923				194.923				
02	002	2021/5006		Transportes escolares																		
02	002	2021/5006 1/21		Aquisição de serviços	0102 020210	O	100			01	01/2021 12/2022	0	5	5				5				
02	002	2021/5007 0/21		Refeições escolares	0102 020105	O	100			01	01/2021 12/2024	0	5	5	378.895	378.895	378.895	1.136.690				
02	002	2021/5008 0/21		Vales escolares	0102 020115	O	100			01	01/2021 12/2021	0	5	5				5				
02	002	2021/5009		Bolsas																		
02	002	2021/5009 1/21		Bolsas de estudo	0102 04080202	O	100			01	01/2021 12/2021	0	33.000	33.000				33.000				
02	002	2021/5009 2/21		Bolsas de mérito	0102 04080202	O	100			01	01/2021 12/2021	0	10.000	10.000				10.000				
02	002	2021/5010		Estágios																		
02	002	2021/5010 1/21		Bolsa de estágio	0102 04080202	O	100			01	01/2021 12/2022	0	5	5				5				
02	002	2021/5011		Programa de apoio à docência																		
02	002	2021/5011 1/21		AEC's - Atividades de enriquecimento curricular	0102 040701	O	100			01	01/2021 12/2022	0	62.000	62.000				62.000				
02	002	2021/5011 2/21		AAAF's - Atividades de animação e apoio à família	0102 040701	O	100			01	01/2021 12/2022	0	78.000	78.000				78.000				
Totais do Programa 002:													845.021	845.021		378.895	378.895	378.895			1.981.706	
Totais do Objetivo 02:													0	845.021	845.021	0	378.895	378.895	378.895	0	0	1.981.706

Município de Chamusca

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas										Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2021			Anos seguintes							
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)		2023 (f)	2024 (g)			2025 (h)	2026 e seg. (i)									
03 COESÃO SOCIAL, ECONÓMICA E TERRITORIAL																										
03 001 SAÚDE																										
03	001	2017/5011	0/17	Protocolo de apoio para equipamentos e infraestruturas de saúde	0102 080701	O	100					01	01/2017	12/2024	5	49.774	49.774	50.000	50.000	50.000	50.000	800.000	1.049.774			
Totais do Programa 001:															49.774	49.774	50.000	50.000	50.000	50.000	800.000	1.049.774				
03 002 PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOC																										
03	002	2019/50090	19	Apoio à construção e requalificação de equipamentos sociais	0102 080701	O	100					01	01/2019	12/2021	5	20.000	20.000	62.000					82.000			
03	002	2021/50130	21	Fundo de Emergência Municipal	0102 04080202	O	100					01	01/2021	12/2021	0	20.000	20.000						20.000			
03	002	2021/50140	21	Planos para a igualdade	0102 020225	O	100					01	01/2021	12/2021	0	34.296	34.296						34.296			
03	002	2021/50150	21	PARES - Apoio à construção e requalificação de equipamentos sociais	0102 080701	O	100					01	01/2021	12/2021	0	100.000	100.000						100.000			
03	002	2021/50160	21	Plano de desenvolvimento social	0102 020225	O	100					01	01/2021	12/2021	0	20.000	20.000						20.000			
03	002	2021/5017		Projetos de inovação social																						
03	002	2021/5017	1/21	Aquisição de serviços	0102 020225	O	100					01	01/2021	12/2021	0	1.000	1.000						1.000			
03	002	2021/5017	2/21	Parcerias	0102 040701	O	100					01	01/2021	12/2021	0	1.000	1.000						1.000			
Totais do Programa 002:															196.296	196.296	62.000				258.296					
03 004 PROMOÇÃO DE MODOS DE VIDA SAUDÁVEL, PRÁTICA																										
Gestão e utilização de infraestruturas Municipais																										
03	004	2020/5014		Campo Municipal de Futebol - Protocolo	0102 040701	O	100					01	01/2020	12/2021	5	5.532	5.532						5.532			
03	004	2021/50180	21	Protocolo Campo de futebol	0102 040701	O	100					01	01/2021	12/2021	0	15.000	15.000						15.000			
Totais do Programa 004:															20.532	20.532					20.532					
03 005 APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES																										
03	005	2019/50120	19	Apoio à construção e requalificação de infraestruturas associativas	0102 080701	O	100					01	01/2019	12/2021	5	24.014	24.014						24.014			
03	005	2021/5019		Apoios ao abrigo do RACH																						
03	005	2021/5019	1/21	Associações desportivas	0102 040701	O	100					01	01/2021	12/2021	0	10.000	10.000						10.000			
03	005	2021/5019	2/21	Associações culturais	0102 040701	O	100					01	01/2021	12/2021	0	10.000	10.000						10.000			
03	005	2021/5019	3/21	Outras	0102 040701	O	100					01	01/2021	12/2021	0	5	5						5			
Totais do Programa 005:															44.019	44.019					44.019					
Totais do Objetivo 03:															0	310.621	310.621	0	112.000	50.000	50.000	50.000	800.000	1.372.621		

Município de Chamusca

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2021			Anos seguintes					
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)		2023 (f)	2024 (g)			2025 (h)	2026 e seg. (i)							
05				CULTURA E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO																				
05 001				CULTURA																				
05 001	2019/50150/19			Agenda Cultural - Eventos e publicações	0102 020225	O	100			01	01/2019	12/2021	5		17.963	17.963						17.963		
05 001	2021/50200/21			Aquisição de livros para a biblioteca	0102 020120	O	100			01	01/2021	12/2021	0		4.500	4.500						4.500		
Totais do Programa 001:															22.463	22.463								22.463
Totais do Objetivo 05:														0	22.463	22.463	0	0	0	0	0	0	0	22.463
06				TURISMO E PROMOÇÃO LOCAL																				
06 001				FEIRAS E CERTAMES																				
06 001	2020/5018			Eventos e Promoção Local e Dinamização Territorial																				
06 001	2020/5018 1/20			Aquisição de serviços	0102 020225	O	100			01	01/2020	12/2021	5		85.086	85.086						85.086		
06 001	2021/5021			Eventos e Promoção Local e Dinamização Territorial																				
06 001	2021/5021 1/21			Aquisição de serviços	0102 020225	O	100			01	01/2021	12/2021	0		35.000	35.000						35.000		
06 001	2021/5021 2/21			Aluguer de equipamentos para eventos	0102 020208	O	100			01	01/2021	12/2021	0		60.947	60.947						60.947		
06 001	2021/50220/21			Mobilidade artística e desenvolvimento de públicos	0102 020225	O	100			01	01/2021	12/2021	0		15.000	15.000						15.000		
Totais do Programa 001:															196.033	196.033								196.033
06 002				QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS DE POTENCIAL TURÍS																				
06 002	2021/50230/21			Roteiros turísticos	0102 020225	O	100			01	01/2021	12/2021	0		20.000	20.000						20.000		
Totais do Programa 002:															20.000	20.000								20.000
Totais do Objetivo 06:														0	216.033	216.033	0	0	0	0	0	0	0	216.033
08				CONSCIÊNCIA AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE NO U																				
08 002				RESIDUOS SÓLIDOS																				
08 002	2020/5020 0/20			Tratamento de RSU's	0102 04050104	O	100			01	01/2020	12/2021	5		180.000	180.000						180.000		
08 002	2020/5021 0/20			Recolha de RSU's em baixa	0102 04050104	O	100			01	01/2020	12/2021	5		237.476	237.476	189.981	189.981	189.981	189.981		997.400		
08 002	2020/50220/20			Gestão de RCD's	0102 04050104	O	100			01	01/2020	12/2021	5		3.000	3.000						3.000		
Totais do Programa 002:															420.476	420.476	189.981	189.981	189.981	189.981		1.180.400		
08 003				PROTEÇÃO DO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUF																				
08 003	2020/5025			Monitorização ambiental																				
08 003	2020/5025 1/20			Eco-parque	0102 020220	O	100			01	01/2020	12/2021	5		58.222	58.222	25.000					83.222		
08 003	2020/5025 2/20			Concelho	0102 020220	O	100			01	01/2020	12/2021	5		2.407	2.407	2.000					4.407		

Município de Chamusca

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)
08		CONSCIÊNCIA AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE NO U																						
08 003		PROTEÇÃO DO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUF																						
08 003	2021/5024	0/21	Medidas de adaptação às alterações climáticas	0102 020225	O	100					01	01/2021	12/2021	0		10.000	10.000							10.000
Totais do Programa 003:																70.629	70.629		27.000					97.629
08 004		ENERGIA																						
08 004	2018/5015		Consumos eletricidade no âmbito de acordo quadro																					
08 004	2018/5015	1/18	Iluminação Pública	0102 020225	O	100				01	01/2018	12/2021	5		59.840	59.840								59.840
08 004	2018/5015	2/18	Edifícios	0102 020201	O	100				01	01/2018	12/2021	5		2.071	2.071								2.071
08 004	2020/5026		Consumos eletricidade no âmbito de acordo quadro																					
08 004	2020/5026	1/20	Iluminação Pública	0102 020225	O	100				01	01/2020	12/2022	5		878.526	878.526		615.000						1.493.526
08 004	2020/5026	2/20	Edifícios	0102 020201	O	100				01	01/2020	12/2022	5		236.606	236.606		184.500						421.106
Totais do Programa 004:																1.177.043	1.177.043		799.500					1.976.543
Totais do Objetivo 08:															0	1.668.148	1.668.148	0	1.016.481	189.981	189.981	189.981	0	3.254.572
09		OPERAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA																						
09 001		PASSIVOS FINANCEIROS																						
09 001	2021/5025	0/21	Emprestimo de médio/longo prazo	0103 100603	O	100				01	01/2021	12/2026	0		5	5		664.280	664.280	664.269				1.992.834
Totais do Programa 001:																5	5		664.280	664.280	664.269		1.992.834	
Totais do Objetivo 09:															0	5	5	0	0	664.280	664.280	664.269	0	1.992.834
10		TRANSFERÊNCIA ENTRE ADMINISTRAÇÕES																						
10 001		TRANSFERÊNCIAS PARA JUNTAS DE (UNIÃO DE) FREG																						
10 001	2018/5017		Contratos interadministrativos																					
10 001	2018/5017	1/18	Carregueira	0102 04050102	O	100				01	01/2018	12/2021	5		124.516	124.516								124.516
10 001	2018/5017	2/18	Chamusca e Pinheiro Grande	0102 04050102	O	100				01	01/2018	12/2021	5		35.237	35.237								35.237
10 001	2018/5017	3/18	Parreira e Chouto	0102 04050102	O	100				01	01/2018	12/2021	5		69.656	69.656								69.656
10 001	2018/5017	4/18	Ulme	0102 04050102	O	100				01	01/2018	12/2021	5		51.979	51.979								51.979
10 001	2018/5017	5/18	Vale de Cavalos	0102 04050102	O	100				01	01/2018	12/2021	5		34.893	34.893								34.893
10 001	2019/5024	0/19	Transferências de Capital	0102 08050102	O	100				01	01/2019	12/2021	5		123.373	123.373								123.373
10 001	2020/5027		Transferências de competências (Lei 50/2018)																					
10 001	2020/5027	1/20	Carregueira	0102 04050102	O	100				01	01/2020	12/2021	5		159.044	159.044		159.044	159.044	159.044	159.044			795.220

Município de Chamusca

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / Nº	Ação				RP					Início	Fim			2021			Anos seguintes					
							RG	UE	EM	Total (b)=(c)+(d)						Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)	
10 TRANSFERÊNCIA ENTRE ADMINISTRAÇÕES																								
10 001 TRANSFERÊNCIAS PARA JUNTAS DE (UNIÃO DE) FREG																								
10	001	2020/5027 2/20		Chamusca e Pinheiro Grande	0102 04050102	O	100				01	01/2020	12/2021	5	271.572	271.572	271.572	271.572	271.572	271.572	271.572	1.357.860		
10	001	2020/5027 3/20		Parreira e Chouto	0102 04050102	O	100				01	01/2020	12/2021	5	123.168	123.168	123.168	123.168	123.168	123.168	123.168	615.840		
10	001	2020/5027 4/20		Ulme	0102 04050102	O	100				01	01/2020	12/2021	5	68.580	68.580	68.580	68.580	68.580	68.580	68.580	342.900		
10	001	2020/5027 5/20		Vale de Cavalos	0102 04050102	O	100				01	01/2020	12/2021	5	52.635	52.635	52.635	52.635	52.635	52.635	52.635	263.175		
Totais do Programa 001:															1.114.653	1.114.653	674.999	674.999	674.999	674.999	674.999	3.814.649		
10 002 CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS																								
10	002	2020/5028		CIMLT																				
10	002	2020/5028 1/20		Transferências correntes	0102 04050104	O	100				01	01/2020	12/2021	5	5.000	5.000						5.000		
10	002	2020/5028 2/20		Transferências de capital	0102 08050104	O	100				01	01/2020	12/2021	5	5.000	5.000						5.000		
Totais do Programa 002:															10.000	10.000						10.000		
Totais do Objetivo 10:															0	1.124.653	1.124.653	0	674.999	674.999	674.999	674.999	0	3.824.649
Total Geral:															0	4.962.718	4.962.718	0	3.320.586	3.077.292	2.454.687	1.703.916	800.000	16.319.199

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

ORÇAMENTO 2021- 2025



Município de Chamusca
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2021			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos		1.460.139	1.460.139	1.460.139	1.460.139	1.460.139	1.460.139
R012	Impostos indiretos		4.060	4.060	4.060	4.060	4.060	4.060
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades		47.111	47.111	47.111	47.111	47.111	47.111
R04	Rendimentos de propriedade		115.158	115.158	115.158	115.158	115.158	115.158
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		8.121.177	8.121.177	8.017.754	8.017.754	8.017.754	8.017.754
R05112	Administração Central - Outras entidades		5	5	5	5	5	5
R05113	Segurança Social		10	10	10	10	10	10
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local		40.305	40.305	40.305	40.305	40.305	40.305
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras		44.421	44.421	44.421	44.421	44.421	44.421
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços		738.128	738.128	738.128	738.128	738.128	738.128
R07	Outras receitas correntes		648.006	648.006	648.006	648.006	648.006	648.006
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento		1.972	1.972				
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		3.026.207	3.026.207	2.634.579	1.418.762	1.418.762	1.418.762
R09112	Administração Central - Outras entidades		5	5	5	5	5	5
R09113	Segurança Social		5	5	5	5	5	5
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras		10	10	10	10	10	10
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		100	100	100	100	100	100
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		5.345	5.345	5.345	5.345	5.345	5.345
Receita efetiva [1]			14.252.164	14.252.164	13.755.141	12.539.324	12.539.324	12.539.324
Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros		15	15	15	15	15	15
R13	Receita com passivos financeiros		5	5	5	5	5	5
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
Receita total [3] = [1]+[2]			14.252.184	14.252.184	13.755.161	12.539.344	12.539.344	12.539.344

Município de Chamusca
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2021			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025
Despesa corrente								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		2.483.933	2.483.933	3.357.363	3.357.363	3.357.363	3.357.363
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		84.269	84.269	84.269	84.269	84.269	84.269
D013	Segurança Social		811.044	811.044	991.091	991.091	991.091	991.091
D02	Aquisição de bens e serviços		3.709.334	3.709.334	3.584.947	3.598.493	3.598.493	3.592.586
D03	Juros e outros encargos		6.270	6.270	8.510	10.720	7.410	5.220
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português		100.850	100.850	50.850	100.850	100.850	100.850
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local		1.601.731	1.601.731	1.321.895	1.601.731	1.601.731	1.601.731
D0412	Entidades do setor não lucrativo		581.899	581.899	400.000	400.000	400.000	400.000
D0413	Famílias		171.858	171.858	171.858	171.858	171.858	171.858
D0414	Outras		50.000	50.000	38.112	44.093	44.093	50.000
D042	Subsídios correntes							
D05	Outras despesas correntes		81.234	81.234	81.234	81.234	81.234	81.234
Despesa de capital								
D06	Aquisição de bens de capital		3.933.671	3.933.671	3.153.172	775.401	186.488	186.001
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local		189.223	189.223	204.539	204.539	204.539	204.539
D0712	Entidades do setor não lucrativo		438.711	438.711	299.164	445.270	1.037.493	1.040.181
D0713	Famílias							
D0714	Outras							
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital		8.152	8.152	8.152	8.152	8.152	8.152
Despesa efetiva [4]			14.252.179	14.252.179	13.755.156	11.875.064	11.875.064	11.875.075
Despesa não efetiva [5]								
D09	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros		5	5	5	664.280	664.280	664.269
Despesa total [6] = [4]+[5]			14.252.184	14.252.184	13.755.161	12.539.344	12.539.344	12.539.344
Saldo Total [3]-[6]								
Saldo Global [1]-[4]			-15	-15	-15	664.260	664.260	664.249
	Despesa primária		14.245.909	14.245.909	13.746.646	11.864.344	11.867.654	11.869.855
	Saldo corrente		1.536.098	1.536.098	1.024.968	673.395	676.705	678.895
	Saldo de capital		-1.541.458	-1.541.458	-1.030.328	-14.480	-17.790	-19.991
	Saldo primário		6.255	6.255	8.495	674.980	671.670	669.469

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Município de Chamusca

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2021

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	11.218.520		Correntes	9.682.422	
Capital	3.033.664		Capital	4.569.762	
Total:		14.252.184	Total:		14.252.184
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		14.252.184	Total Geral:		14.252.184

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de
.....

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de
.....

Resumo do orçamento por Capítulo para 2021

Receitas		Montante	Despesas		Montante
01	Impostos directos	1.460.139	01	Despesas com o pessoal	3.379.246
02	Impostos indirectos	4.060	02	Aquisição de bens e serviços	3.709.334
04	Taxas, multas e outras penalidades	47.111	03	Juros e outros encargos	6.270
05	Rendimentos da propriedade	115.158	04	Transferências correntes	2.506.338
06	Transferências correntes	8.205.918	05	Subsídios	
07	Venda de bens e serviços correntes	738.128	06	Outras despesas correntes	81.234
08	Outras receitas correntes	648.006		Total das Despesas Correntes	9.682.422
	Total das Receitas Correntes	11.218.520	07	Aquisição de bens de capital	3.933.671
09	Venda de bens de investimento	1.972	08	Transferências de capital	627.934
10	Transferências de capital	3.026.227	09	Activos financeiros	0
11	Activos financeiros	15	10	Passivos financeiros	5
12	Passivos financeiros	5	11	Outras despesas de capital	8.152
13	Outras receitas de capital	100	12	Operações extra-orçamentais	
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	5.345	17	Operações extra-orçamentais	
16	Saldo da gerência anterior			Total das Despesas de Capital	4.569.762
17	Operações extra-orçamentais				
	Total das Receitas Capital	3.033.664			

Total das Receitas: 14.252.184

Total das Despesas: 14.252.184

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	738.813
010203	Imposto único de circulação	178.336
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	396.555
010205	Derrama	146.435
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	
02020601	Mercados e feiras	5
02020602	Loteamentos e obras	65
02020603	Ocupação da via pública	247
02020605	Publicidade	16
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	1.974
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	5
0202069999	Outros	1.748
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	112
04012302	Loteamentos e obras	37.218
04012303	Ocupação da via pública	598
04012305	Caça, uso e porte de arma	5
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem	824
04012310	Licença sobre o ruído	6
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	18
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	39
0401239906	Publicidade	19
0401239999	Outras	3.080
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	3.372
040202	Juros compensatórios	1.810
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	5
040299	Multas e penalidades diversas	5
05	Rendimentos da propriedade	

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	5
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050799	Outras	86.473
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	5
0510	Rendas	
051001	Terrenos	23.345
051002	Activos no subsolo	5.325
051099	Outros	5
06	Transferências correntes	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060101	Públicas	
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	8.951
06010199	Outras	21.976
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	6.540.013
06030102	Fundo Social Municipal	164.946
06030103	Participação fixa no IRS	204.173
06030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	754.931
06030107	Participação no IVA – Art 26-A da Lei n.º 73/2013	82.079
06030199	Outras	271.612
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	103.423
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030701	Transferência de competências - Lei 50/2018	5
0605	Administração local	
060501	Continente	
06050101	Municípios	40.305
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	5
060604	Outras transferências	5
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	13.489
0608	Famílias	
060801	Famílias	5
07	Venda de bens e serviços correntes	

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
0701	Venda de bens	
070102	Livros e documentação técnica	5
070105	Bens inutilizados	5
070108	Mercadorias	
07010899	Outros - Venda de Mercadorias	560
070109	Matérias de consumo	5
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	5
07011099	Outros	5
070199	Outros	1.106
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	15.856
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020802	Serviços recreativos	5
07020803	Serviços culturais	36.210
07020804	Serviços desportivos	1.722
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020902	Resíduos sólidos	44.646
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090302	Transportes Escolares	5
0702090399	Outros	5
07020904	Trabalhos por conta de particulares	5
07020905	Cemitérios	14.056
07020906	Mercados e feiras	5
07020999	Outros	5
070299	Outros	
07029901	Encargos de cobrança de receita (SEF)	5
07029902	Encargos de cobrança de receitas	5
07029999	Outros	83.252
0703	Rendas	
070301	Habitações	20.433
070302	Edifícios	605
070399	Outras	519.617
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	25

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	5
08019999	Diversas	647.976
	Total das Receitas Correntes:	11.218.520
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090110	Famílias	1.251
0902	Habitações	
090210	Famílias	54
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	667
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	726.668
10030105	Artigo 35.º da Lei 73/2013	
1003010504	art. 35.º n.º3 da Lei n.º 73/2013	692.089
10030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	5
10030199	Outras	464.781
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	1.142.664
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030801	Transferência de competências - Lei 50/2018	5
1006	Segurança Social	
100605	Outras transferências	5
1007	Instituições sem fins lucrativos	
100701	Instituições sem fins lucrativos	5
1008	Famílias	
100801	Famílias	5
11	Activos financeiros	
1106	Empréstimos a médio e longo prazos	
110601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	5
1108	Acções e outras participações	
110804	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	5
1109	Unidades de participação	
110904	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	5
12	Passivos financeiros	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
120602	Sociedades financeiras	5
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130199	Outras	100
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	5.345
	Total das Receitas de Capital:	3.033.664
	Total do Orçamento da Receita:	14.252.184

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
01	Administração Autárquica	
0101	Assembleia Municipal	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0101	Remunerações certas e permanentes	
0101 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0101 01010401	Pessoal em funções	17.560
0101 01010402	Alterações obrigatórias posicion. remuneratório	100
0101 010113	Subsídio de refeição	1.093
0101 010114	Subsídio de férias e de Natal	2.927
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010202	Horas extraordinárias	100
0101 010204	Ajudas de custo	150
0101 010213	Outros suplementos e prémios	
0101 01021302	Outros	300
0101 01021303	Senhas de Presença	8.894
0101 0103	Segurança social	
0101 010301	Encargos com a saúde	5
0101 010302	Outros encargos com a saúde	250
0101 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	5
0101 010305	Contribuições para a segurança social	
0101 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	5
0101 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0101 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	5.240
0101 02	Aquisição de bens e serviços	
0101 0201	Aquisição de bens	
0101 020108	Material de escritório	50
0101 020115	Prémios, condecorações e ofertas	100
0101 020121	Outros bens	100
0101 0202	Aquisição de serviços	
0101 020211	Representação dos serviços	100
0101 020212	Seguros	100
0101 020213	Deslocações e estadas	500
0101 020215	Formação	200
0101 020217	Publicidade	200
0101 020225	Outros serviços	300
0101 04	Transferências correntes	
0101 0405	Administração local	

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0101 040501	Continente	
0101 04050108	Outros	1.000
0101 06	Outras despesas correntes	
0101 0602	Diversas	
0101 060203	Outras	
0101 06020305	Outras	30
	Total das Despesas Correntes:	39.309
	Total da Divisão Orgânica 0101:	39.309
0102	Câmara Municipal	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	68.053
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0102 01010401	Pessoal em funções	1.528.734
0102 01010402	Alterações obrigatórias posicion. remuneratório	46.808
0102 01010404	Recrutamento de pessoal p/novos postos trabalho	14.461
0102 010106	Pessoal contratado a termo	
0102 01010601	Pessoal em funções	7.741
0102 01010604	Recrutamento de pessoal p/novos postos trabalho	104.289
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	98.566
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	5
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	176.285
0102 010111	Representação	22.108
0102 010112	Suplementos e prémios	5
0102 010113	Subsídio de refeição	178.208
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	214.390
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	2.600
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102 010201	Gratificações variáveis ou eventuais	5
0102 010202	Horas extraordinárias	62.822
0102 010203	Alimentação e alojamento	5
0102 010204	Ajudas de custo	5.900
0102 010205	Abono para falhas	2.400
0102 010210	Subsídio de trabalho noturno	5
0102 010211	Subsídio de turno	5
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	5
0102 010213	Outros suplementos e prémios	

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 01021301	Prémios de desempenho	5
0102 01021302	Outros	5
0102 01021303	Senhas de Presença	3.663
0102 010214	Outros abonos em numerário ou espécie	5
0102 0103	Segurança social	
0102 010301	Encargos com a saúde	91.500
0102 010302	Outros encargos com a saúde	34.200
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	10.900
0102 010304	Outras prestações familiares	5
0102 010305	Contribuições para a segurança social	
0102 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	400
0102 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	252.426
0102 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	315.027
0102 01030503	Outras	36.804
0102 010308	Outras pensões	3.630
0102 010309	Seguros	
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	60.642
0102 010310	Outras despesas de segurança social	
0102 01031001	Eventualidade, maternidade, paternidade e adopção	5
0102 02	Aquisição de bens e serviços	
0102 0201	Aquisição de bens	
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102 02010201	Gasolina	5.625
0102 02010202	Gasóleo	115.986
0102 02010299	Outros	77.003
0102 020104	Limpeza e higiene	20.549
0102 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	229.272
0102 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	5
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	12.087
0102 020108	Material de escritório	15.596
0102 020110	Produtos vendidos nas farmácias	8
0102 020111	Material de consumo clínico	462
0102 020112	Material de transporte-Peças	12.371
0102 020114	Outro material-Peças	6.408
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	26.495
0102 020116	Mercadorias para venda	

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 02011603	Outras	5
0102 020117	Ferramentas e utensílios	10.809
0102 020118	Livros e documentação técnica	433
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	3.541
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	76.349
0102 020121	Outros bens	133.732
0102 0202	Aquisição de serviços	
0102 020201	Encargos das instalações	445.097
0102 020202	Limpeza e higiene	6.926
0102 020203	Conservação de bens	105.737
0102 020204	Locação de edifícios	2.224
0102 020205	Locação de material de informática	35.622
0102 020206	Locação de material de transporte	70.093
0102 020208	Locação de outros bens	135.947
0102 020209	Comunicações	71.817
0102 020210	Transportes	144.377
0102 020211	Representação dos serviços	3.028
0102 020212	Seguros	157.817
0102 020213	Deslocações e estadas	822
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	37.510
0102 020215	Formação	9.306
0102 020216	Seminários, exposições e similares	484
0102 020217	Publicidade	39.126
0102 020218	Vigilância e segurança	68.000
0102 020219	Assistência técnica	275
0102 020220	Outros trabalhos especializados	262.798
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	30.157
0102 020225	Outros serviços	1.333.785
0102 04	Transferências correntes	
0102 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102 040102	Privadas	50.000
0102 0403	Administração central	
0102 040301	Estado	100.850
0102 0405	Administração local	
0102 040501	Continente	
0102 04050101	Municípios	2.005
0102 04050102	Freguesias	1.079.836

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 04050104	Associações de municípios	448.481
0102 04050108	Outros	70.409
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	581.899
0102 0408	Famílias	
0102 040802	Outras	
0102 04080202	Outras Transferências - Famílias	171.858
0102 06	Outras despesas correntes	
0102 0602	Diversas	
0102 060203	Outras	
0102 06020301	Outras restituições	44.246
0102 06020302	IVA pago	3.204
0102 06020304	Serviços bancários	4.269
0102 06020305	Outras	29.485
	Total das Despesas Correntes:	9.636.843
0102 07	Aquisição de bens de capital	
0102 0701	Investimentos	
0102 070101	Terrenos	50.000
0102 070102	Habitações	
0102 07010203	Reparação e beneficiação	92.098
0102 070103	Edifícios	
0102 07010301	Instalações de serviços	78.388
0102 07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	6.953
0102 07010305	Escolas	385.170
0102 07010306	Lares de terceira idade	5.211
0102 07010307	Outros	151.558
0102 070104	Construções diversas	
0102 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	119.097
0102 07010404	Iluminação pública	30.219
0102 07010405	Parques e jardins	107.395
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas	713.437
0102 07010409	Sinalização e trânsito	117.298
0102 07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	10.000
0102 07010413	Outros	1.452.577
0102 070106	Material de transporte	
0102 07010602	Outro	1.000
0102 070107	Equipamento de informática	109.128

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 070108	Software informático	160.702
0102 070109	Equipamento administrativo	9.808
0102 070110	Equipamento básico	
0102 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	5
0102 07011002	Outro	11.043
0102 070111	Ferramentas e utensílios	2.907
0102 070112	Artigos e objectos de valor	5
0102 070113	Investimentos incorpóreos	64.602
0102 070115	Outros investimentos	1.030
0102 0702	Locação financeira	
0102 070205	Material de transporte	49.657
0102 0703	Bens de domínio público	
0102 070303	Outras construções e infraestruturas	
0102 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	183.636
0102 07030305	Parques e jardins	10.855
0102 07030313	Outros	1.000
0102 070306	Outros bens de domínio público	8.892
0102 08	Transferências de capital	
0102 0805	Administração local	
0102 080501	Continente	
0102 08050102	Freguesias	128.373
0102 08050104	Associações de municípios	10.850
0102 08050108	Outros	50.000
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos	
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	438.711
0102 11	Outras despesas de capital	
0102 1102	Diversas	
0102 110201	Restituições	8.152
	Total das Despesas de Capital:	4.569.757
	Total da Divisão Orgânica 0102:	14.206.600
0103	Operações Financeiras	
0103 03	Juros e outros encargos	
0103 0301	Juros da dívida pública	
0103 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0103 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	800
0103 0302	Outros encargos correntes da dívida pública	
0103 030201	Despesas diversas	200

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0103 0303	Juros de locação financeira	
0103 030305	Material de transporte	2.250
0103 030307	Maquinaria e equipamento	5
0103 030308	Outros investimentos	5
0103 0304	Juros tributários	
0103 030401	Indemnizatórios	5
0103 030402	Outros	5
0103 0305	Outros juros	
0103 030502	Outros	
0103 03050201	Despesas Diversas	1.000
0103 03050202	Juros de Mora	500
0103 03050299	Outros Juros	500
0103 0306	Outros encargos financeiros	
0103 030601	Outros encargos financeiros	1.000
	Total das Despesas Correntes:	6.270
0103 10	Passivos financeiros	
0103 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0103 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	5
	Total das Despesas de Capital:	5
	Total da Divisão Orgânica 0103:	6.275
	Total do Capítulo Orgânico 01:	14.252.184
	Total do Orçamento da Despesa:	14.252.184

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

RESUMO DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA



Município de Chamusca
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2021)

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	3.379.246,00
0101	Remunerações certas e permanentes	2.483.933,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	68.053,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	1.607.663,00
01010401	Pessoal em funções	1.546.294,00
01010402	Alterações obrigatórias posicion. remuneratório	46.908,00
01010404	Recrutamento de pessoal p/novos postos trabalho	14.461,00
010106	Pessoal contratado a termo	112.030,00
01010601	Pessoal em funções	7.741,00
01010604	Recrutamento de pessoal p/novos postos trabalho	104.289,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	98.566,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	5,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	176.285,00
010111	Representação	22.108,00
010112	Suplementos e prémios	5,00
010113	Subsídio de refeição	179.301,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	217.317,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	2.600,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	84.269,00
010201	Gratificações variáveis ou eventuais	5,00
010202	Horas extraordinárias	62.922,00
010203	Alimentação e alojamento	5,00
010204	Ajudas de custo	6.050,00
010205	Abono para falhas	2.400,00
010210	Subsídio de trabalho noturno	5,00
010211	Subsídio de turno	5,00
010212	Indemnizações por cessação de funções	5,00
010213	Outros suplementos e prémios	12.867,00
01021301	Prémios de desempenho	5,00
01021302	Outros	305,00
01021303	Senhas de Presença	12.557,00
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	5,00
0103	Segurança social	811.044,00
010301	Encargos com a saúde	91.505,00
010302	Outros encargos com a saúde	34.450,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	10.905,00
010304	Outras prestações familiares	5,00
010305	Contribuições para a segurança social	609.902,00
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	405,00
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	572.693,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	257.666,00
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	315.027,00
01030503	Outras	36.804,00
010308	Outras pensões	3.630,00
010309	Seguros	60.642,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	60.642,00
010310	Outras despesas de segurança social	5,00

Município de Chamusca
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2021)

Económica	Designação	Dotação
01031001	Eventualidade, maternidade, paternidade e adopção	5,00
02	Aquisição de bens e serviços	3.709.334,00
0201	Aquisição de bens	746.986,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	198.614,00
02010201	Gasolina	5.625,00
02010202	Gasóleo	115.986,00
02010299	Outros	77.003,00
020104	Limpeza e higiene	20.549,00
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	229.272,00
020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	5,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	12.087,00
020108	Material de escritório	15.646,00
020110	Produtos vendidos nas farmácias	8,00
020111	Material de consumo clínico	462,00
020112	Material de transporte-Peças	12.371,00
020114	Outro material-Peças	6.408,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	26.595,00
020116	Mercadorias para venda	5,00
02011603	Outras	5,00
020117	Ferramentas e utensílios	10.809,00
020118	Livros e documentação técnica	433,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	3.541,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	76.349,00
020121	Outros bens	133.832,00
0202	Aquisição de serviços	2.962.348,00
020201	Encargos das instalações	445.097,00
020202	Limpeza e higiene	6.926,00
020203	Conservação de bens	105.737,00
020204	Locação de edifícios	2.224,00
020205	Locação de material de informática	35.622,00
020206	Locação de material de transporte	70.093,00
020208	Locação de outros bens	135.947,00
020209	Comunicações	71.817,00
020210	Transportes	144.377,00
020211	Representação dos serviços	3.128,00
020212	Seguros	157.917,00
020213	Deslocações e estadas	1.322,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	37.510,00
020215	Formação	9.506,00
020216	Seminários, exposições e similares	484,00
020217	Publicidade	39.326,00
020218	Vigilância e segurança	68.000,00
020219	Assistência técnica	275,00
020220	Outros trabalhos especializados	262.798,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	30.157,00
020225	Outros serviços	1.334.085,00
03	Juros e outros encargos	6.270,00

Município de Chamusca
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2021)

Económica	Designação	Dotação
0301	Juros da dívida pública	800,00
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	800,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	800,00
0302	Outros encargos correntes da dívida pública	200,00
030201	Despesas diversas	200,00
0303	Juros de locação financeira	2.260,00
030305	Material de transporte	2.250,00
030307	Maquinaria e equipamento	5,00
030308	Outros investimentos	5,00
0304	Juros tributários	10,00
030401	Indemnizatórios	5,00
030402	Outros	5,00
0305	Outros juros	2.000,00
030502	Outros	2.000,00
03050201	Despesas Diversas	1.000,00
03050202	Juros de Mora	500,00
03050299	Outros Juros	500,00
0306	Outros encargos financeiros	1.000,00
030601	Outros encargos financeiros	1.000,00
04	Transferências correntes	2.506.338,00
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	50.000,00
040102	Privadas	50.000,00
0403	Administração central	100.850,00
040301	Estado	100.850,00
0405	Administração local	1.601.731,00
040501	Continente	1.601.731,00
04050101	Municípios	2.005,00
04050102	Freguesias	1.079.836,00
04050104	Associações de municípios	448.481,00
04050108	Outros	71.409,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	581.899,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	581.899,00
0408	Famílias	171.858,00
040802	Outras	171.858,00
04080202	Outras Transferências - Familias	171.858,00
06	Outras despesas correntes	81.234,00
0602	Diversas	81.234,00
060203	Outras	81.234,00
06020301	Outras restituições	44.246,00
06020302	IVA pago	3.204,00
06020304	Serviços bancários	4.269,00
06020305	Outras	29.515,00
	Total das Despesas Correntes:	9.682.422,00
07	Aquisição de bens de capital	3.933.671,00
0701	Investimentos	3.679.631,00
070101	Terrenos	50.000,00

Município de Chamusca
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2021)

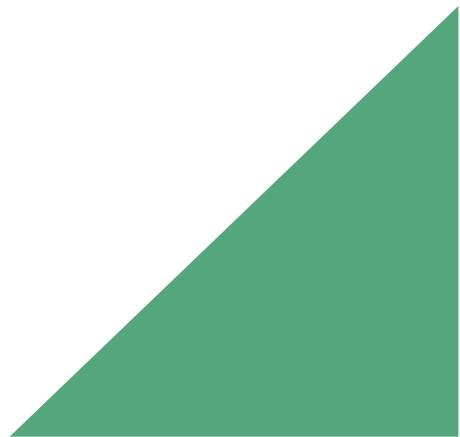
Económica	Designação	Dotação
070102	Habitações	92.098,00
07010203	Reparação e beneficiação	92.098,00
070103	Edifícios	627.280,00
07010301	Instalações de serviços	78.388,00
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	6.953,00
07010305	Escolas	385.170,00
07010306	Lares de terceira idade	5.211,00
07010307	Outros	151.558,00
070104	Construções diversas	2.550.023,00
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	119.097,00
07010404	Iluminação pública	30.219,00
07010405	Parques e jardins	107.395,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas	713.437,00
07010409	Sinalização e trânsito	117.298,00
07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	10.000,00
07010413	Outros	1.452.577,00
070106	Material de transporte	1.000,00
07010602	Outro	1.000,00
070107	Equipamento de informática	109.128,00
070108	Software informático	160.702,00
070109	Equipamento administrativo	9.808,00
070110	Equipamento básico	11.048,00
07011001	Equipamento de recolha de resíduos	5,00
07011002	Outro	11.043,00
070111	Ferramentas e utensílios	2.907,00
070112	Artigos e objectos de valor	5,00
070113	Investimentos incorpóreos	64.602,00
070115	Outros investimentos	1.030,00
0702	Locação financeira	49.657,00
070205	Material de transporte	49.657,00
0703	Bens de domínio público	204.383,00
070303	Outras construções e infraestruturas	195.491,00
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	183.636,00
07030305	Parques e jardins	10.855,00
07030313	Outros	1.000,00
070306	Outros bens de domínio público	8.892,00
08	Transferências de capital	627.934,00
0805	Administração local	189.223,00
080501	Continente	189.223,00
08050102	Freguesias	128.373,00
08050104	Associações de municípios	10.850,00
08050108	Outros	50.000,00
0807	Instituições sem fins lucrativos	438.711,00
080701	Instituições sem fins lucrativos	438.711,00
10	Passivos financeiros	5,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	5,00
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	5,00

Município de Chamusca

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2021)

Económica	Designação	Dotação
11	Outras despesas de capital	8.152,00
1102	Diversas	8.152,00
110201	Restituições	8.152,00
Total das Despesas de Capital:		4.569.762,00
Total do Orçamento da Despesa:		14.252.184,00

MAPA PREVISIONAL DE ENDIVIDAMENTO – EMPRÉSTIMOS



Caracterização do Empréstimo	Data da Aprovação pela AM	Data de Contratação do Empréstimo	Prazo do Contrato	Anos Decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo	Capital		Taxa de juro		Encargos a pagar no ano			Divida em 1 de Janeiro	Divida em 31 de Dezembro	Observ.
					Número de Registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total			
<i>Total</i>								0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de 2020

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de 2020

MAPA DE PESSOAL

A Lei nº 35/2014, de 20 de junho¹, que aprovou a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), doravante designada por LGTFP, determina a obrigatoriedade de *“planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis.”* (nº1 do artigo 28º).

O mapa de pessoal dos órgãos ou serviços abrangidos pela LGTFP, de entre os quais se encontra o Município da Chamusca, será o que vier a ser aprovado pela Assembleia Municipal, entidade competente para a aprovação da proposta de Orçamento Municipal, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 29º, em articulação com disposto no artigo 3º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis nº 3-B/2020, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro.

Nos termos do nº 2 do artigo 29º da LGTFP, o mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:

1. Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante de destina a cumprir ou a executar;
2. Do cargo ou da carreira e categoria que lhe correspondam;
3. Dentro de cada carreira e ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;
4. Do perfil de competências transversais da respetiva carreira e, ou categoria, complementado com as competências associadas á especificidade do posto de trabalho.

Os postos de trabalho pressupõem um conjunto de tarefas destinadas á concretização de um objetivo laboral predeterminado, com aptidões, exigências

¹ Alterada pelas Leis nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016 de 20 de junho e 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto e 49/2018, de 14 de agosto.

e responsabilidades específicas, tendo em conta a unidade orgânica em que estão inseridos.

As funções a desempenhar pelos colaboradores, são assim determinadas por um conjunto de tarefas integradas em postos de trabalho inseridas em unidades de trabalho diferenciadas, com características semelhantes quanto a aptidões, exigências e responsabilidades inerentes à concretização das referidas tarefas, ainda que variem os meios e algumas condições gerais, ambientais ou de organização.

A atividade que cada trabalhador exerce, não prejudica o exercício de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada, mesmo que não descritas, no conteúdo funcional das carreiras gerais (Técnico Superior, Assistente Técnico e Assistente Operacional) ou das carreiras subsistentes ou não revistas, ou das atribuições, competência ou atividade do posto de trabalho, nomeadamente sempre que a execução de tarefas inerentes a cada uma das atividades, implique deslocações em serviço, deverão ser asseguradas pelo próprio trabalhador, desde que habilitado com carta de condução.

No âmbito da planificação da atividade já referida, são de incluir no mapa de pessoal todos os postos de trabalho que consubstanciem trabalho subordinado, como sejam as relações jurídicas constituídas por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado ou a termo resolutivo, certo ou incerto, por nomeação e, bem assim, o exercício de cargos em comissão de serviço.

A elaboração do mapa de pessoal (número de postos de trabalho e sua caracterização) traduz um juízo objetivo de avaliação sobre a necessidade de garantir, no plano da organização do trabalho, uma adequada resposta às necessidades impostas pela lei, pelas orientações estratégicas superiormente fixadas e pelas decisões organicamente tomadas. É em função dessa avaliação e como resultado dela que o órgão ou serviço se encontram em funções trabalhadores em número suficiente, insuficiente ou excessivo, tal como se refere no artigo 29º da LGTFP.

Decorrente do exposto, o Mapa de Pessoal para o ano de 2021, a seguir apresentado, assinala o número de postos de trabalho existentes e a criar.

O presente Mapa de Pessoal é aprovado pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos previstos no nº 4, do artigo 29º, da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho e 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto e 49/2018, de 14 de agosto, em articulação com o disposto na alínea a), do nº 2, do artigo 3º, do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis nº 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro e ainda conforme previsto na alínea ccc), do nº 1, do artigo 33º, em articulação com a alínea o), do nº 1, do artigo 25º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nº 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto

Cargo/Carreira/ Categoria	N	E	T	N	E	T	N	E	T
Chefe de Gabinete							1	1	0
Adjunto do Presidente							1	1	0
Secretário da Vereação							1	1	0
Dirigente Intermédios de 2º grau							2	2	0
Coordenador Municipal de Proteção Civil							1	1	0
Técnicos Superiores	39	28	11	4	0	4			
Coordenador Técnico	12	11	1						
Assistente Técnico	40	38	2						
Encarregado Geral Operacional	1	1	0						
Encarregado Operacional	3	2	1						
Assistente Operacional	118	114	4	7	1	6			
Especialista de Informática	1	1	0						
Técnico de Informática	1	1	0						
Chefe de Serviços de Administração Escolar	1	1	0						
Fiscal de Leituras e Cobranças	1	0	1						
Totais	217	197	20	11	1	10	6	6	0

OBSERVAÇÕES:

- 4 T.S. em mobilidade-1 contabilidade, 1 Eng.Civil, 1 Geografa, 1 R. Humanos.
- Mobilidades internas - 1 A. O. em T S, - 2 A.O. em A.T.,- 1 AO em E.O.
- 2 Técnicos Superiores em mobilidade noutras entidades
- 1 Técnico Superior em período experimental de função
- 1 Assistente Operacional em mobilidade noutra entidade
- Cedência de interesse publico- Águas do Ribatejo: - 1 C.T., 1 F.L.C., 4 A.O.
- Procedimentos Concurais a decorrer: Tempo indeterminado - 1 T.S.- Eng. Civil;
- A termo certo :1T.S. design, 3 T.S. - EMIC , - 3 A.O. Educação; 1 A.O. coveiro; 2 A.O. Indiferenciados
- 1 T.S. em comissão de serviço em Dirigente Intermédio de 2º grau



MUNICIPIO DA CHAMUSCA
MAPA DE PESSOAL 2021

Unidades orgânicas	Cargo / carreira / categoria	Área de formação	Postos de trabalho									observações
			CTFPTI			CTFPTC			CS			
			N	E	Saldo	N	E	Saldo	N	E	Saldo	
Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereação	Chefe Gabinete				0			0	1	1	0	
	Adjunto Presidente				0			0	1	1	0	
	Secretário Vereação				0			0	1	1	0	
Gabinete Proteção Civil	Coordenador Municipal				0			0	1	1	0	
	Coordenador Técnico		1	1	0			0			0	
Gabinete Técnico Florestal	Técnico Superior		1	1	0			0			0	
Gabinete Apoio Jurídico	Técnico Superior		2	2	0			0			0	
Gabinete de Comunicação	Técnico Superior		1	1	0	0		0			0	
	Técnico Superior	Designer gráfico; A definir			0	1		1			0	Procedimento a decorrer
	Assistente Técnico		1	1	0			0			0	
Gabinete Médico Veterinário	-----				0			0			0	
Gabinete de Informática	Especialista Informática		1	1	0			0			0	
	Técnico informática		1	1	0			0			0	
Subtotal			8	8	0	1	0	1	4	4	0	

Unidades orgánicas		Cargo / carreira / categoria	Área de formação	Postos de trabalho									observações
				CTFP TI			CTFP TC			CS			
				N	E	Saldo	N	E	Saldo	N	E	Saldo	
		Cargo direção intermédia de 2º grau			0			0	1	1	0		
Apoio Administrativo	Apoio órgão Autárquicos	Técnico Superior		2	2	0			0			0	
		Coordenador Técnico		1	1	0			0			0	
		Assistente Técnico		1	1	0			0			0	
	Atendimento Telefónico	Assistente Técnico		2	2	0			0			0	
		Coordenador Técnico		1	1	0			0			0	
	Expediente Geral	Assistente Técnico		1	1	0			0			0	
Recursos Humanos		Técnico Superior		2	1	1			0		0	1 T.S. em mobilidade	
		Coordenador Técnico		1	1	0			0		0		
		Assistente Técnico		2	2	0			0		0		
Contabilidade e Património	Contabilidade e Património	Técnico Superior		2	0	2	0		0		0	1 TS em mobilidade +1 em estagio de função fora	
		Assistente Técnico		4	4	0			0		0		
	Ferramentaria	Assistente Operacional		1	1	0			0		0		
Tesouraria		Coordenador Técnico		1	1	0			0		0		
		Assistente Técnico		1	1	0			0		0		
Taxas e Licenças		Coordenador Técnico		1	1	0			0		0		
		Assistente operacional		2	2	0			0		0		
Contratação Publica e Aprovisionamento	Contratação Publica e Aprovisionamento	Técnico Superior		2	1	1			0		0	1 T.S. em mobilidade fora	
		Coordenador Técnico		1	1	0			0		0		
		Assistente Técnico		3	2	1			0		0	AO em mobilidade	
		Assistente Operacional		1	1	0			0		0	AO em mobilidade Assistente Técnico	
	Armazém	Assistente Técnico		1	1	0			0		0		
Subtotal				33	28	5	0	0	0	1	1	0	

Unidades orgânicas	Cargo / carreira / categoria	Área de formação	Postos de trabalho									observações	
			CTFPPI			CTFPTC			CS				
			N	E	Saldo	N	E	Saldo	N	E	Saldo		
Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras, Ambiente e Equipamentos	Cargo direção intermédia de 2º grau				0			0	1	1	0		
	Apoio Administrativo	Coordenador Técnico		1	1	0			0			0	
		Assistente Técnico		4	4	0			0			0	
		Assistente Operacional		1	1	0			0			0	
	Gestão e Planeamento Urbanístico	Técnico Superior		3	2	1			0			0	1TS em mobilidade
	Topografia e Desenho	Assistente Técnico		3	3	0			0			0	
	Obras Municipais	Técnico Superior	Engenharia civil	3	1	2			0			0	1TS em mobilidade e 1 procedimento concursal a decorrer e 1 mobilidade
		Assistente Técnico		1	1	0			0			0	
		Encarregado Operacional		1	0	1			0			0	1AO em mobilidade
		Assistentes Operacional		20	20	0	2		2			0	1 AO em mobilidade em EO procedimento concursal a decorrer
	Ambiente Energia e Serviços Urbanos	Técnico Superior		2	1	1			0			0	1TS em CS em Chefe Divisão
		Coordenador técnico		1	0	1			0			0	1 Aguas do Ribatejo
		Encarregado Operacional		1	1	0			0			0	
		Assistente Operacional		28	24	4			0			0	4 aguas do Ribatejo
		Fiscal de leituras e cobranças		1	0	1			0			0	1 Aguas do ribatejo
	Fiscalização Municipal	Assistente Técnico		1	1	0			0			0	
	Transportes e oficinas	Assistente operacional		5	5	0			0			0	
Equipamentos Municipais	Assistente Técnico		1	1	0			0			0		
	Encarregado Geral Operacional		1	1	0			0			0		
	Assistente Operacional		5	5	0	1		1			0	Procedimento concursal a decorrer	
Subtotal			83	72	11	3	0	3	1	1	0		

Unidades orgânicas	Cargo / carreira / categoria	Área de formação	Postos de trabalho									observações	
			CTFPTI			CTFPTC			CS				
			N	E	Saldo	N	E	Saldo	N	E	Saldo		
Divisão de Intervenção Social	Cargo direção intermédia de 3º grau				0			0	0		0		
	Técnico Superior		10	10	0			0			0		
	Técnico Superior	2Psicologia e Educação social			0	3		3			0	Procedimento concursal a decorrer	
	Assistente Técnico		8	7	1			0			0	1 AO em mobilidade	
	Chefe serviços Administração escolar		1	1	0			0			0		
	Encarregado operacional		1	1	0			0			0		
	Assistente Operacional		54	53	1			0			0	1 mobilidade noutra entidade	
	Assistente Operacional				0	4	1	3			0	3AO procedimento em curso	
	Técnico Superior	a definir	4	3	1							1 mobilidade	
	Coordenador Técnico		1	1	0			0			0		
	Assistente Técnico		3	3	0			0			0		
	Assistente Operacional		1	1	0							em mobilidade em Tsuperior	
	Cultura, Turismo e Promoção Local	Coordenador Técnico		1	1	0			0			0	
	Biblioteca e Arquivo	Técnico Superior		4	3	1			0			0	1 em mobilidade noutra entidade
		Coordenador Técnico		1	1	0			0			0	
		Assistente Técnico		2	2	0			0			0	
		Assistente Operacional		1	1	0			0			0	
	Gabinete de Inserção Profissional	Assistente Técnico		1	1	0			0			0	
	Subtotal			93	89	4	7	1	6	0	0	0	
Total			217	197	20	11	1	10	6	6	0		



Orçamento, Plano Plurianual de Atividades e Plano Plurianual de Investimentos de 2021

outubro de 2020

ÍNDICE

Siglas e Acrónimos.....	3
Introdução	5
Apresentação da Empresa.....	6
Órgãos Sociais.....	7
Organização interna	8
Missão	9
Objetivos Estratégicos.....	9
Objetivos e metas para 2021.....	10
Plano de atividades para 2021	11
Pressupostos de elaboração do orçamento.....	18
Plano de investimentos	19
Necessidades de financiamento e encargos financeiros	21
Gastos de exploração	23
Rendimentos de exploração.....	25
Síntese	26
Anexos	27
Anexo I – Plano Plurianual de atividades	28
Anexo II – Plano Plurianual de investimento	37
Anexo III – Investimentos de exploração e manutenção	46
Anexo IV – Gastos de exploração	49
Anexo V – Rendimentos de exploração	51
Anexo VI – Demonstrações financeiras previsionais.....	53

SIGLAS E ACRÓNIMOS

AR	AR – Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A.
CA	Conselho de Administração
DAF	Direção Administrativa e Financeira
DC	Direção Comercial
DG	Diretor Geral
DGR	Direção de Gestão de Redes
DPO	Direção de Planeamento e Obras
DPT	Direção de Produção e Tratamento
EBITDA	<i>Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization</i> (resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos)
ETA	Estação de Tratamento de Água
ETAR	Estação de Tratamento de Águas Residuais
GC	Gabinete de Comunicação
GPI	Gestão Patrimonial de Infraestruturas
GQ	Gabinete de Qualidade

PCA	Presidente do Conselho de Administração
PCOSAA	Programa de Controlo Operacional do Subsistemas de Abastecimento de Água
PCOSAR	Programa de Controlo Operacional dos Subsistemas de Saneamento de Águas Residuais
PCQA	Programa de Controlo de Qualidade da Água
PCQAR	Programa de Controlo de Qualidade das Águas Residuais
POSEUR	Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos
PSA	Plano(s) de Segurança da Água
SAA	Subsistema de Abastecimento de Água
SAR	Subsistema de Saneamento de Águas Residuais
UAC	Unidade de Atendimento Comercial
ZMC	Zona de Medição e Controlo
ZO	Zona Operacional

INTRODUÇÃO

A AR – Águas do Ribatejo, EM, S.A. foi criada em 13 de dezembro de 2007, com o objetivo de gerir e explorar os Sistemas Municipais de Abastecimento de Água para Consumo Público e de Saneamento de Águas Residuais (adiante designados por “sistemas”) dos Municípios de Almeirim, Alpiarça, Benavente, Chamusca, Coruche, Golegã e Salvaterra de Magos.

O ano de 2009 marcou o início da exploração e gestão dos sistemas (com exceção do Município da Golegã), sendo o ano de 2010 o primeiro ano completo de exploração por parte da empresa.

Em 2011, tiveram lugar importantes modificações na estrutura societária da empresa, com a adesão do Município de Torres Novas, e a saída do Município da Golegã.

Com a entrada do Município de Torres Novas, o Sistema Intermunicipal alargou a sua área de abrangência à bacia do Almonda, consolidando a sua atividade e obtendo alguns efeitos de escala.

Por outro lado, e por via da necessidade de revisão dos Contratos de Gestão, de forma a adequá-los ao disposto no Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, foi revisto e atualizado em 2011 o Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF), que é um dos pilares da “contratualização” realizada entre a AR e os Municípios, para um período quinquenal, tal como preconizado pelo referido Decreto-Lei.

Está atualmente em curso uma nova revisão e atualização desses elementos, pelo que o orçamento para o ano de 2021 foi elaborado com base nas projeções levadas a cabo pelas várias Direções para o próximo ano, mas, naturalmente, procurando sempre manter uma aderência aqueles que são os pressupostos base que estão a ser utilizados para a revisão e atualização do EVEF anexo ao contrato de gestão delegada.

Para o ano de 2021, e pese embora seja expectável que, pelo menos durante parte do ano, continuem a existir diversos constrangimentos decorrentes da pandemia, procuraremos desenvolver a nossa atividade sempre com o foco na melhoria contínua dos serviços prestados pela AR.

APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

- **Designação Social:**

AR – Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A.

- **Sede Social:**

Rua Gaspar Costa Ramalho, n.º 38, 2120-098 Salvaterra de Magos

- **Pessoa Coletiva:**

508 345 464

- **Capital Social e Prestações Suplementares:**

Capital Social: € 13.743.362

- **Inscrita na Conservatória do Registo Comercial sob o n.º**

508 345 464

- **Estrutura Acionista:**

Município de Almeirim 15,45%

Município de Alpiarça 5,40%

Município de Benavente 16,44%

Município de Chamusca 8,15%

Município de Coruche 15,03%

Município de Salvaterra de Magos..... 14,19%

Município de Torres Novas..... 25,34%

ÓRGÃOS SOCIAIS

A composição dos Órgãos Sociais da AR – Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A. é a seguinte:

- **Mesa da Assembleia-Geral**

Pedro Miguel César Ribeiro – Presidente

Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado – Secretário

- **Conselho de Administração**

Francisco Silvestre de Oliveira – Presidente

Catarina Pinheiro Vale – Vogal

Pedro Paulo Ramos Ferreira – Vogal

- **Fiscal Único**

Martins Pereira, João Careca & Associados, SROC representada por:

João Antonio Carvalho Careca, ROC

Como ROC suplente:

Elsa Maria Trindade Gomes Câncio Martins, ROC

ORGANIZAÇÃO INTERNA

- **Direções Operacionais:**

DG – Direção Geral;

DAF – Direção Administrativa e Financeira;

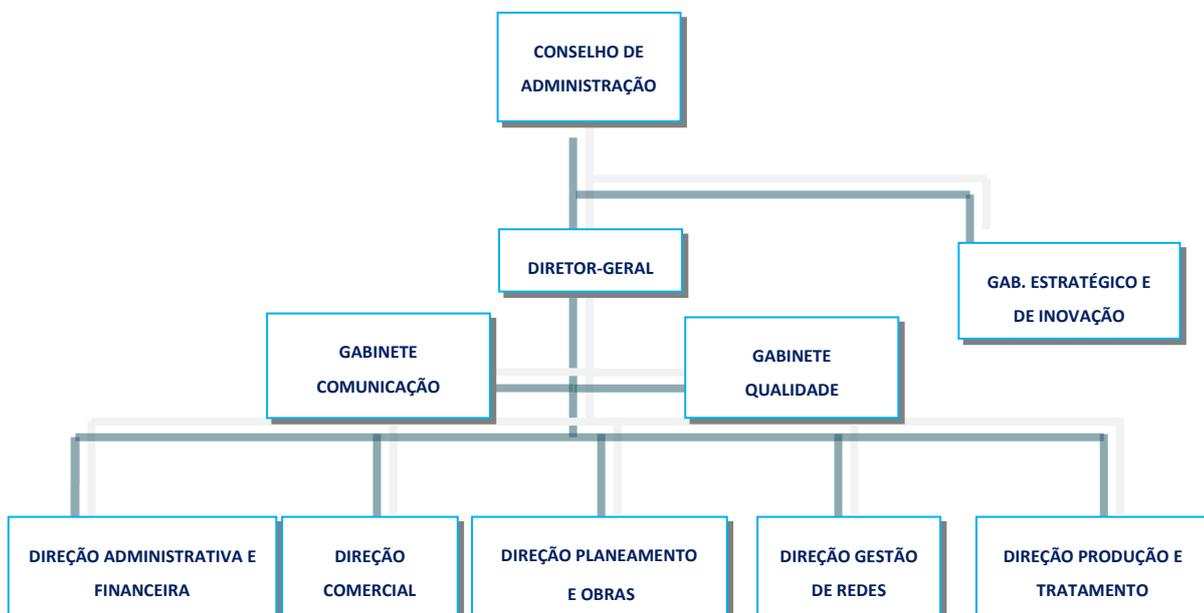
DC – Direção Comercial;

DPT – Direção de Produção e Tratamento;

DGR – Direção de Gestão de Redes;

DPO – Direção de Planeamento e Obras

- **Organigrama:**



MISSÃO

A AR – Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A., é a empresa responsável pela exploração e gestão dos Sistemas de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais dos Municípios de Almeirim, Alpiarça, Benavente, Chamusca, Coruche, Salvaterra de Magos e Torres Novas.

A sua intervenção pauta-se por um elevado sentido de responsabilidade na proteção do ambiente e consequente sustentabilidade ambiental, tendo como Missão “assegurar um serviço de excelência que garanta o fornecimento contínuo de água com qualidade e a drenagem e tratamento de águas residuais dos 150 000 habitantes dos Municípios abrangidos”.



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Em termos de objetivos estratégicos da empresa, podem destacar-se os seguintes:

- Aumentar a taxa de cobertura da população servida por rede de drenagem e ETAR de forma a atingir, tendencialmente, um valor de 80% nos Municípios servidos pela AR;
- Assegurar uma capacidade de armazenamento de água para um período de 48 horas em todo o sistema, o que significa mais do que duplicar a capacidade existente em 2008;
- Reduzir as perdas de água para os 20%, a médio prazo;
- Aumentar os níveis de eficiência na gestão do recurso ÁGUA;
- Prestar um serviço de alta qualidade, assegurando o cumprimento da legislação nacional e comunitária.

OBJETIVOS E METAS PARA 2021

A AR tem vindo a realizar, ao longo dos últimos anos, um vasto conjunto de investimentos, com vista a melhorar os níveis de qualidade do serviço prestado aos cidadãos. Esse esforço de investimento terá continuidade em 2021, sendo a concretização destes investimentos determinante para atingir aqueles que são os grandes objetivos estratégicos da empresa, dos quais se destacam:

- Aumentar a taxa de cobertura da população servida por rede de drenagem e ETAR de forma a atingir, tendencialmente, um valor de 80% nos Municípios servidos pela AR;
- Assegurar uma capacidade de armazenamento de água para um período de 48 horas em todo o sistema, o que significa mais do que duplicar a capacidade existente em 2008;
- Reduzir as perdas de água dos cerca de 32% atuais para os 20%, a médio prazo.

Para além da realização dos investimentos, em 2021 será dada continuidade à aposta no aumento de eficiência e na melhoria da qualidade do serviço aos utilizadores, a vários níveis:

- redução do volume de água não faturada, através da continuação da pesquisa ativa e localização de fugas na rede, por via da fiscalização e eliminação de consumos ilícitos e ainda pela renovação de condutas, implementação de novas ZMC e alargamento da telegestão ao Município de Torres Novas;

- aposta na manutenção preventiva, como forma de melhorar o desempenho e maximizar a via útil de equipamentos e infraestruturas;

- aumento do número de ligações às redes públicas de drenagem de águas residuais;

- aprofundar e otimizar o funcionamento dos Sistemas de Informação, como ferramenta essencial para a prestação de um serviço de qualidade aos utilizadores e um reporte de informação célere e fiável a acionistas, regulador, etc.;

- implementar medidas que permitam melhorar a política de gestão de recursos humanos, designadamente ao nível da valorização das pessoas e respetivas as competências, e adequar o quadro de pessoal da empresa às necessidades funcionais inerentes à prestação do serviço público.

PLANO DE ATIVIDADES PARA 2021

Para que a AR possa atingir os objetivos e metas acima referidos, será necessário, para além da atividade normal da empresa, dar continuidade ao Plano de Investimentos e ainda levar a cabo um vasto conjunto de outras atividades que, pela sua relevância, merecem destaque.

Essas atividades constituem o Plano Plurianual de Atividades (PPA) da empresa, que é apresentado no Anexo I. Sem prejuízo do PPA ser apresentado em anexo, com as atividades a destacar para 2021, 2022 e 2023, apresentam-se de seguida as principais atividades para 2021.

1. Telegestão

No ano de 2021 será dada continuidade à implementação da telegestão em Torres Novas, iniciada em 2020.

2. Qualidade da Água

Em cumprimento das disposições legais, implementar o Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) na torneira do consumidor, mantendo-se o objetivo de qualidade/segurança da água igual ou maior que 99,50%.

Realizar a caracterização dos subsistemas de abastecimento em exploração, para posterior análise e avaliação do risco para submissão à ERSAR.

Continuação do desenvolvimento dos procedimentos de resposta a emergência, conforme preconizado no Plano de Contingência.

3. Programa de Monitorização das Linhas de Água

Prosseguir o controlo das linhas de água recetoras das descargas de ETAR, conforme necessidades legais instituídas pelas licenças de exploração e demais legislação em vigor.

4. Programa de Proteção das Origens de Água

Durante o ano de 2021 será executado o plano anual de inspeções vídeo de captações. Será também efetuada a selagem de captações inativas / danificadas. Será ainda efetuada a reparação e limpeza de várias captações.

5. Programa de Redução de Perdas de Água

Continuação do projeto iniciado nos anos anteriores, procedendo-se à criação e instalação de ZMC nos sistemas de abastecimento com maior volume de perdas de água e implementação do Plano de Controlo de Perdas nestes subsistemas. Dar continuidade às ações de eliminação de ligações diretas, promovendo a instalação de contadores em locais de consumo não medido.

Substituição de redes de distribuição de água e ramais com maior incidência de roturas e fugas de água. Prossecução com ação contínua com equipa de deteção de fugas em condutas e ramais nas redes de abastecimento.

Dar continuidade ao combate de ligações ilícitas, quer seja através da colocação de válvulas de ramal, quer através de inspeções vídeo e ações de fiscalização. Estas ações permitirão eliminar faturações com valores adulterados e fechar efetivamente locais sem cliente. A substituição de contadores contribuirá também para a redução de perdas, no sentido em que diminuirá o erro nos valores faturados e na medição dos consumos. Implementação de telemetria em grandes clientes nas áreas associadas às ZMC em exploração no âmbito do Plano de controlo de perdas nestes subsistemas.

Complementar o programa de perdas combatendo os ilícitos também por via administrativa, promovendo a instauração de processos de contraordenação, quer estas situações ocorram através de furto direto, quer através de adulteração dos instrumentos de medição.

6. Eficiência Energética das Infraestruturas

A eficiência energética das infraestruturas é uma prioridade da AR, quer pela necessidade de reduzir a fatura energética, quer pela ambição de reduzir a pegada ambiental.

Assim, nesta matéria, será implementadas várias medidas tendentes a assegurar uma redução de consumos em horas de ponta, será promovida a substituição de quadros elétricos obsoletos com instalação de equipamento de variação de velocidade.

Será também dada especial atenção à avaliação do potencial de introdução de fontes de energia renováveis nas instalações da AR.

7. Implementação do Sistema de Informação Geográfica

Desenvolvimento de novas funcionalidades em SIG conforme solicitações e consolidação da solução existente.

Desenvolvimento de soluções assentes na plataforma QGIS e consolidação das soluções existentes nas operações de reposição de pavimentos, controlo ativo de fugas, limpeza de fossas, reparação de roturas, etc.

Consolidação do cadastro de Saneamento e garantir a sua disponibilização em SIG.

8. Sistema de Gestão Documental

A implementação do sistema de Gestão Documental, iniciada em 2019, apenas incluía o processo de gestão da correspondência, ou seja, a entrada e saída de documentos da AR.

Serão desenvolvidas e afinadas as funcionalidades das saídas dos fluxos de documentos quer em resposta a uma entrada, quer a nível de produção interna de documentação.

9. Plano de Comunicação

Atendendo às restrições decorrentes da pandemia de COVID-19, em 2021 continuaremos a apostar na comunicação digital sem abandonar a proximidade com os públicos que não utilizam os meios digitais. Iremos manter os canais usados nas rádios locais dos sete concelhos com emissão diária de conteúdos de informação e sensibilização orientados para os clientes e consumidores que não utilizam a internet.

Será feito um reforço dos conteúdos no site da AR e nos jornais *online* da região bem como nos meios de comunicação social do setor da água e saneamento dirigidos ao público que opera no setor e às entidades com quem nos relacionamos.

Prevemos retomar as ações de sensibilização e educação ambiental presenciais logo que estejam reunidas as condições, até lá iremos apostar nas sessões não presenciais por via digital em colaboração com as escolas, Municípios, universidades seniores e entidades como a DECO, QUERCUS, ZERO, entre outras.

10. Segurança e Saúde no Trabalho

Em matéria de SST, a aposta para 2021 será no sentido de assegurar a proteção adequada de todos os trabalhadores no contexto da pandemia de COVID-19, sem descurar as restantes dimensões de segurança no quadro das funções desempenhadas por cada trabalhador.

11. Gestão de Recursos Humanos

Durante o ano de 2021 pretende-se dar continuidade às políticas de gestão de RH já implementadas, quer ao nível da avaliação e valorização do desempenho, quer ao nível da igualdade de género e não discriminação.

Entende-se igualmente ser necessário assegurar um reforço da capacidade técnica da empresa nalgumas áreas chave, essencial para garantir a concretização de várias das atividades constantes deste Plano. São disso exemplo, entre outras, a eficiência energética ou a redução das perdas de água, só possível com o reforço da capacidade de fiscalização e de combate aos ilícitos por via de processos de contraordenação.

Para além destas contratações, e atenta a (elevada) idade média de algumas das equipas operacionais da AR, entende-se ser necessário e oportuno encetar uma estratégia de renovação dessas equipas, promovendo a contratação de novos elementos para integrar essas equipas, mais jovens, se necessário promovendo a sua formação.

Pretende-se ainda dar continuidade à aposta na formação profissional dos trabalhadores da AR recorrendo, sempre que possível, a formatos não presenciais.

12. Plano de Investimentos

Será dada continuidade à execução dos investimentos com candidaturas já aprovadas pelo POSEUR. Será acompanhado o calendário de avisos do POSEUR, bem como de outros programas, no sentido de verificar viabilidade de apresentação de novas candidaturas.

Serão ainda executados outros investimentos sem apoio comunitário que se consideram necessários para o melhoramento global de funcionamento dos subsistemas, com particular incidência no cumprimento dos normativos ambientais aplicáveis, na resiliência dos sistemas e na redução das perdas de água.

13. Implementação do SIG-QAS

Com vista à implementação de um Sistema Integrado de Gestão da Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho (SIG-QAS), fazer a atualização do levantamento de situação efetuado em 2017, com a realização de nova auditoria de diagnóstico.

Posteriormente, fazer a definição da delimitação do âmbito do sistema SIG-QAS, a definição do contexto da organização e a necessária Política de Gestão, que se traduz no compromisso empresarial de cumprimento dos requisitos dos referenciais legais e normativos.

14. Inovação, I&D e Parcerias Estratégicas

Para o ano de 2021, será dada continuidade ao trabalho desenvolvido pelos representantes da AR em várias Comissões Especializadas e Grupos de Trabalho da APDA (Inovação, Gestão de Clientes, Alterações Climáticas). Enquanto membro da Parceria Portuguesa para a Água (PPA), a AR pretende dar continuidade à aposta numa lógica de partilha e cooperação com Entidades Gestoras de outros países, em especial da CPLP. Dar continuidade às iniciativas de cooperação com Universidades, Centros de Investigação e outras entidades e organizações da sociedade civil. Participação na implementação do projeto AQUIFER, caso o mesmo venha a ser aprovado no âmbito do programa INTERREG SUDOE.

15. Telemetria

Análise da tecnologia utilizada nos projetos da Várzea Fresca e de Benavente. Validação e comparação das diferentes funcionalidades oferecidas por cada fornecedor. Implementação de outros projetos piloto tendo por base diferentes tecnologias em ZMC.

O critério de escolha destas zonas estará relacionado com maiores volumes de perda de água. Esta operação permitirá uma maior exatidão no balanço hídrico promovendo assim o programa de redução de perdas.

16. Qualidade das Águas Residuais

Em cumprimento das disposições legais, implementar o Programa de Autocontrolo de ETAR, mantendo-se o objetivo de cumprimento das licenças de descarga da ordem dos 90%.

Manutenção do controlo operacional dos processos de tratamento por via interna e externa.

Com vista à especialização dos métodos do Laboratório Interno, fazer um levantamento de necessidades (instalações, materiais, equipamentos e pessoas) para a realização de um "plano de negócios" que evidencie os ganhos da entidade em matéria de gestão dos processos de tratamento das ETAR.

17. Monitorização de aflúncias indevidas às redes de drenagem

Continuar a monitorização de aflúncias indevidas à rede de drenagem pela implementação do Programa de Controlo Operacional de Águas Residuais Industriais. Note-se que o primordial alvo deste programa são as organizações cadastradas junto da Águas do Ribatejo, com Autorização de Descarga de Águas Residuais Industriais (ADARI) emitida ou em vias de emissão, nos termos da Condições Particulares de Descarga de Águas Residuais.

18. Plano Estratégico para o Sistema Intermunicipal da Lezíria do Tejo e do Almonda

No decurso do ano de 2021 pretende-se dar início à elaboração do Plano Estratégico para o Sistema Intermunicipal da Lezíria do Tejo e do Almonda, instrumento que será fundamental para sustentar a tomada de decisões no que se refere ao desenvolvimento futuro do Sistema. Este Plano deverá abranger várias dimensões, como seja a disponibilidade de recursos hídricos, as alterações climáticas, a necessidade de “descarbonizar”, a evolução expectável do quadro normativo e legal, a sustentabilidade económico-financeira, a ocupação do território, entre outras.

PRESSUPOSTOS DE ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

A elaboração do Plano Plurianual de Atividades, Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento para 2021 foi levada a cabo num contexto de profunda incerteza sobre o futuro próximo.

De facto, a situação de pandemia que vivemos trouxe, não só, vários constrangimentos do ponto de vista sanitário e das regras de segurança e proteção da saúde que todos temos de seguir, mas também uma profunda crise económica e social, cujos contornos e alcance são, para já, ainda difíceis de perspetivar em toda a sua extensão.

Neste quadro particularmente difícil para famílias e empresas, o Conselho de Administração entendeu propor que se mantivessem inalteradas em 2021 as tarifas que vigoraram durante o ano de 2020. A manutenção das tarifas, em detrimento da atualização de 7% nas tarifas de saneamento prevista na trajetória tarifário incluída na revisão do Contrato de Gestão é, nesta altura, uma demonstração clara daquela que sempre foi a postura da AR desde a sua criação: a de uma empresa solidária, criada para servir as pessoas.

Assim, no que toca à vertente da Receita, o presente orçamento foi elaborado com base na proposta de tarifário para 2021.

Apresentam-se de seguida um conjunto de outros pressupostos que estiveram na base da elaboração deste orçamento, divididos entre Plano de Investimentos, Necessidades de Financiamento e Encargos Financeiros e Custos e Proveitos de Exploração.

PLANO DE INVESTIMENTOS

Em matéria de investimentos, para 2021 e anos seguintes pretende-se dar continuidade à execução das intervenções previstas, em especial aquelas que consubstanciam Operações já aprovadas pelo POSEUR, bem como a realização de outras intervenções cuja necessidade tenha sido identificada.

Para o ano de 2021 está prevista a realização de investimentos na ordem dos 9,13 milhões de euros, o que representa um aumento de praticamente 25% face a 2020.

À semelhança dos anos anteriores, o Orçamento para o ano de 2021 faz uma distinção entre os investimentos englobados nas candidaturas a fundos comunitários (ou que possam vir a ser incluídos em novas candidaturas a apresentar) e outros cuja expressão financeira assim o justifique, previstos no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) da empresa (em anexo), e os investimentos de carácter mais “operacional” e de menor expressão financeira, necessários para otimizar a atividade da AR no imediato, designadamente ao nível da satisfação do serviço prestado aos utilizadores.

No que se refere aos investimentos inscritos no PPI, os mesmos visam sobretudo dar resposta às seguintes prioridades:

- **Abastecimento de água** – no que concerne ao abastecimento de água, os investimentos procuram assegurar o cumprimento dos normativos aplicáveis, nomeadamente em matéria de qualidade da água (intervenções em ETA, captações), umentar a resiliência e fiabilidade dos sistemas (novas captações, aumento da capacidade de reserva, interligações entre sistemas) e melhorar o desempenho e eficiência dos sistemas, principalmente na redução das perdas de água (substituição de redes, ZMC);
- **Saneamento** – em relação ao saneamento, com as intervenções previstas procura-se dar resposta à necessidade de assegurar o cumprimento dos normativos aplicáveis em matéria ambiental (construção de novas ETAR, remodelação de ETAR existentes), e de umentar a disponibilidade do serviço (ampliações de rede);

É importante referir que a realização dos investimentos inscritos no PPI (para 2021, 4,67 milhões de euros no abastecimento de água e 3,21 milhões de euros no saneamento) no calendário aí definido

fica condicionada à obtenção de apoios comunitários. A não obtenção desses apoios implicará, naturalmente, uma análise cuidada a esta questão de forma a efetuar uma calendarização dos investimentos que não coloque em causa a sustentabilidade económico-financeira da empresa e, bem assim, a sua capacidade de prestar um serviço de qualidade aos utilizadores.

Quanto aos investimentos de carácter mais operacional, estes representam um valor na ordem dos 1,24 milhões de euros, compreendendo entre outros, beneficiação de infraestruturas, controlo de perdas de água, substituição e / ou remodelação de redes de abastecimento e saneamento, aquisição e reparação de contadores, equipamento informático e de telecomunicações.

Este tipo de investimentos reveste-se de grande importância visto que, na prática, os mesmos possibilitam a introdução de melhorias nos sistemas sentidas no imediato pelos utilizadores.

NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO E ENCARGOS FINANCEIROS

No que se refere às projeções efetuadas quanto ao montante de juros a suportar em 2021, foi utilizado como referência um valor estimado da EURIBOR a 6 meses (indexante utilizado nos vários contratos da AR) de 0,0% (de referir que este valor engloba também os custos com comissões, selagem, etc.). A definição deste valor teve por base as previsões do Banco Central Europeu, segundo as quais a EURIBOR deverá continuar com valores negativos em 2021, e tendo presente que a maior parte dos contratos da AR preveem um “*floor*” zero.

Para efeitos de orçamento, apresenta-se de seguida um ponto de situação relativamente aos financiamentos bancários.

Financiamento de curto / médio prazo

A AR tem contratada com o Millennium BCP uma conta-corrente caucionada no valor de 1,5 Milhões de Euros. Atualmente não está a ser utilizada qualquer parcela deste financiamento, e não se prevê qualquer utilização do mesmo em 2021.

Financiamento de médio / longo prazo

Quanto ao financiamento de médio / longo prazo, o montante do empréstimo contraído em 2008 foi utilizado na totalidade. Em 2020, para além do valor dos juros, foi dada continuidade ao reembolso do capital, a realizar em duas prestações, uma em abril e outra em outubro, num montante de aproximadamente 1,35 milhões de euros. No ano de 2021 a situação será idêntica, ou seja, vencer-se-ão duas novas prestações, em abril e outubro, compostas por uma parcela de juros (variável) e outra de capital (constante).

O financiamento de médio / longo prazo contraído no final de 2015 para a amortização integral de um outro empréstimo (que havia sido contraído em 2011), com condições mais favoráveis, foi também utilizado na totalidade. Em 2021 haverá lugar ao pagamento de duas novas prestações, em maio e novembro, ambas contemplando parcelas de amortização de capital e respetivos juros.

No que se refere ao contrato de financiamento celebrado em 2014 com o Santander Totta, no montante de 2,94 Milhões de Euros, o mesmo já foi utilizado integralmente. Em 2020, para além do pagamento de juros, terá continuidade o reembolso deste financiamento, que se prolongará até 2025.

Em abril de 2018 foi contraído um novo financiamento, junto do Novo Banco. S.A., que permitiu a amortização antecipada integral dos 3 financiamentos contratados ao abrigo do QREN-EQ. Este financiamento ascende a 2,888 Milhões de Euros, e a sua amortização será efetuada através de prestações semestrais, até outubro de 2026 (mantendo-se, portanto, a maturidade dos financiamentos amortizados).

Igualmente em abril de 2018, foi contratado um novo financiamento, junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Salvaterra de Magos. Este financiamento, cujo montante total ascende a 3,5 Milhões de Euros, foi utilizado durante 2018 e 2019. O reembolso deste financiamento terá início em abril de 2021, e decorrerá até outubro de 2030.

No decurso do ano de 2020, e na sequência de uma consulta ao mercado, foi contratado um novo financiamento com o Crédito Agrícola, no montante global de 7,5 milhões de euros, dos quais estão, neste momento, ainda disponíveis para utilização, 6,56 milhões. A utilização desse montante será efetuada à medida que for necessário, até 2022, iniciando-se no final desse ano a amortização do empréstimo, que se estenderá até 2034.

Com referência à data da elaboração deste documento, o valor global em dívida dos vários empréstimos ascende a 17,57 milhões de euros. Como facilmente se retirará da informação apresentada, o esforço financeiro associado a este nível de financiamento bancário obrigará a AR a assegurar os meios necessários para suportar quer o serviço de dívida, quer a amortização de capital.

Considerando as necessidades de financiamento que resultam da elaboração do Plano Financeiro apresentado em anexo, conclui-se que existirá a necessidade de utilizar em 2021 cerca de 5 milhões de euros do financiamento disponível.

Em face de tudo o acima exposto, estima-se que o valor dos encargos financeiros a suportar em 2021 ascenda a cerca de 368 mil euros, valor inferior ao previsto para 2020, a somar ao montante de

amortizações de capital a efetuar, que ascenderá a 3,1 milhões de euros, ou seja, o valor a alocar em 2021 ao serviço de dívida e respetiva amortização aproximar-se-á dos 3,5 milhões de euros.

GASTOS DE EXPLORAÇÃO

A orçamentação destes custos teve por base os normais custos de atividade da empresa já conhecidos dos anos transatos, por um lado, e também aquilo que são já os compromissos assumidos, em termos de contratos assinados que terão continuidade durante o próximo ano de 2021, por outro lado.

Uma nota especial para aqueles que representam, no seu conjunto, cerca de 56% do total dos custos operacionais da empresa: Recursos Humanos, Energia e Aquisição de Água (à EPAL, no Município de Torres Novas).

No que se refere aos Recursos Humanos, foi considerado o impacto de uma eventual atualização salarial que possa vir a ter lugar, caso a legislação aplicável o permita.

Por outro lado, e considerando que a AR se encontra numa trajetória de crescimento da sua atividade, especialmente por via do alargamento do serviço prestado no saneamento, com o início da exploração de novas infraestruturas, mas também das crescentes (e cada vez mais exigentes) necessidades de reporte de informação a diversas entidades, bem como de controlo interno para o cumprimento dos normativos aplicáveis, verifica-se a necessidade de aumentar o número global de trabalhadores da empresa, de modo a garantir, de modo eficaz e adequado, a prestação do serviço público.

Estima-se que o efetivo da empresa possa vir a registar um crescimento de até 5%, para além de outras contratações que venham a ser necessárias para substituir trabalhadores que, entretanto, possam cessar funções por motivos alheios à vontade da AR.

Pretende-se ainda, durante o ano de 2021, promover a conversão de vários contratos a termo em contratos sem termo, em face de uma análise a efetuar em relação a esta matéria, e num quadro de uma gestão de recursos humanos que promova a valorização do trabalhador, a sua motivação e conseqüente contributo para o cumprimento dos objetivos da empresa. Esta medida tem um impacto

orçamental neutro, na medida em que não se traduz em qualquer acréscimo (ou diminuição) dos custos já suportados com os trabalhadores que venham a ser abrangidos.

Estas medidas, no âmbito da gestão de recursos humanos, são essenciais para permitir à AR cumprir a sua missão e obrigações. De facto, não é possível que a empresa, num quadro de aumento do número das infraestruturas que gere e explora, bem como da complexidade associada às mesmas, do crescimento do número de clientes, do aumento da exigência em matéria de reporte de informação, quer seja à ERSAR, quer seja a outras entidades (Tribunal de Contas, DGAL, INE, entre outros) reduza ou, sequer, mantenha, o número de colaboradores. No quadro de uma análise de custo-benefício, e não existindo medidas alternativas mais adequadas e eficientes, é absolutamente imprescindível efetuar estas contratações, sob pena de podermos vir a estar perante quebras na continuidade e na qualidade da prestação de um serviço público essencial, com todas as consequências daí decorrentes e, no limite, ter incumprimentos de normativos legais e ambientais que possam, inclusivamente, traduzir-se em prejuízos (financeiros) muito superiores aos custos associados a estas novas contratações que, como já mencionado, são absolutamente indispensáveis.

No seu conjunto, estas várias medidas na área dos Recursos Humanos traduzem-se num aumento da rubrica de gastos correspondente na ordem dos 5,7%.

Quanto aos custos com energia, prevê-se que em 2021 continue o processo de racionalização dos mesmos, através de estudos energéticos, alterações tarifárias e ainda alguns investimentos com vista a diminuir estes encargos. Pese embora o esforço de contenção atrás referido, a entrada em funcionamento de novas infraestruturas, que implicarão novos consumos, deverá determinar um acréscimo, na ordem dos 5% destes custos, face a 2020.

O valor previsto para aquisição de água à EPAL regista um aumento na ordem dos 7%, face à previsão para 2020, refletindo um aumento na previsão do volume de água a adquirir, resultante do alargamento da área de influência que é abastecida com água proveniente desta via.

No conjunto dos Gastos Operacionais, regista-se um aumento na ordem dos 6,55% face ao Orçamento para 2020, justificado em larga medida pela variação das principais rubricas de gastos acima referidas.

RENDIMENTOS DE EXPLORAÇÃO

A orçamentação desta componente é de importância fundamental para garantir uma adequada evolução da situação económico-financeira da empresa.

De facto, e como já se terá percebido pela informação apresentada nos pontos anteriores, a AR necessitará de gerar os “*cash-flows*” de exploração necessários para fazer face a todos os seus compromissos.

Para mais, a existência de bons “*cash-flows*” de exploração é essencial para a obtenção de financiamento através de capitais alheios (leia-se, financiamento bancário), uma vez que são esses “*cash-flows*” que vão permitir à AR suportar o serviço de dívida e respetiva amortização. Esta situação é tanto mais premente quanto, como já foi referido, existe uma grande necessidade de financiamento para fazer face aos (muitos) investimentos que a empresa irá levar a cabo.

Assim, é fundamental assumir uma estratégia clara no que se refere à evolução tarifária, com vista a assegurar um adequado nível das receitas da empresa, face áquilo que são os seus compromissos.

Não obstante o acima exposto, e tal como já foi mencionado, em face do carácter excecional da situação que atravessamos, optou-se por manter, em 2021, as tarifas praticadas em 2020 o que, apesar de se traduzir numa diminuição importante dos Rendimentos (cerca de 400 mil euros) face ao cenário de atualização previsto no Contrato de Gestão, não coloca em causa a sustentabilidade económico-financeira da empresa.

Assim, a aprovação da proposta de tarifário para 2021, que prevê que se mantenham inalteradas as tarifas face a 2020, traduzir-se-á num valor (previsto) de Rendimentos Operacionais que ascende a 17.523.901,54 €, distribuídos entre 11.564.653,77 € no abastecimento de água e 5.959.248,76 € no saneamento.

Esta projeção dos Rendimentos Operacionais representa um ligeiro acréscimo (+1,2%) face à previsão para 2020, cuja explicação tem a ver com a variação da base utilizada para a projeção (quantidades), já que as tarifas se mantêm inalteradas, tal como já foi referido.

SÍNTESE

Neste ponto apresentam-se aqueles que são os grandes números do orçamento para 2021, em comparação com os de 2020.

Em primeiro lugar apresentamos os dados relativos a Rendimentos Operacionais, Gastos Operacionais e Investimento.

	2020	2021	Varição (%)
Rendimentos Operacionais	17 313 203 €	17 523 902 €	1,22%
Gastos Operacionais	12 408 692 €	13 221 068 €	6,55%
Investimento	7 306 708 €	9 130 000 €	24,95%

Quanto a investimentos, poderemos dividi-los em:

	2020	2021	Varição (%)
Saneamento	3 805 000 €	3 214 000 €	-15,53%
Abastecimento	2 305 750 €	4 672 000 €	102,62%
Exploração / Manutenção	994 500 €	1 088 000 €	9,40%
Outros (eq. Informático, eq. Segurança, etc.)	201 458 €	156 000 €	-22,56%

ANEXOS

ANEXO I – PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADES

Plano Plurianual de Atividades

Atividade	2021	2022	2023
1. Telegestão	No ano de 2021 será dada continuidade à implementação da telegestão em Torres Novas, iniciada em 2020.	Introdução de Telegestão nas ETAR, atualização de licenças e software	Introdução de Telegestão nas ETAR, atualização de licenças e software
2. Qualidade da Água	Em cumprimento das disposições legais, implementar o Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) na torneira do consumidor, mantendo-se o objetivo de qualidade/segurança da água igual ou maior que 99,50%. Realizar a caracterização dos subsistemas de abastecimento em exploração, para posterior análise e avaliação do risco para submissão à ERSAR. Continuação do desenvolvimento dos procedimentos de resposta a emergência, conforme preconizado no Plano de Contingência.	Em cumprimento das disposições legais, implementar o Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) na torneira do consumidor, mantendo-se o objetivo de qualidade/segurança da água igual ou maior que 99,50%. Garantir, até 30 de abril, a submissão de todas as avaliações de risco. Implementar, com base nas necessidades evidenciadas pelas avaliações de risco, um programa de controlo operacional à medida. Continuar o desenvolvimento e revisão dos procedimentos de resposta a emergência, conforme preconizado no Plano de Contingência.	Em cumprimento das disposições legais, implementar o Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) na torneira do consumidor, mantendo-se o objetivo de qualidade/segurança da água igual ou maior que 99,50%. O PCQA 2023 será o primeiro a delinear com base nas avaliações de risco efetuadas e apreciadas em 2022, e válidas para o quinquénio 2023 -2027. Continuar a implementação do programa de controlo operacional à medida. Continuar o desenvolvimento e revisão dos procedimentos de resposta a emergência, conforme preconizado no Plano de Contingência.
3. Programa de Monitorização das Linhas de Água	Prosseguir o controlo das linhas de água recetoras das descargas de ETAR, conforme necessidades legais instituídas pelas licenças de exploração e demais legislação em vigor.	Continuar o controlo das linhas de água recetoras das descargas de ETAR, conforme necessidades legais instituídas pelas licenças de exploração e demais legislação em vigor.	Continuar o controlo das linhas de água recetoras das descargas de ETAR, conforme necessidades legais instituídas pelas licenças de exploração e demais legislação em vigor.
4. Programa de Proteção das Origens de Água	Durante o ano de 2021 será executado o plano anual de inspeções vídeo de captações. Será também efetuada a selagem de captações inativas / danificadas. Será ainda efetuada a reparação e limpeza de várias captações.	Execução do Plano Anual de Inspeções Vídeo de Captações. Selagem de captações inativas/danificadas. Reparação e limpeza de captações.	Execução do Plano Anual de Inspeções Vídeo de Captações. Selagem de captações inativas/danificadas. Reparação e limpeza de captações.

Atividade	2021	2022	2023
<p>5. Programa de Redução de Perdas de Água</p>	<p>Continuação do projeto iniciado nos anos anteriores, procedendo-se à criação e instalação de ZMC nos sistemas de abastecimento com maior volume de perdas de água e implementação do Plano de Controlo de Perdas nestes subsistemas. Dar continuidade às ações de eliminação de ligações diretas, promovendo a instalação de contadores em locais de consumo não medido. Substituição de redes de distribuição de água e ramais com maior incidência de roturas e fugas de água. Prossecução com ação contínua com equipa de deteção de fugas em condutas e ramais nas redes de abastecimento. Dar continuidade ao combate de ligações ilícitas, quer seja através da colocação de válvulas de ramal, quer através de inspeções vídeo e ações de fiscalização. Estas ações permitirão eliminar faturações com valores adulterados e fechar efetivamente locais sem cliente. A substituição de contadores contribuirá também para a redução de perdas, no sentido em que diminuirá o erro nos valores faturados e na medição dos consumos. Implementação de telemetria em grandes clientes nas áreas associadas às ZMC em exploração no âmbito do Plano de controlo de perdas nestes subsistemas. Complementar o programa de perdas combatendo os ilícitos também por via administrativa, promovendo a instauração de processos de contraordenação, quer estas situações ocorram através de furto direto, quer através de adulteração dos instrumentos de medição.</p>	<p>Continuação do projeto iniciado nos anos anteriores, procedendo-se à criação e instalação de ZMC nos sistemas de abastecimento com maior volume de perdas de água e implementação do Plano de Controlo de Perdas nestes subsistemas. Dar continuidade às ações de eliminação de ligações diretas, promovendo a instalação de contadores em locais de consumo não medido. Continuação das ações de substituição dos troços das redes de distribuição de água e ramais com maior incidência de roturas e fugas de água. Prossecução com ação contínua com equipa de deteção de fugas em condutas e ramais nas redes de abastecimento. Complementar o programa de perdas combatendo os ilícitos também por via administrativa, promovendo a instauração de processos de contraordenação, quer estas situações ocorram através de roubo direto, quer através de adulteração dos instrumentos de medição.</p>	<p>Avaliação de resultados do Plano de Controlo de Perdas implementado e correção de medidas e ações adotadas. Alargar a implementação do Plano de Controlo de Perdas de Água a novos subsistemas de abastecimento. Substituição dos troços das redes de distribuição de água com maior incidência de roturas e fugas de água. Dar continuidade às ações implementadas nos anos anteriores, na eliminação de ligações diretas e substituição de contadores. Complementar o programa de perdas combatendo os ilícitos também por via administrativa, promovendo a instauração de processos de contraordenação, quer estas situações ocorram através de roubo direto, quer através de adulteração dos instrumentos de medição.</p>

Atividade	2021	2022	2023
6. Eficiência Energética das Infraestruturas	<p>A eficiência energética das infraestruturas é uma prioridade da AR, quer pela necessidade de reduzir a fatura energética, quer pela ambição de reduzir a pegada ambiental. Assim, nesta matéria, será implementadas várias medidas tendentes a assegurar uma redução de consumos em horas de ponta, será promovida a substituição de quadros elétricos obsoletos com instalação de equipamento de variação de velocidade.</p> <p>Será também dada especial atenção à avaliação do potencial de introdução de fontes de energia renováveis nas instalações da AR.</p>	<p>Substituição de QE obsoletos com instalação de equipamento de Variação de Velocidade; Substituição de grupos de bombagem com baixas eficiências</p>	<p>Substituição de QE obsoletos com instalação de equipamento de Variação de Velocidade; Substituição de grupos de bombagem com baixas eficiências</p>
7. Implementação do Sistema de Informação Geográfica	<p>Desenvolvimento de novas funcionalidades em SIG conforme solicitações e consolidação da solução existente. Desenvolvimento de soluções assentes na plataforma QGIS e consolidação das soluções existentes nas operações de reposição de pavimentos, controlo ativo de fugas, limpeza de fossas, reparação de roturas, etc. Consolidação do cadastro de Saneamento e garantir a sua disponibilização em SIG.</p>	<p>Desenvolver novas funcionalidades em SIG conforme solicitações e consolidação da solução existente. Implementação de soluções assentes na plataforma QGIS.</p>	<p>Desenvolver novas funcionalidades em SIG conforme solicitações e consolidação da solução existente. Implementação de soluções assentes na plataforma QGIS.</p>
8. Sistema de Gestão Documental	<p>A implementação do sistema de Gestão Documental, iniciada em 2019, apenas incluía o processo de gestão da correspondência, ou seja, a entrada e saída de documentos da AR. Serão desenvolvidas e afinadas as funcionalidades das saídas dos fluxos de documentos quer em resposta a uma entrada, quer a nível de produção interna de documentação.</p>	<p>Reavaliação da solução, e dos processos implementados quer a nível de eficiência, quer a nível dos recursos utilizados.</p>	<p>Dar continuidade aos processos implementados no ano anterior.</p>

Atividade	2021	2022	2023
9. Plano de Comunicação	<p>Atendendo às restrições decorrentes da pandemia da COVID-19, em 2021 continuaremos a apostar na comunicação digital sem abandonar a proximidade com os públicos que não utilizam os meios digitais. Iremos manter os canais usados nas rádios locais dos sete concelhos com emissão diária de conteúdos de informação e sensibilização orientados para os clientes e consumidores que não utilizam a internet. Será feito um reforço dos conteúdos no site da AR e nos jornais online da região bem como nos meios de comunicação social do setor da água e saneamento dirigidos ao público que opera no setor e às entidades com quem nos relacionamos. Prevemos retomar as ações de sensibilização e educação ambiental presenciais logo que estejam reunidas as condições, até lá iremos apostar nas sessões não presenciais por via digital em colaboração com as escolas, Municípios, universidades seniores e entidades como a DECO, QUERCUS, ZERO, entre outras.</p>	<p>Em 2022 continuaremos a apostar numa comunicação próxima dos vários públicos, seja por via digital ou presencial no contacto direto com os clientes e consumidores através de visitas aos equipamentos da AR e promoção de eventos à volta da água junto das comunidades. Iremos propor a adaptação do site da AR com novas ferramentas e aplicações que visem facilitar a relação entre os clientes e a AR.</p>	<p>Em 2023 daremos continuidade ao plano de comunicação com o objetivo de manter uma relação de transparência e confiança com os clientes, fornecedores, instituições e demais parceiros. Continuaremos a apostar na valorização da imagem corporativa da AR com a participação nos principais eventos do setor da água. Iremos promover a abertura dos equipamentos da AR aos clientes e consumidores e continuar a realizar ações de sensibilização.</p>
10. Segurança e Saúde no Trabalho	<p>Em matéria de SST, a aposta para 2021 será no sentido de assegurar a proteção adequada de todos os trabalhadores no contexto da pandemia de COVID-19, sem descurar as restantes dimensões de segurança no quadro das funções desempenhadas por cada trabalhador.</p>	<p>No âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho, em 2022 será dada continuidade à implementação de medidas consideradas prioritárias, na sequência da identificação e avaliação de riscos efetuada anteriormente.</p>	<p>Será dada continuidade à implementação de medidas consideradas prioritárias, na sequência da identificação e avaliação de riscos efetuada anteriormente.</p>

Atividade	2021	2022	2023
11. Gestão de Recursos Humanos	<p>Durante o ano de 2021 pretende-se dar continuidade às políticas de gestão de RH já implementadas, quer ao nível da avaliação e valorização do desempenho, quer ao nível da igualdade de género e não discriminação. Entende-se igualmente ser necessário assegurar um reforço da capacidade técnica da empresa nalgumas áreas chave, essencial para garantir a concretização de várias das atividades constantes deste Plano. São disso exemplo, entre outras, a eficiência energética ou a redução das perdas de água, só possível com o reforço da capacidade de fiscalização e de combate aos ilícitos por via de processos de contraordenação. Para além destas contratações, e atenta a (elevada) idade média de algumas das equipas operacionais da AR, entende-se ser necessário e oportuno encetar uma estratégia de renovação dessas equipas, promovendo a contratação de novos elementos para integrar essas equipas, mais jovens, se necessário promovendo a sua formação. Pretende-se ainda dar continuidade à aposta na formação profissional dos trabalhadores da AR recorrendo, sempre que possível, a formatos não presenciais.</p>	<p>Dar continuidade à estratégia de renovação das equipas operacionais e às restantes medidas no âmbito da gestão de RH</p>	<p>Dar continuidade à estratégia de renovação das equipas operacionais e às restantes medidas no âmbito da gestão de RH</p>
12. Plano de Investimentos	<p>Será dada continuidade à execução dos investimentos com candidaturas já aprovadas pelo POSEUR. Será acompanhado o calendário de avisos do POSEUR, bem como de outros programas, no sentido de verificar viabilidade de apresentação de novas candidaturas. Serão ainda executados outros investimentos sem apoio comunitário que se consideram necessários para o melhoramento global de funcionamento dos subsistemas, com</p>	<p>Será dada continuidade à estratégia prosseguida nos anos anteriores.</p>	<p>Será dada continuidade à estratégia prosseguida nos anos anteriores.</p>

Atividade	2021	2022	2023
	particular incidência no cumprimento dos normativos ambientais aplicáveis, na resiliência dos sistemas e na redução das perdas de água.		
13. Implementação do SIG-QAS	Com vista à implementação de um Sistema Integrado de Gestão da Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho (SIG-QAS), fazer a atualização do levantamento de situação efetuado em 2017, com a realização de nova auditoria de diagnóstico. Posteriormente, fazer a definição da delimitação do âmbito do sistema SIG-QAS, a definição do contexto da organização e a necessária Política de Gestão, que se traduz no compromisso empresarial de cumprimento dos requisitos dos referenciais legais e normativos.	Continuação das ações com vista à implementação do SIG QAS, devendo proceder-se à identificação, mapeamento e caracterização dos processos. Acessoriamente, devem ser determinados objetivos para funções, níveis e processos relevantes na AR. Deve iniciar-se um pacote de formação on-job que permita introduzir os conceitos básicos relativos à gestão da qualidade, do ambiente e saúde e segurança no trabalho. Este pacote formativo deve ser proporcionado a todos os colaboradores da AR.	Operacionalização do SIG QAS e primeira avaliação do mesmo com a realização de Auditoria Interna ao Sistema.
14. Inovação, I&D e Parcerias Estratégicas	Para o ano de 2021, será dada continuidade ao trabalho desenvolvido pelos representantes da AR em várias Comissões Especializadas e Grupos de Trabalho da APDA (Inovação, Gestão de Clientes, Alterações Climáticas). Enquanto membro da Parceria Portuguesa para a Água (PPA), a AR pretende dar continuidade à aposta numa lógica de partilha e cooperação com Entidades Gestoras de outros países, em especial da CPLP. Dar continuidade às iniciativas de cooperação com Universidades, Centros de Investigação e outras entidades e organizações da sociedade civil. Participação na implementação do projeto	Dar continuidade às medidas implementadas nos anos anteriores	Dar continuidade às medidas implementadas nos anos anteriores

Atividade	2021	2022	2023
	AQUIFER, caso o mesmo venha a ser aprovado no âmbito do programa INTERREG SUDOE.		
15. Telemetria	Análise da tecnologia utilizada nos projetos da Várzea Fresca e de Benavente. Validação e comparação das diferentes funcionalidades oferecidas por cada fornecedor. Implementação de outros projetos piloto tendo por base diferentes tecnologias em ZMC. O critério de escolha destas zonas estará relacionado com maiores volumes de perda de água. Esta operação permitirá uma maior exatidão no balanço hídrico promovendo assim o programa de redução de perdas.	Análise das várias soluções em execução tendo como objetivo quer a implementação de novas soluções, quer a expansão das existentes.	Análise das várias soluções em execução tendo como objetivo quer a implementação de novas soluções, quer a expansão das existentes.
16. Qualidade das Águas Residuais	Em cumprimento das disposições legais, implementar o Programa de Autocontrolo de ETAR, mantendo-se o objetivo de cumprimento das licenças de descarga da ordem dos 90%. Manutenção do controlo operacional dos processos de tratamento por via interna e externa. Com vista à especialização dos métodos do Laboratório Interno, fazer um levantamento de necessidades (instalações, materiais, equipamentos e pessoas) para a realização de um "plano de negócios" que evidencie os ganhos da entidade em matéria de gestão dos processos de tratamento das ETAR.	Em cumprimento das disposições legais, implementar o Programa de Autocontrolo de ETAR, mantendo-se o objetivo de cumprimento das licenças de descarga da ordem dos 90%. Manutenção do controlo operacional dos processos de tratamento por via interna e externa.	Em cumprimento das disposições legais, implementar o Programa de Autocontrolo de ETAR, mantendo-se o objetivo de cumprimento das licenças de descarga da ordem dos 90%. Manutenção do controlo operacional dos processos de tratamento por via interna e externa.

Atividade	2021	2022	2023
17. Monitorização de afluências indevidas às redes de drenagem	<p>Continuar a monitorização de afluências indevidas à rede de drenagem pela implementação do Programa de Controlo Operacional de Águas Residuais Industriais. Note-se que o primordial alvo deste programa são as organizações cadastradas junto da Águas do Ribatejo, com Autorização de Descarga de Águas Residuais Industriais (ADARI) emitida ou em vias de emissão, nos termos da Condições Particulares de Descarga de Águas Residuais.</p>	<p>Continuar a monitorização de afluências indevidas à rede de drenagem pela implementação do Programa de Controlo Operacional de Águas Residuais Industriais. Note-se que o primordial alvo deste programa são as organizações cadastradas junto da Águas do Ribatejo, com Autorização de Descarga de Águas Residuais Industriais (ADARI) emitida ou em vias de emissão, nos termos da Condições Particulares de Descarga de Águas Residuais.</p>	<p>Continuar a monitorização de afluências indevidas à rede de drenagem pela implementação do Programa de Controlo Operacional de Águas Residuais Industriais. Note-se que o primordial alvo deste programa são as organizações cadastradas junto da Águas do Ribatejo, com Autorização de Descarga de Águas Residuais Industriais (ADARI) emitida ou em vias de emissão, nos termos da Condições Particulares de Descarga de Águas Residuais.</p>
18. Plano Estratégico para o Sistema Intermunicipal da Lezíria do Tejo e do Almonda	<p>No decurso do ano de 2021 pretende-se dar início à elaboração do Plano Estratégico para o Sistema Intermunicipal da Lezíria do Tejo e do Almonda, instrumento que será fundamental para sustentar a tomada de decisões no que se refere ao desenvolvimento futuro do Sistema. Este Plano deverá abranger várias dimensões, como seja a disponibilidade de recursos hídricos, as alterações climáticas, a necessidade de “descarbonizar”, a evolução expectável do quadro normativo e legal, a sustentabilidade económico-financeira, a ocupação do território, entre outras.</p>	<p>Dar continuidade à elaboração do Plano.</p>	<p>Concluir o Plano e iniciar a sua implementação.</p>

ANEXO II – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Município	Subsistema	Componente			2021	2022	2023	
		Tipo	Interv	Designação				
ALMEIRIM	Subsistema Fazendas de Almeirim/Frade de Cima	Reservatório	C	Reservatório de Paço dos Negros	30 000,00 €			
		Rede em Baixa	R	Condutas de Abastecimento em baixa	135 000,00 €		150 000,00 €	
		Rede em Baixa	C	Condutas de Abastecimento em baixa	35 000,00 €			
		ETA	C	ETA das Fazendas de Almeirim	25 000,00 €			
		Captação	C	Nova Captação Fazendas de Almeirim	75 000,00 €	150 000,00 €		
		EE	C	EE Murta incluindo CE	100 000,00 €	50 000,00 €		
		ZMC	C	ZMC		60 000,00 €		
	Subsistema Almeirim/Tapada	Rede em Baixa	R	Condutas de Abastecimento em baixa		75 000,00 €	70 000,00 €	
		EE	R	EE ZI Almeirim incluindo CE	100 000,00 €	155 000,00 €		
		ZMC	C	ZMC			30 000,00 €	
		TOTAL ALMEIRIM				500 000,00 €	490 000,00 €	250 000,00 €
	ALPIARÇA	Subsistema Alpiarça	Rede em Baixa	R	Condutas de Abastecimento em baixa	200 000,00 €	120 000,00 €	50 000,00 €
			ZMC	C	ZMC	10 000,00 €		
		TOTAL ALPIARÇA				210 000,00 €	120 000,00 €	50 000,00 €
BENAVENTE	Subsistema Benavente / S. Correia / V. Tripeiro	Captação	C	Nova captação	50 000,00 €	100 000,00 €		
		EE	C	EE de Vale Tripeiro 1 (Samora Correia)			75 000,00 €	
		EE	C	EE de Vale Tripeiro 2 (Benavente)			75 000,00 €	
		Rede em Baixa	R	Condutas de Abastecimento em baixa	450 000,00 €	475 000,00 €	455 000,00 €	
	Subsistema Santo Estevão							

Município	Subsistema	Componente			2021	2022	2023	
		Tipo	Interv	Designação				
CHAMUSCA	Subsistema Foros Almada	ETA	C	ETA Santo Estevão			265 000,00 €	
		Reservatório	R	Reservatório do Zambujeiro			50 000,00 €	
		Captação	C	Novo furo Foros de Almada		80 000,00 €		
		Reservatório	C	Res. Foros Almada	215 000,00 €			
		ZMC	C	ZMC			10 000,00 €	
	TOTAL BENAVENTE					715 000,00 €	655 000,00 €	930 000,00 €
	Subsistema Chamusca/Vale de Cavalos/Ulme							
		Rede em Baixa	R	Condutas de Abastecimento em baixa	235 000,00 €	175 000,00 €	100 000,00 €	
		Reservatório	R	Reservatório Mirante	30 000,00 €			
		Subsistema Carregueira / Arripiado	Rede em Baixa	R	Condutas de Abastecimento em baixa		50 000,00 €	
			Reservatório	R	Reservatório Morais	300 000,00 €		
	TOTAL CHAMUSCA					565 000,00 €	225 000,00 €	100 000,00 €
	CORUCHE	Subsistema Couço						
			Captação	C	Captação Couço 1 (SC2)	100 000,00 €		
ETA				ETA Couço			300 000,00 €	
Rede em Baixa			R	Condutas de Abastecimento em baixa			150 000,00 €	
ZMC			C	ZMC	20 000,00 €			
Reservatório			R	Reservatório elevado Couço	50 000,00 €	70 000,00 €		
Subsistema Rebocho / Salgueirinha								
		Reservatório	R	Res. Rebocho	215 000,00 €			
Subsistema Branca								
		Rede em Baixa	R	Condutas de Abastecimento em baixa	35 000,00 €			
Subsistema Coruche/Valverde/Fajarda								

Município	Subsistema	Componente			2021	2022	2023	
		Tipo	Interv	Designação				
SALVATERRA DE MAGOS	Subsistema Montinhos / ZI Monte da Barca	EE	C	EE 1			50 000,00 €	
		Rede em Baixa	R	Condutas de Abastecimento em baixa	125 000,00 €	150 000,00 €		
		Captação	C	Nova captação Fajarda	50 000,00 €	100 000,00 €		
		Captação	C	Nova captação Montinhos	80 000,00 €			
	Subsistema Courelinhas	Reservatório	C	Reservatório Courelinhas	2 000,00 €			
		TOTAL CORUCHE			677 000,00 €	320 000,00 €	500 000,00 €	
	Subsistema Muge / Sabugueiro	Reservatório	R	Reservatório elevado Muge		100 000,00 €		
		Reservatório	C	Reservatório Glória	400 000,00 €			
		Rede em Baixa	R	Condutas de Abastecimento em baixa	50 000,00 €	290 000,00 €		
		Captação	C	Nova captação Marinhais	100 000,00 €			
		Subsistema Glória/Marinhais/Granho	Rede em Baixa	R	Condutas de Abastecimento em baixa	145 000,00 €	75 000,00 €	100 000,00 €
			Reservatório	R	Reservatório Elevado Salvaterra	50 000,00 €	150 000,00 €	
			Captação	R	Selagem furo desativado	20 000,00 €		
			TOTAL SALVATERRA DE MAGOS			765 000,00 €	615 000,00 €	100 000,00 €
	TORRES NOVAS	Subsistema Riachos	Rede em Baixa	R	Condutas de Abastecimento em baixa		100 000,00 €	70 000,00 €
			Reservatório	R	Reservatorios Zibreira			100 000,00 €
		Subsistema Zibreira	Sist. Adutor	C	Condutas		100 000,00 €	

Município	Subsistema	Componente			2021	2022	2023
		Tipo	Interv	Designação			
	Subsistema Torres Novas	Reservatório	C	Polo Reserva		200 000,00 €	
		Rede em Baixa	R	Condutas de Abastecimento em baixa	80 000,00 €	115 000,00 €	45 000,00 €
		Reservatório	R	Res, Lapas	175 000,00 €		
	Subsistema Mata	Rede em Baixa	R	Condutas de Abastecimento em baixa	75 000,00 €		
		Reservatório	C	Reservatório Meia Via		35 000,00 €	
		Sist. Adutor	C	Condutas	25 000,00 €		
	Subsistema Meia Via	Rede em Baixa	C	Condutas de Abastecimento em baixa	50 000,00 €		
		Sist. Adutor	C	Condutas	290 000,00 €		
		Rede em Baixa	R	Condutas de Abastecimento em baixa	50 000,00 €		
	Subsistema Fungalvaz/Moreiras Grandes/Outeiro Grande/Paço/Árgea	Reservatório	R	Res. Vila do Paço	150 000,00 €		
		Reservatório	R	Res. Moreiras Grandes	170 000,00 €		
		Sist. Adutor	C	Condutas	290 000,00 €		
	Subsistema EPAL	Rede em Baixa	R	Condutas de Abastecimento em baixa	50 000,00 €		
		Reservatório	R	Res. Vila do Paço	150 000,00 €		
		Reservatório	R	Res. Moreiras Grandes	170 000,00 €		
TOTAL TORRES NOVAS					1 065 000,00 €	550 000,00 €	215 000,00 €
Telegestão					150 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €
Aquisição de Terrenos (Expropriações e Servidões)					25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €
TOTAL INVESTIMENTO					4 672 000,00 €	3 020 000,00 €	2 190 000,00 €

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - ÁGUAS RESIDUAIS

Município	Subsistema	Componente			2021	2022	2023
		Tipo	Interv	Designação			
ALMEIRIM/ALPIARÇA	Subsistema de Saneamento de Almeirim / Alpiarça	ETAR	R	ETAR de Almeirim / Alpiarça	50 000,00 €	250 000,00 €	250 000,00 €
		Rede em baixa	C	Rede Colectores em baixa incluindo estações elevatórias	50 000,00 €	75 000,00 €	
		Rede em baixa	R	Rede Colectores em baixa	50 000,00 €		
	TOTAL ALMEIRIM / ALPIARÇA				150 000,00 €	325 000,00 €	250 000,00 €
ALMEIRIM	Subsistema de Saneamento da Tapada	EE	R	EE Tapada	30 000,00 €		
	Subsistema Benfica do Ribatejo	ETAR	R	ETAR de Benfica do Ribatejo	50 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €
		EE	R	EE em baixa	100 000,00 €		105 000,00 €
TOTAL ALMEIRIM				180 000,00 €	100 000,00 €	205 000,00 €	
BENAVENTE	Subsistema Bordalo Pinheiro	Rede em baixa	R	Rede Colectores em baixa	78 000,00 €		110 000,00 €
	Subsistema Esteveira	ETAR	C	ETAR de Esteveira		100 000,00 €	100 000,00 €
		Rede em baixa	R	Rede Colectores em baixa	75 000,00 €		80 000,00 €
		EE	R	EE Belo jardim	45 000,00 €		
	Subsistema Quinta do Papelão	Rede em baixa	R	Rede Colectores em baixa	50 000,00 €		
	Subsistema Santo Estevão	ETAR	R	ETAR de Santo Estevão	30 000,00 €		
	Subsistema Quinta dos Gatos	Rede em baixa	R	Rede Colectores em baixa incluindo estações elevatórias			200 000,00 €
	Subsistema Cerrado das Águas	ETAR	R	ETAR Cerrado Águas	50 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €
	Subsistema Foros de Almada	ETAR	C	ETAR de Foros de Almada	20 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €
Rede em baixa		C	Rede Colectores em baixa incluindo estações elevatórias	30 000,00 €	80 000,00 €	120 000,00 €	
Subsistema de Saneamento de Vila Nova de Santo Estevão	EE	R	EE em baixa		55 000,00 €	90 000,00 €	

Município	Subsistema	Componente			2021	2022	2023	
		Tipo	Interv	Designação				
SALVATERRA DE MAGOS		ETAR	C	ETAR do Couço.	75 000,00 €			
	Subsistema Azervadinha / Rebocho	EE	C	EE 03			95 000,00 €	
		Rede em baixa	R	Rede Colectores em baixa, incluindo EE			90 000,00 €	
	Subsistema Courelas de Amoreirinha	ETAR	C	ETAR de Courelas da Amoreirinha	150 000,00 €			
		TOTAL CORUCHE			370 000,00 €	495 000,00 €	700 000,00 €	
	Subsistema Muge	ETAR	R	ETAR de Muge	20 000,00 €	100 000,00 €	150 000,00 €	
		EE	R	Estações em baixa	95 000,00 €			
	Subsistema Foros de Salvaterra	ETAR	R	ETAR de Foros de Salvaterra	53 000,00 €			
		Subsistema Várzea Fresca	Rede em baixa	R	Rede Colectores em baixa, incluindo EE			35 000,00 €
	Subsistema Glória		ETAR	R	ETAR de Glória do Ribatejo	75 000,00 €	200 000,00 €	
		EE	R	EE em baixa	30 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	
	Subsistema Marinhais	ETAR	R	ETAR de Marinhais	30 000,00 €			
		Rede em baixa	C	Rede Colectores em baixa incluindo estações elevatórias	50 000,00 €			
		EE	R	EE em baixa	75 000,00 €			
	Subsistema Salvaterra	ETAR	R	ETAR de Salvaterra de Magos		25 000,00 €	50 000,00 €	
		Rede em baixa	R	Rede Colectores em baixa, incluindo EE			115 000,00 €	
	Subsistema Sabugueiro	ETAR	C	ETAR de Sabugueiro	100 000,00 €			
		TOTAL SALVATERRA DE MAGOS			528 000,00 €	425 000,00 €	450 000,00 €	
	TORRES NOVAS	Subsistema Torres Novas	Rede em baixa	C	Rede Colectores em baixa incluindo estações elevatórias		100 000,00 €	300 000,00 €
			Rede em baixa	R	Rede Colectores em baixa	570 000,00 €	35 000,00 €	65 000,00 €
		Subsistema Riachos	Rede em baixa	C	Rede Colectores em baixa incluindo estações elevatórias		65 000,00 €	
			Rede em baixa	R	Rede Colectores em baixa	65 000,00 €		

Município	Subsistema	Componente			2021	2022	2023
		Tipo	Interv	Designação			
	Subsistema Chancelaria / Pedrogão	ETAR	C	ETAR de Chancelaria/Pedrogão	20 000,00 €		
		Sistema Interceptor	C	Emissários incluindo estações elevatórias	20 000,00 €		
		Rede em baixa	C	Rede Colectores em baixa incluindo estações elevatórias	50 000,00 €		
	Subsistema Lamarosa						
		ETAR	C	ETAR de Lamarosa	10 000,00 €		
	Subsistema Lapas / Ribeira Branca / Casal da Pinheira	ETAR	R	ETAR de Lapas / Ribeira Branca / Casal da Pinheira		50 000,00 €	150 000,00 €
		Rede em baixa	R	Rede Colectores em baixa	6 000,00 €		
	Subsistema Casal Sentista						
		Rede em baixa	R	Rede Colectores em baixa		155 000,00 €	
	TOTAL TORRES NOVAS				741 000,00 €	405 000,00 €	515 000,00 €
	Aquisição de Terrenos (Expropriações e Servidões)						
	TOTAL INVESTIMENTO				3 214 000,00 €	2 710 000,00 €	3 680 000,00 €

ANEXO III – INVESTIMENTOS DE EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO

INVESTIMENTO DE EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO

PRODUÇÃO E TRATAMENTO	Totais Anuais		
DESCRIÇÃO	2021	2022	2023
Substituição de tampas, gradis e outros equipamentos de proteção coletiva (AA)	5 000	5 250	5 513
Execução de pinturas de instalações/reabilitações abastecimento alta	90 000	94 500	99 225
Instalação de equipamento de monitorização de descarregadores	20 000	21 000	22 050
Aquisição viaturas, máquinas e outros equipamentos	5 000	5 250	5 513
Substituição de tampas, gradis e outros equipamentos de proteção coletiva (AR)	10 000	10 500	11 025
Substituição de QE obsoletos - AA	5 000	5 250	5 513
Substituição de QE obsoletos - AR	5 000	5 250	5 513
Execução de pinturas de instalações/reabilitações saneamento alta	10 000	10 500	11 025
Aquisição de GEB para substituição em furos	35 000	36 750	38 588
Aquisição de GEB para substituição em EE Esgotos	25 000	26 250	27 563
Aquisição de equipamento para ETAR	40 000	42 000	44 100
Estudos e projetos	5 000	5 250	5 513
Reabilitação de Postos de Cloragem e ITA	5 000	5 250	5 513
Aquisição de equipamento para ETA	10 000	10 500	11 025
Aquisição de sondas de monitorização	12 000	0	0
Equipamentos para otimização de eficiência energética	50 000	52 500	55 125
SUB-TOTAL PRODUÇÃO E TRATAMENTO	332 000	336 000	352 800
GESTÃO DE REDES	Totais Anuais		
DESCRIÇÃO	2021	2022	2023
Manutenção / substituição e prolongamento de redes de abastecimento	250 000	262 500	275 625
Manutenção / substituição e prolongamento de redes de saneamento	90 000	94 500	99 225
Obras de remodelação dos estaleiros, armazéns e oficinas	1 000	1 050	1 103
Aquisição viaturas, máquinas e outros equipamentos	20 000	21 000	22 050
Telemetria	68 000	71 400	74 970
Aquisição e reparação de contadores	190 000	199 500	209 475
Implementação de ZMC	70 000	73 500	77 175
Grandes reparações de redes de saneamento	65 000	68 250	71 663
Remodelação de ramais de ligação de água	1 000	1 050	1 103
Estudos e projetos	1 000	1 050	1 103
SUB-TOTAL GESTÃO DE REDES	756 000	793 800	833 490

COMERCIAL	Totais Anuais		
DESCRIÇÃO	2021	2022	2023
Remodelação / alteração das UAC	20 000	20 000	21 000
Equipamento informático e de telecomunicações, e sistemas de informação	80 000	84 000	88 200
Aquisição viaturas, máquinas e outros equipamentos	5 000	5 250	5 513
Aquisição de equipamentos para viaturas dos contadores	2 000	2 100	2 205
SUB-TOTAL COMERCIAL	107 000	111 350	116 918
ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Totais Anuais		
DESCRIÇÃO	2021	2022	2023
Implementação de sistema de gestão integrado - licenças e manutenção	5 000	5 250	5 513
Mobiliário	10 000	10 500	11 025
Equipamento de Segurança em trabalho	5 000	5 250	5 513
Pequenos Equipamentos / Eletrodomésticos	5 000	5 250	5 513
SUB-TOTAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	25 000	26 250	27 563
QUALIDADE	Totais Anuais		
DESCRIÇÃO	2021	2022	2023
Contrato de manutenção e atualização de sftw de gestão de dados	2 000	2 100	2 205
Aquisição de logger's de temperatura para monitorização no transporte de amostras	2 000	2 100	2 205
Aquisição e manutenção de equipamentos analíticos	20 000	30 000	31 500
SUB-TOTAL QUALIDADE	24 000	34 200	35 910
TOTAL DE INVESTIMENTO DE EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO	1 244 000	1 301 600	1 366 680

ANEXO IV – GASTOS DE EXPLORAÇÃO

GASTOS		Totais Anuais		
N.	DESCRIÇÃO	2021	2022	2023
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias cons	1 410 300	1 438 506	1 467 276
62	Fornecimentos e serviços externos	7 415 088	7 563 390	7 714 658
621	Subcontratos	1 662 000	1 695 240	1 729 145
6221	Trabalhos especializados	588 588	600 360	612 367
6226	Conservação e reparação	993 000	1 012 860	1 033 117
6241	Eletricidade	1 920 000	1 958 400	1 997 568
6242	Combustíveis	182 000	185 640	189 353
626	Serviços diversos	1 795 700	1 831 614	1 868 246
	Outros FSE	273 800	279 276	284 862
63	Gastos com pessoal	4 395 680	4 483 594	4 573 266
TOTAL		13 221 068	13 485 490	13 755 200

ANEXO V – RENDIMENTOS DE EXPLORAÇÃO

RENDIMENTOS		
N.	DESCRIÇÃO	2021
71	Vendas (Água - tarifa variável)	7 820 345
72	Prestação de serviços	9 703 556
	Água - tarifa fixa	3 555 165
	Água - outros serviços	189 143
	Saneamento - tarifa variável	3 622 148
	Saneamento - tarifa fixa	2 303 123
	Saneamento - outros serviços	33 978
	TOTAL	17 523 902

ANEXO VI – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

Demonstração de Resultados Previsional

	2021
Vendas e serviços prestados	17 523 901,54
Subsídios à exploração	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-1 410 300,00
Fornecimentos e serviços externos	-7 415 088,00
Gastos com pessoal	-4 395 680,48
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-200 000,00
Outros rendimentos	3 456 000,00
Outros gastos	-66 300,00
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	7 492 533,05
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	-5 400 000,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	2 092 533,05
Juros e rendimentos similares obtidos	20 000,00
Juros e gastos similares suportados	-367 703,04
Resultado antes de impostos	1 744 830,01
Impostos sobre o rendimento do período	-383 862,60
Resultado líquido do período	1 360 967,41

Balanço Previsional

ATIVO	2021
Ativo não corrente	
Ativos fixos tangíveis	95 267 760,49
Ativos Intangíveis	709 730,73
Outros ativos não correntes	7 000,00
Subtotal	95 984 491,22
Ativo corrente	
Inventários	250 000,00
Clientes	1 920 427,57
Estado e outros entes públicos	130 000,00
Outros créditos a receber	2 000 000,00
Caixa e depósitos bancários	1 740 857,15
Outros ativos correntes	25 000,00
Subtotal	6 066 284,71
Total do ativo	102 050 775,93
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	
Capital Próprio	
Capital subscrito	13 743 362,00
Reservas	3 546 306,12
Resultados transitados	4 589 417,58
Outras variações de capital próprio	41 772 902,88
Resultado líquido do período	1 360 967,41
Total do capital próprio	65 012 955,99
Passivo	
Passivo não corrente	
Provisões	0,00
Financiamentos obtidos	14 790 445,24
Outras dívidas a pagar	12 000 000,00
Subtotal	26 790 445,24
Passivo corrente	
Fornecedores	1 250 000,00
Estado e outros entes públicos	650 000,00
Financiamentos obtidos	3 097 374,70
Outras dívidas a pagar	5 250 000,00
Subtotal	10 247 374,70
Total do Passivo	37 037 819,94
Total do capital próprio e do passivo	102 050 775,93

Plano Financeiro Previsional

	2021
Aplicações de fundos	
Investimento	9 130 000,00
IVA suportado	1 790 088,24
Encargos financeiros de c/ prazo	0,00
Encargos financeiros de empr. m/l prazo	367 703,04
Reembolso crédito c/prazo	0,00
Reembolso crédito m/l prazo	3 097 374,70
Despesas fiscais (imposto IRC)	383 862,60
Disponibilidades finais	1 740 857,15
Subtotal	16 509 885,73
Origens de fundos	
Disponibilidades Iniciais	3 000 000,00
Meios libertos da exploração	4 302 833,05
Entradas de capital	0,00
Subsídios recebidos (Inv. e Expl.)	691 166,97
IVA liquidado	1 089 364,55
Credores por forn de imobilizado	2 426 521,15
Empréstimo de curto prazo	0,00
Empréstimo bancário m/l Prazo	5 000 000,00
Subtotal	16 509 885,73